

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**A LÓGICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
NA CONSTRUÇÃO DO SUSPEITO**

Gilvan Gomes da Silva

Brasília, 2009

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**A LÓGICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
NA CONSTRUÇÃO DO SUSPEITO**

Gilvan Gomes da Silva

Dissertação apresentada ao  
Departamento de Sociologia da  
Universidade de Brasília/UnB  
como parte dos requisitos para a  
obtenção do título de Mestre.

Brasília, junho de 2009

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**A LÓGICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
NA CONSTRUÇÃO DO SUSPEITO**

Gilvan Gomes da Silva

Orientadora: Doutora Analia Laura Soria Batista (UnB)

Banca: Prof. Dr. Arthur Trindade Maranhão Costa (UnB)  
Prof. Dr. Nivio Caixeta do Nascimento (ONU)  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Stela Grossi Porto (UnB)

Aos meus pais, pelo esforço do meu pai José Jerônimo e pela dedicação da minha mãe Maria Lúcia, guerreira que, pelo seu exemplo de vida e amor mais que maternal, não me permiti desistir; sendo a minha primeira orientadora de como pensar a sociedade e como agir nos conflitos vividos e esperados. Agradeço às minhas irmãs Jeovânia, Gislene e Jaqueline pela ajudas “voluntárias” e pela paciência diária.

Ao meu filho Daniel. A Sheila, meu amor, pelas compreensões e apoio nos momentos de depressão e mau humor, caminhado lado a lado comigo e me orientando nas decisões mais difíceis.

Aos amigos que, de uma forma ou de outra, contribuem para a construção do meu conhecimento e me apoiaram, em especial os amigos Christyne Carvalho e Aluísio Junior.

## **Agradecimentos**

Inicialmente, agradeço à minha orientadora, Professora Analia Laura Soria Batista, pelos momentos de compreensão e de sabedoria que foi possível me guiar neste pequeno tempo de convivência acadêmica.

Agradeço aos secretários do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Sociologia, Evaldo, Abílio e Márcia, pela excepcionalidade do atendimento e respeito que dispensaram ao longo deste curso.

Agradeço aos professores do Departamento de Sociologia que contribuíram na minha formação, em especial à Professora Lourdes Bandeira e ao Professor Arthur Costa.

E por último, mas não menos importante, agradeço ao Comando da Polícia Militar, ao Major Augusto do CTI/PMDF, ao Comando da 9ª.CPMInd e aos policiais militares que contribuíram para a realização desta pesquisa.

“Se o homem é formado pelas circunstâncias,  
então é preciso formar as circunstâncias  
humanamente”  
(Friedrich Engels e Karl Marx)

## **Resumo**

As abordagens policiais constituem interações sociais rotineiras entre o cidadão e o policial, que podem traduzir de certa forma as relações complexas entre a Sociedade Civil e o Estado. Este trabalho discorre sobre os fatores que influenciam no processo cognitivo de construção da suspeição policial pelos policiais militares do Distrito Federal.

Pretendeu-se conhecer quais os conhecimentos “oficiais” (aqueles que são transmitidos nas escolas e academias de formação e de especialização da PMDF) referente às abordagens policiais militares no Distrito Federal. Especificamente os conhecimentos de policiamento ordinário e policiamento especializado; quais os saberes construídos pelos (as) policiais militares acerca das abordagens a indivíduos suspeitos, a indivíduos que cometeram alguma ação suspeita e/ou a indivíduos em uma situação suspeita; as percepções socialmente construídas de gênero, étnicas ou raciais, de classe, de localizações geográficas ou quaisquer outros fatores influenciam na categorização de indivíduos ou ações suspeitos; a racionalidade da ação de busca do policial militar e se esta ação tem caráter legal e/ou legítimo; analisar os crimes que são focados para serem combatidos e prevenidos e sua relação com os suspeitos, e se há uma escala de valor que tolere um crime mais que outros; e entender quais as conseqüências de cada ação policial na busca pessoal ou veicular com os suspeitos

A pesquisa utilizou dados de observação participante das atividades policiais realizada em duas unidades policiais da PMDF em um período de dois anos, com a participação de cursos de formação e especialização policial; análise de manuais, portarias e diretrizes policiais; e análise de dados disponibilizados pela Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal.

A partir deste processo de análise, foi possível classificar as fontes que orientam as ações policiais como os indivíduos suspeitos, a ação suspeita e a situação suspeita. Os fatores que influenciam a construção da suspeição estão relacionados com o grau de igualdade jurídica, política, econômica, social e cultural de uma determinada sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Polícia – suspeição – controles sociais.

## **Abstract**

The police approaches constitute social interactions between citizen and the police (cop), that can translate in the right way the complex relations among the civil society and the State. This work talks about the factors the influences in the cognitive process of the construction police suspicion by the military polices of District Federal.

It intended to know what the "official" knowledge (those the are transmitted in the schools and formation academies and the PMDF specialization) that refers to the military police approaches in the Federal District. Specifically the knowledge of ordinary and specialized policing, what constructed knowledge by the policeman and the policewoman about the approaches to the individuals suspects, the individual that commits any suspect action and /or to the individuals in any suspect situation; the perceptions socially constructed of gender, ethnics or racial, of class, geographic localizations or any other factors that influence in the categorization of individuals or action suspects; the rationality of action in search military police and if this action has legal character and/or legitimate; analyze the crime that are focused to be combated and prevented and it relation with the suspects and if there is a scale of worth that tolerates a crime more than others; and understand what the consequences of each police action in personal search or vehicular search with suspects.

This search used data from participating observation of police activities realized in two police units of PMDF in a period of two years, with formation and police specialization course, analysis of manuals, decree and police directions and analysis of data available by Security Secretary of State of Federal District.

From this process of analysis, it was possible classify the sources that guide the police actions with the suspect individuals, suspect action and suspect situation. The factors that influence the construct of suspicion are related to the juridical equality degree, politics, economics, social and cultural of a determined society.

**KEY-WORDS:**Police-suspicion-social controls.



## Sumário

1.	
Introdução.....	15
1.1 As Instituições Policiais e o Controle Social.....	16
2. A Teoria e a Prática na/da Pesquisa.....	22
3. O Processo de "Formação" das Polícias Militares Brasileiras.....	31
3.1 Das Capitânicas aos Estados; das Milícias às Polícias Militares.....	31
3.1.1 Da GEB a PMDF.....	40
3.2 A(s) Polícia(s) Militar(es) do Distrito Federal.....	46
3.2.1 Suspeito de Policiamento Especializado e Suspeito de Policiamento Ordinário.....	47
3.2.2 As Formas de Policiamento.....	54
4. Os Conhecimentos Policiais Militares.....	58
4.1 - Processo de Recrutamento da PMDF.....	59
4.2. A Doutrina Policial Acerca dos Suspeitos.....	66
4.3. Os Saberes Construídos.....	73
5. O que é ser Suspeito.....	81
4.1. O Suspeito Judicial.....	83
5.2. Os Suspeitos Criminais – Saidões.....	86
5.3. O Indivíduo Suspeito: o controle dos corpos.....	91
5.3.1 Um Toque de Midas? O Contágio Estigmatizante.....	93
5.3.2 - Indivíduos Acima de Qualquer Suspeita.....	95
5.4. A Ação Suspeita: o controle do comportamento.....	101
5.4.1 - Ações Acima de Qualquer Suspeita.....	102
5.5. A Situação Suspeita: o controle do ambiente.....	105

6. Outros Fatores de Suspeição.....	111
6.1 - O Controle Geográfico: setores, cidades e regiões suspeitas.....	111
6.2.1 Suspeitos e Espaços Suspeitos, Ações Policiais de Controle e Higienização.....	124
6.3 - O Controle do Tempo (Horário).....	128
6.4 O Controle dos Indivíduos e dos Grupos.....	134
7. A Suspeição Social e o Controle Social.....	138
7.1 Os Sistemas de Controle (do Suspeito) Policial.....	139
7.1.1 - Um Controle de Processo Histórico.....	140
7.1.2 - A Suspeição Policial e a Suspeição Social.....	144
7.2. Quando os Fatores Conjunturais e Estruturais Falham.....	157
7.2.1 - O Controle Seriado e o Sistema ou Campo de Controle.....	161
7.3 As Propriedades da Suspeição como Forma de Conceituar.....	163
8. Considerações Finais: A suspeição e a democracia plena.....	168
Referências Bibliográficas.....	177
Livros e artigos.....	177
Leis, Decretos, Portarias e Documentos.....	181
Leis, Decretos e Portarias.....	181
Documentos.....	182
Jornal.....	182
Letras de músicas.....	182
Sites acessados para a pesquisa.....	183
ANEXOS.....	184

## Lista de Figuras

Figura 1-Cidades e Comandos de Policiamento Regionais da PMDF. Brasília,2009.....	52
Figura 2 - Abordagem Policial a suspeitos por CORREIA, 1998: 67.....	70
Figura 3 - Modelo básico do Uso progressivo da força policial (SENASP, 1998: 11).....	73
Figura 4- Mapa da cidade de Brazlândia dividida por setores. Brasília, 2009.....	112
Figura 5 - Rua do Setor Tradicional. Brasília, 2009.....	113
Figura 6 - Rua da Expansão da Vila São Jose, Haiti. Brasília, 2009.....	114
Figura 7 - Gráfico de pontos suspeitos por setor. Brasília, 2009.....	118
Figura 8 – Gráfico de setores suspeitos de Brazlândia. Brasília, 2009....	120
Figura 9 - Gráfico de cidades suspeitas do DF. Brasília, 2009.....	124
Figura 10 - Ocorrências atendidas e operações pela PMDF no segundo semestre de 2005. Brasília, 2009.....	126

## Lista de Tabela

Tabela 1- Processos de policiamento e suas propriedades expresso por Correa(1998).....	55
Tabela 2- Doutrina policial: suspeição orientada pela pessoa e pelo veículo.....	68
Tabela 3 Ocorrências Atendidas pela PMDF e Operações realizadas no DF no 2º. Semestre de 2005.....	127
Tabela 4 - Total de Registros de ocorrências em 2007 por dia da semana e faixa horária em Brazlândia.....	130
Tabela 5 - Total de registros em 2007 por dia da semana e faixa horárias em Águas Claras.....	132
Tabela 6 - Total de registros em 2007 por dia da semana e faixa horária em Ceilândia.....	132
Tabela 7 - Total de registros em 2007 por dia da semana e faixa horária em Brasília.....	133
Tabela 8 - Prisões na cadeia da polícia do Rio de Janeiro, 1850: ofensas contra a ordem pública, por categoria de detentos selecionados .....	142
Tabela 9 - Escravos no calabouço do Rio de Janeiro, 1857/58: motivos das prisões.....	143
Tabela 10 Solicitações de atendimento policial no DF nos anos de 2005, 2006 e 2007.....	146

Tabela 11 - Ocorrências atendidas pelos policiais militares no DF após solicitações por telefone.....147

Tabela 12 - Solicitações de atendimento policial realizadas por telefone149

Tabela 13 - Ocorrências atendidas pelos policiais militares após solicitações por telefone.....151

## **Lista de Abreviaturas**

BPM	Batalhão de Polícia Militar
CIADE	Centro Integrado de Atendimento e Despacho
CPMInd	Companhia de Polícia Militar Independente
DF	Distrito Federal
DFSP	Departamento Federal de Segurança Pública
DRPB	Departamento Federal de Polícia de Brasília
DSP	Divisão de Segurança Pública
PCDF	Polícia Civil do Distrito Federal
PDF	Polícia do Distrito Federal
PMDF	Polícia Metropolitana do Distrito Federal – até 1964
PMDF	Polícia Militar do Distrito Federal – a partir de 1964
GEB	Guarda Especial de Brasília
GP	Guarda Policial
GRN	Guarda Rural da NOVACAP
SPF	Superintendência da Polícia Federal
SPM	Superintendência de Polícia Metropolitana
NOVACAP	Companhia Urbanizadora da Nova Capital
UPM	Unidade Policial Militar

## 1. Introdução

Atualmente, a sensação de segurança fomenta grandes debates na esfera política e acadêmica. Segundo Castel (2005) a insegurança moderna não é a falta de proteção, mas o fato de ser protegido é

viver cercado de sistema de segurança que são construções complexas e frágeis que trazem em si mesmas o risco de falhar em sua tarefa e de decepcionar as expectativas que elas suscitam (Castel, 2005:8).

A primeira conclusão do autor é que a busca pela proteção traz insegurança, ser protegido é ser ameaçado. Para o autor, as sociedades modernas estão centradas no indivíduo, promovendo-lhe vulnerabilidade. O sentimento de insegurança é o desnível entre uma expectativa socialmente construída de proteção centralizada no Estado e a capacidade efetiva de uma determinada sociedade em colocá-la em prática.

Isto não quer dizer que os únicos instrumentos de controle social advêm do Estado. As formas contemporâneas de controle social são resultado de um processo contínuo de formação e de civilização (Elias, 1994). Assim, o processo de refinamento do comportamento ao longo da história propiciou uma maior internalização das normas sociais, refinando o controle social. A substituição gradual dos castigos físicos pela culpa e a vergonha se tornou importante tecnologia de disciplina (Elias, 1994; Foucault, 1987).

Os processos de socialização primária e secundária (Berger, 1985) enfatizando a culpa e a vergonha por várias instituições (Elias, 1994), o controle do corpo do indivíduo, o controle do espaço geográfico e do tempo, o controle seriado dos indivíduos com a produção de documentos e o panoptismo se tornaram importantes tecnologias de disciplinas executadas com a devida economia por diversos indivíduos da sociedade – professores, familiares, sacerdotes, entre outros (Foucault, 1987). Entretanto, essas não são as únicas formas de controle, dentro da sociedade, dos impulsos, das agressões entre outros (Elias, 1994).

Mas é a partir da especialização e da profissionalização do controle social que podemos iniciar uma pontual discussão acerca do controle das condutas delituosas, das condutas criminosas e do desvio. Instituições específicas de controle são organizadas para que suas propriedades sejam legitimadas pela insegurança social e pelo imaginário do medo (Teixeira e Porto, 1998).

Neste sentido, Garland (2001) está preocupado com as interações institucionais que, de uma forma ou de outra, contribuem na formulação do controle do delito. O autor evidencia a relação histórica das instituições e dos discursos e ações institucionalizadas para controlar o delito. Perceber as mudanças sociais e, por conseguinte, as fontes desta mudança (axiomas, sensibilidades culturais, entre outros) são essenciais para compreender o campo de controle de delito.

Assim, notam-se as diversas estratégias institucionalizadas de controle e suas inter-relações. Outro ponto evidenciado por esse autor é que, atualmente, durante o processo judicial para apurar a culpabilidade do cometimento dos delitos que resulta na medida sócio-educativa, há a possibilidade da participação da vítima.

Ainda Garland aponta que essa conquista do espaço pela vítima no rito jurídico do processo pode tornar o delinqüente cada vez mais “abstrato” e estereotipado, principalmente quando se percebe que os direitos do delinqüente são contrários aos direitos da vítima.

Como o campo de controle do delito apresenta uma diversidade de instituições complexas e singulares (sistema policial, sistema judiciário, sistema penitenciário, entre outros), pontuaremos a nossa discussão nas instituições policiais, mas sem perdermos a percepção que estas instituições fazem parte de um campo que, por sua vez, faz parte de um conjunto de pressupostos que podem ser comuns a toda a sociedade ou por um grupo dominante (econômico, político e/ou religioso, por exemplo).

Desta forma, podemos discutir o que é comum à polícia, ao campo de controle social e à sociedade no processo cognitivo de formação do suspeito social. A descrição da suspeição ou do indivíduo suspeito pode expor a estratificação da estrutura social, a vulnerabilidade social e as violências simbólicas sofridas pelos suspeitos.

### **1.1 As Instituições Policiais e o Controle Social**

Para Bayley (2006), as instituições policiais trabalham com os meios mais desagradáveis da sociedade, como por exemplo, a coerção física, a coerção psicológica, o controle e a opressão. Nas palavras do autor:

[...] esses grupos são autorizadas por um grupo social a utilizarem a força física dentro desse grupo (Bayley, 2006: 22).



Apesar da diversidade das formas de controle ou de policiamento, é comum a formação de grupos treinados para manter a ordem em uma sociedade como, por exemplo, os cavaleiros na Europa medieval, os samurais no Japão, os índios *Cheyene*, os *potwaris* na Índia, os *hans* na China e os *Hundreds* na Inglaterra (Bayley, 2006). Nesse sentido, o processo de formação do sistema policial depende do processo de formação do Estado-Nação, assim como das formas de interações e da estrutura social desta sociedade.

Para o autor, apesar destes inúmeros grupos específicos de controles da ordem social, há algumas características que são inerentes ao trabalho policial: o caráter público (mas não exclusivamente, cabe lembrar as seguranças privadas que não são características somente da sociedade moderna) e a formação por indivíduos especializados e profissionais. Outro ponto importante deste grupo específico de controle é a utilização da força física (utilização real ou por ameaça), sendo esse uso interno ao grupo com uma “autorização coletiva”.

É evidente que os policiais não dedicam seu trabalho diário unicamente ao controle da violência que coloca a “ordem social em risco” – insegurança social. Eles trabalham também, na sociedade moderna, na circulação dos indivíduos, no atendimento de acidentes, na tentativa de solução de conflitos conjugais ou conflitos entre vizinhos que ainda não configuraram crimes (Maffesoli, 1978). Todavia, a “função” principal das instituições policiais é o combate ao crime (Bayley, 2006).

Quanto ao recrutamento dos novos policiais, é geralmente realizado na parte excluída política, jurídica, social e economicamente da sociedade. Entretanto, segundo Machado e Noronha (2002), eles absorvem e desenvolvem esquemas discriminatórios e condutas violentas contra grupos minoritários ou com pouco poder por meio da socialização secundária (Berger, 2004).

Caminho semelhante desenvolve Monjardet (2002). O autor mostra que há uma progressiva e maciça assimilação de alguns estereótipos que são compartilhados pela maioria dos policiais recém formados, resultando em uma cultura policial que pode isolar o policial da sociedade, criando

uma solidariedade interna muito forte e a valorização de um pragmatismo do que decorre o conservadorismo intelectual, político e social, o machismo, a generalidade dos preconceitos étnicos entre outros. (Monjardet, 2002:163).

As ações policiais, nesse sentido, seguem estes “novos” pressupostos, tangenciando todos estes valores que relembremos quando do tratamento da construção do suspeito policial.

Outro ponto interessante nos estudos sociológicos é acerca das interações sociais violentas – principalmente entre as instituições policiais e a sociedade civil – que destaca a importância do imaginário do medo como fonte de legitimação das violências, sendo estas oficiais ou não. Considerado “uma qualidade social” historicamente construída, o imaginário do medo ou a insegurança social “permitem” ao Estado ser cada vez mais autoritário e ter leis cada vez mais punitivas. Essas medidas, que são legitimadas por demandas de proteção imaginárias e reais sobre o aumento da violência e da criminalidade, seriam o resultado de uma decadência moral da sociedade (Teixeira e Porto, 1998).

Como não poderia ser diferente, o medo também influencia a rotina policial, principalmente pelo fato da especialização deste trabalho de trazer a criminalidade como objeto de ofício. Assim como os outros indivíduos, os policiais se sentem vulneráveis em relação ao sistema de proteção social e de direito, além de temerem as imprevisibilidades da profissão.

Com relação à violência oficial cometida pelas instituições policiais (podendo ou não ser direcionada a um suspeito, mas que, na maioria das vezes, é cometida durante ou após as abordagens aos suspeitos), Costa (1994) diz que a análise do comportamento policial não pode ser dissociada da análise das estruturas políticas, econômicas e sociais da sociedade.

Segundo o autor, as ações violentas individuais dos policiais não podem explicar o comportamento dos policiais. Para Machado e Noronha (2002), o aparelho policial atua pela manutenção da ordem social e a forma que esse grupo especializado opera e trata os grupos minoritários depende de controles institucionais externos e internos ao aparelho policial. Dessa forma, o processo cognitivo e de atuação policial está inserido em um contexto social, senão de total legitimidade, mas de pelo menos tolerância às ações policiais por diversos grupos sociais.

Nesse sentido, esta pesquisa apresenta os fatores constitutivos e constituintes do processo cognitivo de construção do suspeito pelos policiais militares. Para tanto, estabelecemos como objetivos de pesquisa:

- a) Conhecer qual a doutrina acerca da suspeição policial;

- b) Conhecer quais os saberes construídos pelos policiais que influenciam nas abordagens a indivíduos suspeitos;
- c) Identificar se as percepções socialmente construídas de gênero, étnicas ou raciais, de classe, de localizações geográficas ou quaisquer outros fatores influenciem na categorização de indivíduos ou ações suspeitos;
- d) Descobrir a racionalidade da ação de busca do policial militar e se essa ação tem caráter legal e/ou legítimo;
- e) Analisar os crimes que são focados para serem combatidos e prevenidos e sua relação com os suspeitos,
- f) Identificar se há uma escala de valores que tolere um crime mais que outros; e
- g) Entender quais as consequências de cada ação policial na busca pessoal ou veiculação aos suspeitos.

Quanto aos métodos e técnicas empregados como instrumento de coleta das informações, realizamos observação participante no período de dois anos; entrevistamos policiais militares; analisamos manuais, portarias, decretos e leis; realizamos cursos de formação e especialização policial militar; e analisamos os casos informados pela assessoria de imprensa por meio da página oficial da PMDF na Internet. Esses procedimentos serão descritos no segundo capítulo deste trabalho juntamente com os recortes teóricos que orientaram a pesquisa e os métodos e as técnicas utilizadas para a produção, análise e compreensão dos dados obtidos.

A estrutura do trabalho apresenta primeiro a discussão sobre o micro-universo policial e, posteriormente, o macro-universo policial. Assim, parte da micro-análise sociológica das interações face-a-face entre os policiais militares e os indivíduos suspeitos e não-suspeitos à análise macro-sociológica das relações institucionais do campo de controle do delito na sociedade do Distrito Federal.

O terceiro capítulo descreve o processo de “formação” das policiais militares brasileiras. O trabalho policial no Brasil, segundo Holloway (1997) demonstra que a estrutura colonial influenciou no processo de formação do sistema policial público no Brasil<sup>1</sup>. Entretanto, em uma relação dialética, a formação de um grupo policial permanente nos moldes modernos, primeiramente no Rio de Janeiro e posteriormente nas outras

---

<sup>1</sup> Para Holloway (1997), os capitães-do-mato, os caçadores de recompensas e as milícias formavam uma espécie de protopolícia. Eram sujeitos armados que tinham permissão dos governantes para controlar os escravos e caçar os escravos fugitivos.

províncias, teve um importante papel na gradativa transição do Brasil Colônia para Nação. Todavia, esse fato reforçou o controle das elites brasileiras. O papel da polícia, enquanto Brasil Colônia, era o de controlar os escravos e os “imigrantes”, os estrangeiros<sup>2</sup> para preservar a ordem de uma sociedade aristocrática e escravocrata. Já em 1957, as primeiras forças policiais constituídas no futuro Distrito Federal, no interior do estado de Goiás, tiveram como foco de suas ações os migrantes operários, vigias, porteiros, entre outros. A atual Polícia Militar do Distrito Federal não é homogênea, isto é, há diversos grupos policiais que desempenham diferentes interações com os indivíduos a partir de diferentes processos de policiamento.

O quarto capítulo destina-se à apresentação dos diferentes processos de transmissão do conhecimento policial. Foram percebidos dois processos: o primeiro é o ensino formal, que passa desde o início do recrutamento realizado pela PMDF e inclui a transmissão do conhecimento oficial, da doutrina policial acerca dos suspeitos; e o segundo, que são os saberes construídos, isto é, os conhecimentos obtidos por empiria e transmitidos de policial para policial.

O quinto capítulo descreve as tipificações construídas acerca do suspeito percebidas pelo pesquisador no trabalho de campo. Para facilitar a pesquisa, utilizamos a técnica ou “truque” de pesquisa (Becker, 2007) criando a dicotomia de suspeição e não-suspeição. Assim, para cada uma das quatro classificações utilizadas (suspeito judicial, suspeito criminal, indivíduo suspeito, ação suspeita e situação suspeita) foi apresentada a não-suspeição como uma relação dialética.

Um indivíduo pode ser categorizado como suspeito judicial, criminal ou como indivíduo suspeito. Contudo, um indivíduo não-suspeito pode ter uma ação suspeita; e um indivíduo não-suspeito, em uma atitude não-suspeita pode ficar em uma situação suspeita.

O sexto capítulo aponta como os outros controles sociais coadunam com o processo cognitivo da construção da suspeição policial. A divisão geográfica do Distrito Federal e das cidades satélites em locais para grupos compostos por indivíduos com características sociais, culturais, políticas e econômicas semelhantes contribui para a construção do suspeito e para o direcionamento das ações policiais. Ações de controle social e de “higienização” são realizadas racionalmente em diferentes lugares com diferentes

---

<sup>2</sup> Baumam (1998) revela duas estratégias de controle dos estranhos, ou estrangeiros, realizadas por grupos maiores: antropofágica (controlar os estrangeiros de forma que os diferentes se tornem iguais) e antropoêmica (estratégia da exclusão, confinar os estrangeiros visíveis e invisíveis). Quando nenhuma dessas estratégias fosse factível, haveria a possibilidade da destruição física do estrangeiro.

indivíduos. A divisão do tempo também contribui para a formação dos suspeitos, assim como o controle de indivíduos ou de grupos que não concordam com a ordem política e econômica vigente.

O sétimo capítulo traz o último elemento do processo de construção do suspeito, a estrutura social e a percepção social construída da suspeição. São destacados os fatores históricos; a demanda social pela produção de segurança social pelo trabalho da polícia militar por meio de abordagens policiais; e as práticas institucionalizadas que orientam o policial militar para lidar com as exceções das classificações do suspeito. Por fim, são apresentadas as propriedades da suspeição social.

## 2. A Teoria e a Prática na/da Pesquisa

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foram observados alguns eixos teóricos orientadores como a dimensão político-histórico institucional da PMDF; a dimensão das interações sociais entre policial e não-policial, isto é, entre os policiais militares e os indivíduos suspeitos e os indivíduos não-suspeitos; e a percepção das influências de outras agências do campo de controle do delito.

Garland (2001) evidencia algumas questões sobre o campo de controle do delito. A primeira diz respeito à complexidade do campo do controle do delito:

*El campo que aquí se describe está conformado por una multiplicidad de diversas agencias, prácticas y discursos y se caracteriza por una variedad de políticas y prácticas, algunas de las cuales son bastante contradictorias entre sí. Es posible comprender su carácter general si se describe la distribución de los elementos, los principios organizadores que los relacionan y las líneas de fractura en torno a las cuales se estructuran los conflictos, en lugar de buscar identificar una esencia única común al campo en su totalidad. (Garland, 2001: 275)*

Assim, dentro de um mesmo objetivo, o controle do delito, há instituições que agem de forma repressiva, após a ação ilegal, e há instituições que agem antes da ação delituosa. A diversidade das agências nesse campo torna complexa qualquer tentativa de leitura apenas por uma via, pelos possíveis valores semelhantes que há nestas instituições. Todavia, acreditamos que algumas percepções sociais são comuns às várias agências de controle do delito, apesar dos interesses políticos, dos discursos e das práticas institucionalizadas serem conflitantes entre si. Todavia, para o estudo da lógica da formação do suspeito pelos policiais militares do Distrito Federal, torna-se necessária a perspectiva de análise das interações dessas agências do campo como uma forma de contribuição da construção da categoria pelo controle externo que uma agência sofre ou age sobre a outra por meio dessas interações.

A segunda questão apresentada acerca do campo de controle do delito é referente à necessidade de considerar nas análises o passado das práticas, das mentalidades e das instituições. Assim:

*(...) cuando se considera al campo como un todo, debemos tener en cuenta que estas prácticas y mentalidades coexisten con los residuos y continuidades de los viejos esquemas. Nuestra concentración en lo nuevo, en lo nuevo, en lo transformador, no debe hacer que pasemos por alto estas prácticas e instituciones más viejas. La historia no es la sustitución de lo viejo por lo nuevo, sino la modificación más o menos amplia de lo primero por lo segundo. El entrelazamiento entre lo establecido y lo emergente estructura el presente y nuestro análisis debe reflejar es hecho. (GARLAND, 2001: 276)*

Neste sentido, percebe-se que são raros os casos em que as agências de controles são “fundadas” com novos paradigmas no campo de controle do delito. O caminho apontado pelo autor é a análise dos princípios organizativos, os fundamentos estratégicos, os valores políticos, as sensibilidades culturais e as concepções criminológicas que guiam as práticas e dão significado às agências do campo de controle. Outro ponto de análise é como essas agências relacionavam-se e se relacionam.

Desse modo, iniciamos nossa discussão acerca do processo de consolidação das instituições de controle brasileiras, especificamente das instituições policiais, a partir de alguns pressupostos apontados por Bretas (1997a; 1997b) e por Holloway (1997). A primeira perspectiva formulada por Bretas enfatiza a influência do Estado Brasileiro e dos detentores dos poderes econômicos e políticos na institucionalização das práticas policiais no século XIX; e a outra perspectiva destaca o quanto o policial tem o poder de decisão em sua atividade profissional. O policial interpreta a lei e a sua aplicabilidade pode variar de acordo com o grau de cidadania que o policial confere ao indivíduo que “sofre” a ação policial, percebida por Holloway. Dessa forma, há uma percepção do micro e do macro-universo policial.

Contudo, essas perspectivas são apenas os primeiros instrumentos orientadores de análise do campo de controle utilizados. Para conhecer, analisar e compreender os fatores que influenciam a construção do suspeito pelos policiais militares e a possível racionalização desta categoria, isto é, a lógica desta construção, iniciamos a pesquisa pelo micro universo policial, nas interações ocorridas entre os policiais e os indivíduos face-a-face.

Para tanto, auxiliamo-nos nos trabalhos realizados por Goffman (2003, 1988 e 1985). Segundo Martins (2008), Goffman concebe que a vida social desenvolve-se no cotidiano a partir das relações face-a-face que são submetidas a várias regulações como, por exemplo, experiências culturais, estoques de impressões que voluntária ou involuntariamente transmitem aos indivíduos envolvidos na interação a existência de expectativas que cada um nutre no momento da representação social em função do valor social que reivindica para si.

Essa perspectiva escolhida deu-se pela reflexão sobre uma simples frase dita por um policial em um curso de habilitação de certo tipo de armamento que realizei. Na

ocasião, havia a solicitação por parte dos policiais para que padronizassem as abordagens, tendo em vista que alguns policiais davam diferentes ordens em interações diferentes.

Neste contexto, algumas técnicas foram discutidas e um padrão de procedimento foi formulado ou adaptado para a cidade. Foi acertado pela equipe em treinamento que todas as abordagens deveriam ser realizadas sem o apoio do anteparo, isto é, sem que os indivíduos apoiassem em veículos ou paredes durante a abordagem.

Todavia, um policial que já tinha mais de dezoito anos de serviço policial disse, em tom sarcástico, que os *pebas*<sup>3</sup> deveriam ser informados para que eles não fossem logo para as paredes. Essa informação, dita nos bastidores, isto é, nas regiões que os outros indivíduos não têm acesso, traz duas inferências:

- a) Há um conhecimento constituído acerca das abordagens. A abordagem policial é uma rotina com ações pré-estabelecidas; e
- b) Vários indivíduos, tanto os policiais quanto os não-policiais, compartilham esse conhecimento que já está reificado (Berger, 2004), isto é, sedimentado no senso comum. Na medida em que todos os indivíduos sabem o seu papel, o indivíduo que aborda e o indivíduo que é abordado saberão agir e a mudança dessas ações deveria ser comunicada a todos novamente.

A partir dessa frase ígnea de fomentação da linha teórica dita pelo policial, percebemos que a técnica utilizada por Goffman (1985) que descreve as interações como dramatizações teatrais<sup>4</sup> seriam apropriadas para nossa pesquisa.

Goffman (1985) destaca alguns elementos da interação social:

1. Os indivíduos trazem consigo fachadas, a qual denominou como

[...] a parte do desempenho do indivíduo que funciona regularmente de forma geral e fixa com o fim de definir a situação para os que observam a representação (...)é o equipamento expressivo de tipo padronizado intencional ou inconscientemente empregado pelo indivíduo durante sua representação. [...] fachada pessoal como relativos aos outros itens de equipamento expressivo, aqueles que de modo mais íntimo identificamos com o próprio ator, e que naturalmente esperamos que o sigam onde quer que vá [...] podemos incluir os distintivos da função ou da categoria, vestuário, sexo, idade e características raciais, altura e aparência, atitude, padrões de linguagem, expressões faciais, gestos corporais e coisas semelhantes (Goffman, 1985: 29-31)

---

<sup>3</sup> A classificação *peba* realizada pelos policiais militares será descrita e analisada no quinto capítulo O Que É Ser Suspeito.

<sup>4</sup> Esta percepção também foi realizada por DaMatta, (1997) a qual serviu como orientação teórica para a pesquisa



Toda informação que o indivíduo traz para a interação social é um elemento constitutivo da interação. Portanto, segundo essa premissa, as interações podem ser diferentes se a fachada pessoal for diferente, assim, ser homem ou mulher, o tipo de linguagem empregada (se formal ou coloquial), a expressão corporal, se é de etnia negra ou branca ou vestes dos indivíduos podem ser elementos que influenciam na interação social;

2. Durante a representação, os atores sociais apresentam um determinado comportamento, que é definido por Goffman como:

a representação verdadeira, sincera, honesta; e a falsa, que falsificadores completos reúnem para nós, quer não se destinem a ser levadas a sério, como no trabalho dos atores de teatro, quer pretendam ser sérias, como no trabalho dos vigaristas (Goffman, 1985:70).

Quando há a interação social, há a possibilidade que o indivíduo desempenhe o seu papel, mesmo que não legitime toda ou parte de sua ação, ou ainda que não acredite no que está fazendo ou não entenda todas as conseqüências de suas ações desempenhadas;

3. Há sinais importantes nas interações face-a-face que podem ser interpretados pelos indivíduos. Esses gestos foram conceituados como os gestos involuntários e as intromissões inoportunas. Elas podem ser fontes de embaraços e dissonâncias que não estavam nos planos da pessoa responsável por eles e que seriam evitados se o indivíduo conhecesse, de antemão, as conseqüências de sua atividade (Goffman, 1985: 193).

Segundo Martins (2008), a sensação de embaraço possui relevância social porque

A possibilidade latente de sua ocorrência suscita uma atitude de coação nos indivíduos em seus encontros sociais de modo a evitar possíveis ações que possam ser consideradas problemáticas e contribuir para desacreditá-los socialmente. O sentimento de embaraço desempenha, portanto, um papel importante no envolvimento dos atores com valores e convenções existentes na organização social. (Martins, 2008: 140)

O embaraço é um momento de crise da ordem da interação social. É quando um dos atores sociais coloca em dúvida as informações emitidas pelo indivíduo que expressam a dimensão do seu *eu*, tendo como conseqüência o possível descrédito social. Sinais como gagueira e tropeços podem demonstrar nervosismo e fazer com que o indivíduo não desempenhe o seu papel como pretendia, o que pode ser interpretado pelo outro indivíduo como uma falsa representação do seu *eu*.

4. Outros sinais importantes na representação social são as aparências projetadas pelos indivíduos. Para Goffman (1985), as aparências são:

aqueles estímulos que funcionam no momento para nos revelar o status social do ator. Tais estímulos nos informam também sobre o estado ritual temporário do indivíduo [...] “maneira” os estímulos que funcionam no momento para nos informar sobre o papel de interação que o ator espera desempenhar na situação que se aproxima. É neste plano que verificamos que os erros das atuações sociais são escondidas do público, e que há instrumentos para indagar se uma impressão dada é verdadeira ou falsa, ou seja, se o ator está ou não autorizado a desempenhar o papel social em questão, não há uma preocupação se a representação é real ou não, mas a relação indivíduo e papel social.(Goffman,1985: 31)

Interessante destacar que há a pré-noção de que cada indivíduo apresenta uma aparência e que outro ator social saberá identificar o papel que está sendo representado, saberá identificar pela aparência transmitida, pela fachada pessoal, entre outros.

5. Os papéis sociais são desempenhados em um determinado local, denominado pelo o autor como cenário:

cenário compreendendo a mobília, a decoração, a disposição física e outros elementos do pano de fundo que vão constituir o cenário e os suportes do palco para se desenrolar da ação humana executada diante, dentro ou acima dele. O cenário tende a permanecer na mesma posição, geograficamente falando, de modo que aqueles que usem determinado cenário como parte de sua representação não possam começar a atuação até que se tenham colocado no lugar adequado e devam terminar a representação deixá-lo. Somente em circunstâncias excepcionais o cenário acompanha os atores. (Goffman, 1985: 29)

Nos cursos de Gerenciamento de Crise ministrados pela Polícia Militar do Distrito Federal, o conceito de cenário é importante para determinar qual ação tomar em determinado cenário constituído. Assim, há o controle do cenário pelos policiais militares. Dependendo do cenário disposto, sem a possibilidade de modificação ou controle do cenário, determinadas ações não são realizadas. As abordagens policiais tendem a seguir a mesma racionalidade, e se os elementos do cenário não estiverem dispostos, não ocorrerá a abordagem policial, mesmo que os indivíduos que representam os seus papéis estejam presentes.

Os estranhos a essa interação também podem influenciar o desempenho dos papéis sociais. O controle do cenário depende do controle dos estranhos à representação social que se pretende dar.

A partir desses primeiros pressupostos, a posição do observador na pesquisa poderia ser entendida como a de um estranho, o que poderia influenciar na representação

dos indivíduos. Ser pesquisador social e policial militar ao mesmo tempo foi essencial para poder observar todas as interações sociais entre indivíduo e policiais militares com a menor influência possível nas representações sociais. Como salienta Simmel (1983):

Somente quando estamos próximo, do lado de dentro, iguais, é que podemos conhecer e compreender; somente quando a distância impede contatos imediatos, em todos os sentidos da palavra, é que temos a objetividade e a imparcialidade, tão necessários quanto o conhecimento e a compreensão. (Simmel, 1983: 100)

Enquanto policial militar, do lado de dentro de determinada equipe de representação, foi possível ter acesso aos bastidores das cenas, às orientações e a determinados discursos e performances que não seriam realizadas na presença de estranhos.

Já enquanto pesquisador social, foi possível realizar o processo de estranhamento para analisar os conhecimentos obtidos e compreender os processos que influenciam a construção do suspeito pelos policiais militares do Distrito Federal.

Nesse sentido, durante as interações face-a-face, realizamos observação participante para apreender o maior número possível de informação acerca da interação indivíduo e policial militar, visando a identificação das características constituintes da categoria suspeito.

Além das percepções desenvolvidas no decorrer da vida profissional de policial militar, foram analisadas as informações do trabalho de campo obtidas por meio de observações participantes realizadas durante um período de dois anos.

A informação da pesquisa para os policiais militares foi disponibilizada de forma escalonada de acordo com a participação de cada policial na pesquisa. O Comando Geral da Instituição obteve conhecimento do objeto, dos objetivos, do método e das técnicas de pesquisa. Os policiais militares entrevistados tiveram acesso ao objeto da pesquisa e autorizaram prontamente a publicação dos dados produzidos e analisados. E, durante o trabalho de observação participante, os policiais militares tiveram diferentes níveis de acesso a informação do objeto e das técnicas da pesquisa para que o conhecimento não influenciasse o resultado da pesquisa. Todas as informações do trabalho de campo são informações que foram obtidas no espaço público, isto é, aquelas espaços que qualquer cidadão, com um pouco mais de atenção ou com o olhar “direcionado” para a percepção da construção do suspeito, poderia perceber. Todos os nomes publicados no trabalho foram trocados ou foram omitidos por questões éticas.

No primeiro ano, o trabalho de campo foi realizado na unidade Companhia de Polícia Militar Rodoviária (CPRv). Pelas características dessa unidade especializada, que serão demonstradas nos próximos capítulos, as observações foram realizadas em quase todo o Distrito Federal, o que propiciou vasto conhecimento sobre as influências das mudanças dos cenários ou das regiões nas interações sociais. Assim, de maneira geral, as observações estavam focadas principalmente nas abordagens policiais e nas revistas policiais.

No segundo ano, o trabalho de campo foi realizado na unidade operacional da cidade de Brazlândia-DF. Apesar da limitação geográfica, focalizando as interações sociais em apenas uma cidade, a diversidade de informações analisadas foi bem maior que no ano anterior. Pela diversidade dos tipos e processos de policiamento e pela maior fixação da observação em um único lugar, houve a possibilidade de verificar as interações sociais na diversidade dos espaços urbanos da cidade, dos diferentes papéis sociais e dos diferentes graus “permitidos” de proximidade entre os policiais e os indivíduos.

Por meio da observação das interações face-a-face, foi possível verificar quais eram os suspeitos da polícia e como a suspeição policial operava nas diferentes interações. Entretanto, ainda não era possível compreender totalmente como que se dava o processo cognitivo da construção do suspeito policial.

Para tanto, apoiamo-nos nos conhecimentos de Berger (2004). O autor destaca que toda atividade humana está sujeita ao hábito:

Qualquer ação frequentemente repetida torna-se moldada em um padrão, que pode em seguida ser reproduzida com economia de esforço e que, ipso facto, é apreendido pelo executante como tal padrão. O hábito implica além disso que a ação em questão pode ser novamente executada no futuro da mesma maneira e com o mesmo esforço (...) Isto liberta o indivíduo da carga de “todas estas decisões”, dando-lhes um alívio da psicológico que tem por base a estrutura instintiva não dirigida do homem. O hábito fornece a direção e a especialização da atividade que faltam no equipamento biológico do homem, aliviando assim o acúmulo de tensões resultantes dos impulsos não dirigidos. (Berger, 2004: 77-78)

Segundo Berger (2004), é o hábito que torna desnecessário que cada situação seja definida de novo, etapa por etapa. O processo de formação do hábito precede à institucionalização. A institucionalização ocorre sempre que há uma tipificação recíproca de ações habituais por tipos de atores (2004: 77). Da mesma forma, tornam-se habituais as ações repetidas observadas por outro, sendo que também haverá a tipificação por este outro indivíduo observador. Todavia, esse mundo de interações institucionalizadas necessita de legitimidade, isto é, que seja explicável e justificável.

Diz-se que a apreensão dessas tipificações como coisas, ou algo não humano, é o processo da reificação. Ou melhor dizendo, que as tipificações institucionalizadas são como que resultados de leis naturais, cósmicas ou manifestações além do alcance do ser humano (Berger, 2004: 122). O processo de reificação ocorre tanto com as ações, quanto com os papéis reificados.

A manutenção destas tipificações na sociedade dá-se pela socialização primária e secundária. Na socialização primária, é construído o primeiro mundo do indivíduo. A instituição responsável pela transmissão do conhecimento institucionalizado é, geralmente, a família e, em outros casos, a escola. A socialização primária termina quando o conceito do outro generalizado foi estabelecido na consciência do indivíduo.

Já a socialização secundária é a transmissão do conhecimento mais específico, com uma linguagem técnica e, em muitos casos, especializada. A socialização secundária é típica nas sociedades em que existe alguma divisão do trabalho e, assim, essa *alguma* divisão propicia o conhecimento. Os processos formais da socialização secundária necessitam, ou melhor, pressupõem que a socialização primária já tenha sido interiorizada.

Durante a pesquisa, privilegamos a socialização secundária. Para compreender com a maior totalidade possível esse processo, realizamos vários cursos de especialização, além do Curso de Formação de Soldado para o ingresso na instituição policial com a duração de dez meses em período integral.

Entre alguns cursos de habilitação de armamento e estágio de normas jurídicas no trânsito ministrados pela PMDF, realizamos cursos pelo convênio estabelecido entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a saber: Violência, Criminalidade e Prevenção; Uso Progressivo da Força Policial; Técnicas e Tecnologias Não-Letais de Atuação Policial; Polícia Comunitária; Investigação Criminal; Gerenciamento de Crises; Formação de Formadores; Busca e Apreensão; Análise Criminal; Direitos Humanos; Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial; Planejamento Estratégico; Policiamento Orientado para o Problema; Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública; e Sistema e Gestão em Segurança Pública.

Cada curso teve uma carga horária de 60 horas/aula, totalizando mais de 900 horas de aulas de conhecimento policial. Ainda foi concluído um curso de pós-graduação *latu sensu* em Policiamento Comunitário pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UniSul) por meio do mesmo convênio com a SENASP, resultando em total de 405 horas/aula.

Todavia, entendemos que há outros processos não formais de apreensão da realidade objetiva de determinado grupo social, de determinado campo.

A observação participante foi importante para captar os processos não formais de transmissão de conhecimento entre os policiais militares, principalmente os conhecimentos co-relacionados com a construção cognitiva da suspeição e dos indivíduos suspeitos.

Esses conhecimentos estão nos bastidores das ações policiais, distantes dos não-policiais. Principalmente porque a instituição Polícia Militar tem as características de instituições totais (Goffman, 2003), tais como: ritos de passagens da vida civil para a vida militar com degradações e profanações do *eu*; afastamento do mundo doméstico e com limitações de sociabilidade; reconhecimento 24 horas por dia como um policial militar, independentemente se está de folga ou em serviço; observação de cada uma das ações para pronta correção pela sociedade, quando pressupõe-se que não condizem com a atitude de um policial militar.

Todavia, Foucault (1985; 1987) lembra que a construção dos poderes está intimamente relacionada com a construção dos saberes. Outro pressuposto é que os poderes não estão somente nas agências de controle, mas também estão presentes nas micro-relações, ou seja, os poderes são capilares. Dessa forma, os policiais também, ao (re)produzirem poderes, estão (re)produzindo saberes.

Assim, a instituição policial não é apenas instituição de controle, mas de produção do saber. As outras instituições não só recebem as informações dos policiais, a produção de conhecimento individual e o uso do poder policial podem influenciar a produção de conhecimento coletivo que ratifica ou reifica a construção de diversos poderes (Balestreri, 2002).

Mas todas essas relações de força fazem parte da percepção do construto social vigente. Antes de iniciarmos o debate da pesquisa realizada, em alguns capítulos ou seções serão apresentadas letras de músicas como fragmentos da percepção da construção do suspeito pela sociedade. Essa foi a forma mais evidente para demonstrar que a interação social pressupõe que há um arcabouço de conhecimento pré-concebido e são utilizados como formas econômicas do saber, tanto pelos indivíduos quanto os policiais militares.

### **3. O Processo de "Formação" das Polícias Militares Brasileiras**

Este capítulo tem como objetivo analisar as forças políticas e sociais que orientaram a profissionalização das instituições policiais militares. Assim, examinaremos também como foi construído, em determinado período, a ordem social. O recorte compreende o início do século XIX, com a constituição de uma força policial responsável pelo policiamento ostensivo, até a atual constituição da Polícia Militar do Distrito Federal.

Em um segundo momento, demonstraremos que a Polícia Militar do Distrito Federal é composta por diversos grupos com percepções sociais semelhantes, mas não iguais. Grupos especializados tendem a construir suspeitos especializados, todavia, compartilham a suspeição ordinária.

Já a forma e os processos de policiamento influenciam nas “intensidades” das interações sociais. Analisar se o policiamento é empregado a pé ou motorizado, se os policiais utilizam capacete ou armas de contenção não-letais, se há o emprego de policiamento montado constitui uma das formas possíveis de verificar a percepção dos planejadores das ações policiais.

#### **3.1 Das Capitânicas aos Estados; das Milícias às Polícias Militares**

(...) prevalece nos historiadores do Rio de Janeiro é a concepção de que a cidade é a matriz para as experiências institucionais promovidas pelo Estado Brasileiro, exportada para o resto do país. A minha impressão é de que, ao contrário, o Rio de Janeiro tem suas estruturas policiais – bem como as formas do processo criminal – determinadas pelas necessidades de prover de segurança o vasto território brasileiro (Bretas, 1997a: 17).

Bretas (1997a e 1997b) aponta a efervescência urbana, principalmente no século XIX e XX, na cidade do Rio de Janeiro e São Paulo, geralmente orientada – entre outros fatores sócio-políticos – pela consolidação de uma elite dotada de títulos de bacharel e doutor, possivelmente atualizada com o positivismo, que estava dedicada a entender cientificamente os aspectos culturais da vida urbana e a formular soluções para a incorporação do proletariado à sociedade moderna.

Assim, apresenta alguns conflitos entre os trabalhadores em luta para preservar suas identidades, representadas em práticas sociais como o lazer ou o trabalho, e a

“modernidade controladora” almejada pelos sábios (Bretas, 1995a: 31). É nesse processo que o papel da repressão e do controle na construção da classe trabalhadora destacam-se. A polícia relega-se a um papel intermediário de instrumento de um poder que lhe é conferido exteriormente, sendo controlado por meio de relatórios, regulamentos e leis produzidas pela alta hierarquia policial.

A criação da polícia como instituição estatal de controle exigiu a transferência da proteção individual ou de alguns grupos para o Estado, um processo que não fora consensual. Na zona rural da imensa colônia esparsamente povoada, a vontade dos coronéis locais ou dos líderes da região mantinha o controle em cada localidade. Na zona urbana, as milícias, constituídas por moradores locais, e as ordenanças, constituídas por outros homens livres fisicamente aptos, não eram forças oficiais de combate ao crime, mas a maioria dos cidadãos legitimava suas atuações, pelo menos os que não eram caracterizados como criminosos, vagabundos ou pertencentes a outros grupos sociais marginalizados (Holloway, 1997: 45). O controle e fiscalização da ordem privada fora objeto de constante conflito entre diversas agências, inclusive particulares como a Guarda Noturna, que disputavam o poder de polícia e o espaço urbano da cidade.

A arbitrariedade policial e as interações conflituosas entre o policial, o cidadão – que, às vezes, tornava-se suspeito – e o marginal surgem nesse processo de luta e indefinição por uma instituição profissional estatal detentora do monopólio da atividade policial para exercer as ações coercitivas, marcada pela falta de códigos específicos para a atividade policial, em que, muitas vezes, os interesses públicos eram confundidos com os interesses privados dos coronéis e lideranças locais.

O cientificismo da época orientava os projetos de reforma das instituições, sendo lembrados os nomes de Lombroso (2001) e Ferri (1998). Já há, nesse momento, o debate que relaciona a criminalidade com “problemas sociais”, excetuando os patológicos. Entretanto, esta produção ainda fora tímida, sendo predominantemente trabalhos de cunho estatísticos para orientar a ação policial.<sup>5</sup> Técnicas antropométricas eram utilizadas, mesmo que de maneira precária pelos órgãos de controle do delito (instituições policiais e instituições judiciárias como a promotoria, por exemplo).

---

<sup>5</sup> Os trabalhos de Bastos, Estatísticas criminal da República, e de Andrade, Polícia prática: bases para a organização da reforma da polícia, são exemplos desse caloroso debate científico que orientava o início da organização das instituições policiais do Brasil República.



A escolha dos delegados de polícia era realizada entre os bacharéis ou doutores do Direito e, após 1900, Floriano Peixoto começou a realizar essa escolha entre os militares. Na Polícia Civil do final do século XIX e início do século XX, havia a indicação do Presidente da República e do Ministro da Justiça para os chefes de polícias e de autoridades municipais para aqueles que ocupavam os cargos de delegados auxiliares. Entretanto, o corpo de agentes da segurança pública, como as praças policiais, era composto por “elementos oriundos da marginalidade” (Bretas, 1995a: 44). Tal origem dos agentes de “rua” era constantemente questionada pelas autoridades pela suspeição de suas atitudes, causando conflitos até mesmo entre os próprios policiais.<sup>6</sup>

Quanto ao policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública, a Brigada Policial era diretamente subordinada ao Ministro da Justiça e mantinha total independência em relação ao Chefe de Polícia, responsável pela investigação policial que subsidiava os inquéritos judiciais. O comandante da Brigada Militar era oriundo do oficialato do Exército, instituição que tinha como uma das funções manter a ordem pública. O processo de recrutamento dava-se pelo voluntariado, sendo que um terço do quadro chegou a ser composto por estrangeiros. A idade dos militares variava entre dezoito e quarenta anos. O curso de formação terminava quando os oficiais consideravam que o corpo de alunos praças estava “pronto para a rua”. Os salários eram menores dos que recebiam os aprendizes de pedreiros.

Marcado por ações militares e pela subordinação às autoridades oriundas do Exército, o processo de formação de uma identidade policial dá-se pela tentativa de manter o policiamento ordinário com a Guarda Civil, sendo a repressão às greves operárias<sup>7</sup> e às agitações políticas consideradas ações militares de responsabilidade da Brigada Militar, em uma evidente tentativa de se distanciar do criminoso comum, que seria próprio da Guarda Civil. Essa percepção também era compartilhada pelas autoridades eclesiásticas que solicitavam reforço de policiamento dos militares em festas religiosas. Por exercer um trabalho de manutenção da ordem pública, já havia a suspeição pelos militares e por autoridades locais, inclusive eclesiásticas, que em alguns momentos, como em manifestações de determinados grupos ou indivíduos iriam perturbar a ordem, e que as

---

<sup>6</sup> Bretas (ano) relata diversos fatos conflituosos entre agentes de polícias, entre eles um que um agente fora preso porque “convivia com gatunos”.

<sup>7</sup> Para saber mais sobre a relação entre os policiais e as classe trabalhadora ler FRANCO, (ano), Homens livres na ordem escravocrata. Polícia e resistência trabalhadora.

instituições militares deveriam se instrumentalizar de diversas práticas para evitar assassinatos e intermediar outros conflitos.

Como foi mencionado, havia diversas instituições que realizavam atividades policiais no mesmo espaço urbano, entre elas agentes da polícia civil, policiais da Brigada Militar, militares do Exército e da Marinha. Durante as abordagens policiais, havia o receio de que conflitos entre esses agentes por não conseguirem identificar, em um primeiro momento, o agente da outra força policial, por não estarem utilizando uniforme, ou por estar de folga. A questão que surge é que a suspeição, durante as abordagens policiais, era mediada pela tentativa de identificar no outro indivíduo o pertencimento ou a proximidade com outra instituição policial para tentar diminuir possíveis conflitos institucionais.

Entretanto, além desse tipo de discriminações em separar os agentes públicos com poder de polícia dos outros indivíduos, conceituadas como discriminações positivas por Castel (2008), havia também as discriminações negativas, instrumentalizadas para identificar grupos, entre eles, os praticantes de capoeira, para serem “perseguidos”. A prática da capoeira chegou a ser categorizada/tipificada como infração penal no Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, em 1890, no artigo 402. Em muitos casos, o inquérito começava de trás para frente: havia a suspeição de alguém ser praticante de capoeira, era preso e só depois verificava-se a veracidade do fato. Alguns praticantes da capoeira, identificados como *capoeiras*, foram até mesmo condenados pela polícia sem julgamento judicial e mandados para o presídio de Fernando de Noronha, administrado pelo Ministério da Justiça até 1891.

Interessante é que, no processo de formação da classe trabalhadora, dentro de um processo de interação com a polícia, há a construção da imagem do indivíduo popular e da instituição policial. Entretanto, a polícia não se transforma no resultado esperado pelos liberais positivistas. Diferentes demandas oriundas das “ruas” e das “necessidades” adquiridas no momento do patrulhamento deram nova versão à polícia do Distrito Federal, nos primeiros vinte anos do Brasil República. As modificações sociais e políticas dos diversos segmentos populacionais também auxiliaram a produzir o “policial” enquanto um ator social específico, sendo um espaço de aprendizado institucional, mediado pelo saber local e pela ciência policial em formação.

O Rio de Janeiro do período é o espaço de formação do novo saber policial, produzido no dia a dia dos encontros com a população. A cidade vivia, então, intensas transformações econômicas e sociais provocadas pela extinção do trabalho escravo e pela entrada de numerosos imigrantes europeus, subvertendo as hierarquias sociais que prevaleceram durante o período imperial. É no seu

relacionamento com os múltiplos grupos sociais existentes na cidade que a polícia desenvolve seus recursos, produzindo ao final do período um leque de estratégias que, de acordo com sua avaliação do encontro, permite ao policial recorrer à violência ou às formas de negociação. (BRETAS, 1995a: 72)

Diferentemente da configuração geográfica do Distrito Federal do século XXI, o Rio de Janeiro não apresentava uma organização ou “destinação” para os inúmeros grupos sociais estratificados ou para as suas práticas sociais. Essas interações sociais eram construídas “desordenadamente” pelas vontades individuais com pouca intervenção ou regulamentação do Estado, isto é, o espaço geográfico não era um elemento determinante de segregação das classes ou dos grupos com maior *status* que os demais. Não havia a compartimentação moderna de criação de bairros ricos ou pobres, ou áreas de prostituição. O que cabe ressaltar, então, é que, entre diversas operações policiais, 20% dos processados eram detidos por vadiagem. Muitas vezes, havia “arrastões policiais” para recolher os vadios das ruas que eram freqüentadas por todos os segmentos sociais. Outras práticas que eram coibidas freqüentemente eram a prostituição e os jogos de azar.

Bretas (1997a) divide o trabalho policial em duas partes nesse espaço diversificado de relações e atores sociais: a) o conjunto de ameaças à ordem pública surgidas pelas manifestações públicas. As manifestações eram os únicos canais disponíveis para a grande parte da população. Pequenas agitações se transformavam em protestos de rua como, por exemplo, a Revolta do Vitém; e b) a imensa variedade de pequenos e grandes dramas individuais: assassinatos, seduções e dívidas não pagas, entre outros.

Outra característica da atividade policial destacada pelo autor é a de cuidar do desconhecido social. Mediar conflitos que não foram regulamentados eram algumas práticas constantes realizadas pelos policiais, assim como intermediar negociações entre patrões e empregados. Desta forma:

[...] faz parte da atribuição policial cuidar daquilo que a sociedade desconhece, até que possa ser avaliada a sua “real periculosidade” e definidas as agências do Estado capazes de tratar especificadamente do problema (BRETAS, 1995a: 94).

Os encontros entre os cidadãos e os policiais eram mediados pelas classificações de ambas as partes: os cidadãos tinham a imagem da polícia violenta e arbitrária; já o olhar do policiais não buscava o normal, mas sim o oculto e, nesse sentido, quase todos se tornavam suspeitos, exceto quando outras características o distinguissem “positivamente” dos demais. Nesses casos, o policial assumia o papel de ser um ente da justiça, interagia pelas partes e

não contra as partes. Entretanto, havia dificuldade em criar demarcação eficiente entre trabalhadores e vagabundos ou desordeiros, gerando equívoco de identificação que, às vezes, repercutia na imprensa.

Até então, havia dois modelos de política de controle no mundo ocidental mais próximo da realidade política e econômica brasileira: a) o modelo policial inglês que primava pela segurança individual e o controle dos indivíduos, que se constituiu como policiamento especializado; e b) o modelo francês, polícia autoritária, preocupada com a segurança das instituições do Estado, que se estruturou sob um rígido controle central (Bayley, 2006).

No Brasil, não houve uma planificação da polícia, ao contrário, a formação das instituições carrega características regionais/estaduais, com exceção do Rio de Janeiro que, por ser capital, tinha o comando do Governo Central. Foram formadas duas instituições policiais: Polícia Civil (responsável pelo policiamento judiciário) e Polícia Militar (responsável pelo patrulhamento uniformizado). Já em 1860, havia uma nítida distinção de funções entre a Polícia Civil e a Polícia Militar.

Após várias ações violentas e arbitrárias praticadas por membros da Polícia Militar, o governo local tentou constituir outras forças policiais para auxiliar no policiamento ostensivo, como, por exemplo, a Guarda Civil, em 1903. Entretanto, a força política da Polícia Militar junto aos oficiais do Exército e ao Ministro da Justiça fizeram com que essa instituição perdesse força e desaparecesse.

No Brasil, a primeira estruturação da polícia se deu quando chegou a Família Real Portuguesa, permitindo ao Brasil a mudança política de Colônia para a condição de Reino Unido. O modelo policial adotado para o Brasil foi o modelo português, que tinha grande influência francesa. A figura do Intendente tinha papel central na administração do controle do delito, era ele quem administrava a cidade e agia como juiz. Para auxiliá-lo, fora criada a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia. Apesar de patrulhar as ruas, principalmente à noite, sua missão era manter sua tropa aquartelada para ser utilizada quando fosse necessário garantir a ordem pública.

Os primeiros anos do Brasil República trouxeram várias mudanças para a Instituição Militar responsável pelo policiamento das ruas da capital nacional. Pouco antes da queda do império, o Corpo Militar de Polícia da Corte foi reorganizado, sendo que, em 6 de novembro de 1889, por força de decreto, passou a se chamar Brigada Policial da

Capital Federal, sendo reestruturada mais três vezes. Em 1905, passou a chamar-se Força Policial do Distrito Federal.

A força policial era subordinada diretamente ao Ministério da Justiça e comandada por oficiais do Exército. A estrutura hierárquica militar era semelhante a do Exército, onde as praças poderiam alcançar o posto de Tenente-Coronel. Os oficiais honorários (nomeados pelo Ministro da Justiça) ou os ex-oficiais do Exército ingressavam diretamente no corpo de oficiais da instituição, podendo alcançar o mais alto posto do oficialato, o posto de Coronel.

Os limites de idade para o ingresso na corporação policial militar, inicialmente, eram de, no mínimo de 18 anos, e, no máximo de 45 anos. Em 1901, o limite máximo passou a ser de 40 anos, com a exigência do futuro policial ser alfabetizado. O treinamento não seguia um programa definido e terminava quando o oficial comandante “sentia que a praça estava pronta”. Somente após 1901, passou a ser exigida uma qualificação para ascensão ao quadro de oficiais (Bretas, 1997b: 45).

A proporção de policiais pela população também variou no curto período de 1889 até 1905. No início do período do Brasil republicano, havia um policial para cada 345 habitantes da cidade; em 1893, aumentou o efetivo policial, alterando a proporção para um policial para cada grupo de 227 habitantes. Em 1905, aumentou ainda mais, passando para um policial para 172 habitantes. Segundo Bretas (1997b), essas mudanças na quantidade do efetivo policial refletem a preocupação do governo de Campos Sales com o comportamento popular no quadro das reformas urbanas.

Quanto ao trabalho policial, alguns membros da instituição entendiam que deveria ser orientado para a intervenção nas greves operárias e nos distúrbios políticos, mesmo não tendo a legitimidade da população e “concorrendo” com o Exército Brasileiro na resolução de tais conflitos pela manutenção da ordem pública.

Quanto à Polícia Civil, tinha a incumbência de coordenar o policiamento da cidade, manter a ordem e instruir os processos criminais. A chefia<sup>8</sup> desta instituição ganhou notoriedade no cenário político. O primeiro chefe de polícia aproveitou a lacuna da Constituição da República. João Batista Sampaio, promotor público do Rio de Janeiro, usou seu poder discricionário para deportar, sem julgamento, monarquistas, criminosos e pobres e enviando-os ao presídio de Fernando de Noronha e recebendo grande

---

<sup>8</sup> O chefe de Polícia do Rio de Janeiro era escolhido pelo Ministro da Justiça, o que não ocorria em outras regiões do país.

popularidade de diversos grupos na cidade, sendo o candidato mais votado nas eleições para a Assembléia Constituinte de 1890.

Entre as instituições policiais que “concorriam” no mesmo espaço geográfico, sobressaía a Polícia Militar, entretanto, pela modalidade de policiamento ostensivo, a competição se estabelecia entre a PM e a Guarda Civil.

A Guarda Civil tentou “modernizar” o seu método de trabalho importando aparelhos de controle de ronda policial dos Estados Unidos da América. Havia a pretensão de assumir o policiamento preventivo da cidade. Por ser subordinada diretamente ao Chefe de Polícia, não havia conflitos com outras autoridades policiais locais como havia, por exemplo, com os comandantes da PM e oficiais do Exército. Entretanto, apesar da melhor qualidade do fardamento e do apoio do chefe de polícia, a Guarda Civil foi suplantada pela PM quando ficou subordinada a um oficial militar.

O que vale ressaltar sobre a disputa pelo controle do espaço geográfico entre as instituições é que o tipo de comando e, portanto, de filosofia de policiamento, influenciava na visão da realidade social. Assim, as opiniões dos altos escalões influenciavam nos métodos de policiamento e o foco do trabalho policial “produzia” novas estatísticas.

E eram nessas estatísticas que os intelectuais da época localizavam as verdadeiras causas da desordem e da criminalidade, encontrando nas estatísticas os vagabundos, os alcoólatras e os estrangeiros. Segundo os relatórios das autoridades policiais, a partir da década de 1910, houve uma mudança na preocupação da manutenção da ordem pública porque o fluxo da migração diminuiu. A preocupação inicial com a vadiagem e com os menores ambulantes também diminuiu, dando espaço para a preocupação com o tráfico. Entretanto, a ação policial, sintomática de uma preocupação pela manutenção da ordem pública, estava voltada para ações públicas do tipo controle do jogo, prostituição, controle de embarque de estrangeiros indesejáveis (vagabundos, cáftens, ciganos, anarquistas e deficientes físicos).

Durante as reformulações estruturais da polícia, foram criados departamentos e grupos especializados, tendo como força orientadora o controle da desordem urbana, limitando sua ação a comportamentos urbanos de grupos mais pobres, prisões por vadiagem e ameaça a todos os ociosos. A “figura ameaçadora do estrangeiro”, em 1906, era controlada pela lei que autorizava a expulsão de imigrantes como forma de controle destes grupos. Todavia, os estrangeiros apenas eram parte do problema quando se pensava

no total de pessoas que não tinham residência fixa ou que não tinha emprego. Os mais visíveis eram os vadios e os praticantes da mendicância. As intenções do Chefe de Polícia eram tentar assistir os necessitados e punir os que não desejavam trabalhar. O Código Penal do início do século XX, no seu artigo 399, determinava a prisão de 15 a 30 dias para quem não tivesse recursos próprios ou ocupação, obrigando o sentenciado a ter uma ocupação no prazo de quinze dias após o período de prisão. Os vadios tornavam-se suspeitos por não apresentarem vínculos com a sociedade, ou seja, não tinham o seu “lugar na sociedade”. Quando os suspeitos apresentavam alguma documentação própria ou alguma autoridade local intercedia por esta pessoa, havia tal reconhecimento como um indivíduo que tinha um lugar na sociedade ou que tinha algum vínculo. As prisões por vadiagem aumentaram bastante, entretanto, as condenações não acompanhavam a mesma dinâmica. Assim, as prisões por vadiagem ou mendicância transformaram-se em um instrumento de punição para indivíduos observados pela polícia e que não poderiam ser presos por qualquer outro delito (roubo, furto, entre outros). Portanto, nem toda ação tinha como resultado o processo: uma noite na cadeia para averiguação já era considerada suficiente como “punição policial”.

Dessa forma, a ação policial apresentava também a característica de controle do comportamento dos indivíduos simplesmente pelo fato de que muitos comportamentos não serem considerados ilegais. As estatísticas das prisões demonstravam que se dava mais importância à política de segurança com o controle dos vadios ou dos estrangeiros e menos com o controle da quantidade de crimes ocorridos. Cabe ressaltar ainda as “pressões sociais” para que se limpassem das ruas as figuras ameaçadoras. A sensação de segurança estava mais diretamente relacionada às prisões por contravenções e à “limpeza das ruas” do que pelas prisões por roubos ou outros delitos considerados mais violentos:

As estatísticas de prisões podem nos ajudar a identificar quem a polícia considerava como ameaça para a sociedade. O perfil dos criminosos que emerge das estatísticas será mais nítido se seguirmos o esquema original, e mantivermos a separação entre crimes e contravenções. O contraventor, obviamente um produto dos esforços policiais, ajusta-se mais claramente à imagem do criminoso temido pelos leitores de jornais e pela elite. Os dois grupos de presos nem sempre apresentaram o mesmo perfil em relação às categorias de gênero, nacionalidade, raça e idade. (Bretas, 1997b: 86)

Já Mankkonen (1981) apud Bretas (1997b:97) defende que a polícia teve uma limitação de suas atividades diárias, reduzindo uma gama de atividades mais ampla de

controle social recebida quando da sua criação para atividades mais específicas de controle do crime no início do século XX. Destaca ainda a lacuna nos estudos históricos acerca das atividades policiais em relação aos pobres e nas primeiras décadas do período republicano, da mesma forma que sua relação com o movimento operário.

Bretas enumera três fontes de influência do trabalho policial: a hierarquia da autoridade e do Estado; o público com quem lidava no trabalho diário; e ao conjunto de normas codificadas estabelecidas para dirigir sua atividade comum (Bretas, 1997b: 115).

### **3.1.1 Da GEB a PMDF**

Apesar de a Polícia Militar resgatar sua história na constituição da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, em 1809, como consta na página eletrônica oficial da PMDF, a primeira instituição com poderes de polícia no Distrito Federal, foi, em setembro de 1956, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP). Durante a construção de Brasília, o Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP) não foi constituído no espaço destinado à nova Capital Federal. Além de planejar e executar os serviços de localização, urbanização e construção, a NOVACAP teve como responsabilidade cuidar dos materiais, máquinas e edificações (PCDF, 1988).

O Núcleo Bandeirante, território da Cidade Livre, era a localização residencial da maioria dos migrantes. O controle dos indivíduos tornou-se preocupação das autoridades locais. Locais suspeitos de serem ladrões “necessitavam” de policiamento:

O Núcleo Bandeirante era um verdadeiro emaranhado complexo, composto de aventureiros, gananciosos, foragidos da lei, delinquentes perigosos, comerciantes espertalhões, operários de caracteres vários, de sentimentos e costumes diversos. (PCDF, 1988: 20)

Dessa forma, por proposta de Israel Pinheiro, o conselho da NOVACAP criou, em 1957, a Divisão de Segurança Pública. O Coronel da reserva da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Muzzi, com o auxílio de um escrivão e um policial especializado em identificação, foi encarregado de treinar os vinte novos recrutas (que já eram vigias da NOVACAP) e formaram a Guarda de Polícia para realizar o policiamento na área urbana. Os novos policiais não eram alfabetizados e, pelo caráter de urgência, não tinham o treinamento específico de policiamento. Não portavam arma de fogo inicialmente, utilizando apenas um cassetete de madeira confeccionado na própria serralheria. Posteriormente, o



recrutamento dava preferência aos homens que demonstrassem coragem e àqueles que já tivessem servido às Forças Armadas.

Os guardas trabalhavam no período noturno. Às dezoito horas, assistiam instruções de como realizar revistas, como realizar prisões, coletar dados, entrar em casa alheia, noções de legítima defesa, entre outros. Após o período de instruções, dez guardas faziam a vigilância do material e dez realizavam o patrulhamento local. Descansavam no período diurno.

Os presos eram encaminhados à delegacia de Luziânia-GO ou a subdelegacia de Planaltina-GO, já que a Guarda de Polícia não tinha a função de polícia judiciária, ela apenas exercia o policiamento ostensivo.

Em agosto de 1957, por solicitação do diretor financeiro da NOVACAP e presidente da Associação Rural de Brasília, foi criada a Guarda Rural da NOVACAP. Entretanto, além de realizar o policiamento nas áreas rurais, a Guarda Rural realizava o controle das imigrações. Os guardas rurais fixavam acampamentos às margens da estrada de Luziânia para revistar os imigrantes, permitindo a fixação no Núcleo Bandeirante apenas aqueles que tivessem contrato previamente firmado com a companhia. Apesar de utilizar fardas, não havia legislação que regulamentava a atuação da Guarda de Polícia e da Guarda Rural da NOVACAP, e sua atuação permanecia como grupos paramilitares.

As ocorrências atendidas e solucionadas pelo chefe da Divisão de Segurança Pública eram dos mais diversos tipos. Mas os instrumentos de persuasão eram semelhantes aos utilizados durante o século XIX. Podemos citar como exemplo a ocorrência em que um migrante foi acusado de ter praticado roubo por estar portando uma cerca quantia em dinheiro, uma chave e um retrato. Quando o acusado foi apresentado ao chefe da Divisão o acusado foi, após a detenção, severamente advertido e ameaçado de ser deportado de Brasília se o vissem embriagado novamente. (PCDF, 1998:25).

Entretanto, Israel Pinheiro estava preocupado com a legalidade das ações das instituições policiais de Brasília. Como ainda estava em construção, o local onde nasceria a Capital da República estava sob a Jurisdição do Estado de Goiás. O então governador do Estado, José Ludovico de Almeida, promulgou uma lei provisoriamente que criou o Departamento Regional de Polícia de Brasília (DRPB) e a Guarda Especial de Brasília (GEB), sendo que ambos estavam subordinados à Secretaria de Segurança do Estado de

Goiás. Todavia, todos os recursos necessários para a manutenção de viaturas e os recursos humanos, entre outros, foram de responsabilidade da NOVACAP.

Inicialmente, a Guarda Especial de Brasília foi constituída pelos guardas da Guarda Policial e da Guarda Rural. O que vale destacar, nessa fase de formação da GEB, é a filiação militar do comando da DRPB, sendo nomeado o Coronel do Estado Maior do Exército Osmar Soares Dutra para diretor da Divisão Regional.

Sob a orientação do Coronel, a GEB era composta de três divisões (policimento, de controle e de divisão técnica) e cinco seções (rural, de vigilância, de trânsito, de proteção contra o fogo e de investigação). Apesar de ter sido nomeado um Major como chefe-de-gabinete da GEB, quem realmente ocupou o cargo foi o Sargento Washington Batista.

As primeiras ações da recém constituída GEB já resultavam na diminuição da legitimidade da agência como controladora da ordem e como um ente na resolução dos conflitos. Episódios como, por exemplo, o “Massacre policial contra os operários de Brasília”<sup>9</sup>, quando a Força Militar do Exército foi convocada para controlar a situação, contribuíram para questionar essa legitimidade.

A organização policial era “unificada”. Nos distritos policiais, havia lotação de delegados de polícia, um comissário de polícia, um investigador e os soldados da GEB tendo como função o policiamento ostensivo. O comando da GEB e da DRPB era único até 1959, quando passou a contar com um Tenente-Coronel do Exército para comandar a DRPB e um Major para comandar a GEB. O prestígio das instituições policiais começou a ganhar notoriedade quando oficiais da Polícia Especial do Rio de Janeiro foram transferidos para a construção de Brasília.

Em 13 de abril de 1960, foi criado o Serviço de Polícia Metropolitana integrado ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP)<sup>10</sup>, órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Durante um ano, as duas estruturas policiais agiram paralelamente. A GEB realizava o policiamento ostensivo, enquanto o Serviço de Polícia Metropolitana realizava as atividades de polícia judiciária. Os servidores que desejassem

---

<sup>9</sup> Apesar das várias versões apresentadas pelos representantes do Estado e pelos operários, o fato consumado é que morreram vários operários quando protestaram por alimentação durante o turno do trabalho da construção de Brasília. As versões apresentadas em jornais demonstraram que vários operários foram agredidos durante o episódio.

<sup>10</sup> Apesar da Lei 2.364/58 legalizar a ação policial e determinar sua área de atuação, ela extinguiu suas atividades na efetivação da transferência do Distrito Federal para o planalto goiano, o que ocorreu em 21 de abril de 1960.

podiam mudar de unidade, ora trabalhando ostensivamente, ora trabalhando no serviço peculiar à polícia judiciária. A GEB só foi extinta, de fato, em 1961.

Com a criação do Serviço de Polícia Metropolitano, houve a tentativa de criar uma polícia moderna, nos moldes de outros países, com menores entraves burocráticos e com maior rigor nas exigências do recrutamento. Somente a partir de 1959, foram exigidas as seguintes condições para ser soldado na GEB: possuir o curso primário completo; certificado de reservista de primeira categoria, isto é, ter servido às Forças Armadas; atestado de bons antecedentes; altura mínima de 1,70 metros; idade entre 18 anos completos e 28 anos incompleto; aptidão no exame de saúde; e ter sido aprovado em um teste intelectual, sendo a realização de um ditado de 20 linhas e alguns problemas de matemática envolvendo as quatro operações básicas.

Em novembro de 1960, o Ministro da Justiça nomeou uma comissão para desenvolver um projeto para a constituição da nova polícia da capital federal. Todavia, o projeto apresentado enfrentou dificuldades orçamentárias para que fosse viabilizado e não foi aprovado pelo Congresso Nacional, fazendo com que o Departamento Federal de Segurança Pública continuasse funcionando nos mesmos moldes do extinto DRPB.

Os servidores da DFSP do Rio de Janeiro, quando efetivada a transferência da estrutura institucional do departamento para o planalto central, preferiram ficar trabalhando nos quadros do Departamento Estadual de Segurança Pública do recém-criado Estado da Guanabara. Com o número de pessoal pequeno, os servidores do DRPB também passaram a trabalhar no Departamento Federal de Segurança Pública.

No final de 1961, foi criada a polícia única do Distrito Federal, a Superintendência de Polícia Metropolitana, tendo como função o policiamento ostensivo, o policiamento judiciário com serviços de natureza política e social, fiscalização de trânsito, patrulhamento marítimo, aérea e de fronteiras, urbana, florestal e serviço de bombeiro no Distrito Federal. Assim, foi criada a Polícia Metropolitana do Distrito Federal (pela primeira vez utilizada, a sigla PMDF inicialmente compreendia os serviços de polícia judiciária e ostensiva no Distrito Federal). A Superintendência de Polícia Metropolitana assumiu também as funções do Serviço de Policiamento Metropolitano. A então PMDF, Polícia Metropolitana do Distrito Federal, contava com uma Academia de Polícia para instruir seus membros para uma carreira profissional.

No início do ano de 1962, foi criado o serviço de radiopatrulhamento no Distrito Federal, pioneiro no Brasil por utilizar no serviço policial a comunicação móvel. Uma das características marcantes era o apoio aos policiais nas delegacias. Deslocando-se rapidamente ao local de delito, este serviço foi prestado no Plano Piloto e nas cidades satélites.

Outra modalidade de serviço implantado foi a dos Postos de Assistência e Segurança (PAS) com a finalidade de obter uma maior aproximação e respeito entre a comunidade e a polícia, eles foram implantados nas super quadras do Plano Piloto. Entre os vários serviços prestados à comunidade, estavam as informações acerca dos registros de nascimento e de óbitos, informações trabalhistas, expedição de carteiras de identificação e passaporte, atestados para a habilitação de motoristas e fornecimento de informações para fins militares e eleitorais.

O que chamava a atenção nos serviços era o cadastramento de dados pessoais em arquivo próprio de profissionais que trabalhavam na cidade. As pessoas observadas eram os zeladores de prédios, vigias em geral, faxineiros e vários outros funcionários que trabalhavam nos edifícios de Brasília. A precaução sobre esta população “justificava-se” pela possibilidade desse grupo ser o mais propenso a cometer delito, sendo os primeiros a serem investigados pela polícia.

Em 1963, foi criada a Divisão Central de Operação (DCO) na Superintendência de Polícia Federal, responsável pelo policiamento ostensivo, pelo radiopatrulhamento, pelo reforço policial e vigilância, pelas execuções de mandatos de prisão e pelo recolhimento de mendigos nas ruas. Novamente, há uma política de “limpeza” e vigilância sobre um determinado grupo da cidade.

Após várias extinções e surgimento de instituições responsáveis pela segurança e manutenção da ordem pública a partir do uso da ostensividade, em 1964, devido ao golpe militar, houve uma adaptação da estrutura da DFSP para que esta instituição passasse a atuar em todos os Estados. A partir desse momento, fica extinta a Polícia Única no DF. Para atuar exclusivamente em Brasília, foi criada a Polícia do Distrito Federal (PDF). É com esta configuração político-administrativa que a Polícia Militar atua pela primeira vez no Distrito Federal, na região Centro-oeste. Posteriormente, em 1967, a PDF foi substituída pela Secretaria de Segurança Pública.

Ressaltamos, nesse breve recorte histórico da constituição das instituições policiais responsáveis pela prevenção do delito o caráter militar. Mesmo com várias tentativas de desmilitarizar o policiamento ostensivo com a constituição de várias instituições civis, prevaleceu a força política do Exército Brasileiro que ecoa na Constituição da República Federativa do Brasil, a Carta Magna do Estado Brasileiro.

Ter a perspectiva militar influencia tanto na política de segurança de prevenção como na estrutura militar da instituição. A manutenção da ordem pública pelas instituições obedece ao ideal constituído por alguns segmentos da sociedade detentores do poder político e econômico. Como salienta Pinto (2002) ao debater o ingresso dos candidatos a carreira policial militar:

Historicamente, o quadro de pessoal da Polícia Militar teve como composição os oficiais serem oriundos de extratos sociais mais privilegiados e os subalternos das classes sociais menos privilegiadas. Esta característica, que ainda persiste nos dias de hoje, naturalmente não é exclusiva da Polícia Militar. É de se esperar que as classes menos favorecidas venham a suprir o mercado de trabalho com trabalhadores menos qualificados e as mais favorecidas, que podem investir ou mesmo adquirir melhores oportunidades na preparação profissional, forneçam a mão de obra melhor qualificada. (Pinto, 2002: 94)

As ações individuais que não convergem para a ordem vigente são percebidas, na perspectiva militar, como ações “inimigas”, que atentam à ordem. O objetivo é manter, sob qualquer forma, a ordem vigente, sem espaço para possíveis alterações, mesmo com legitimidade da maioria.

Já a estrutura militar concentra o poder de decisão pela disciplina e pela hierarquia. O serviço policial ostensivo demanda uma diversidade de ações policiais que nem sempre os códigos militares conseguem prever. Todas essas decisões necessitam passar pelo crivo do superior hierárquico ou pela percepção de que o militar tem sobre a possível decisão do superior. Questões regionais ou locais, tipicamente por diferenças culturais, são decididas por autoridades centrais como se fossem únicas.

Todavia, mesmo com as características militares da centralização das decisões e da unicidade estrutural para todas as unidades policiais, há espaços para as construções distintas na Polícia Militar do Distrito Federal. Pontuaremos, no próximo item do capítulo, estes espaços construídos pelos policiais militares do Distrito Federal, a diversidade das ações policiais oriundas das diferentes unidades policiais e os diferentes processos cognitivos desta diversidade própria da Polícia Militar do Distrito Federal.

### 3.2 A(s) Polícia(s) Militar(es) do Distrito Federal

Para entendermos o processo de cognição da formação do suspeito pelos policiais militares, partimos do pressuposto de que a instituição PMDF tem diferentes **processos cognitivos internos** que podem convergir em determinados momentos. Dentre eles, destacamos os dois principais fatores:

- a) A estrutura operacional da instituição: as várias formas de policiamento que são categorizadas como especializada e ordinária formatam diferentes processos de conhecimento (ordinários e especializados) e diferentes formas de emprego da força policial, ambos formadores de conhecimentos; e
- b) O mosaico da disposição do policiamento em determinada localidade, setor ou região (meios de transporte, especificidade do armamento, quantidade de policiais, entre outros) revela o grau e o tipo de interação que se pressupõe que o policial e o indivíduo “podem” e/ou devam ter.

Apesar de a PMDF apresentar características de instituição total (Goffman, 2003), há espaços para formação de singularidades devido à regionalidade (cidade que o policial militar trabalha), às características do policiamento e ao grau de “proximidade” que são permitidas nas interações cidadão-indivíduo.

Para facilitar o entendimento, apresentamos alguns destes processos cognitivos. Nesse trabalho, entendemos como **unidade especializada** a unidade policial que esteja sob a coordenação do Comando de Policiamento Especializado e que, por sua peculiaridade, ministre cursos de especialização para a capacitação de policiais. Entendemos por **unidades de policiamento ordinário** as unidades policiais que atuam nas cidades do Distrito Federal e são responsáveis pelo policiamento ostensivo geral. Para executar tal tarefa é necessário apenas o curso inicial de formação policial (Curso de Formação de Soldado Combatente ou Curso de Formação de Oficiais). Por consequência dessas definições, entendemos como **policiamento especializado**, mesmo que não esteja sob o comando de unidade especializada, o policiamento que necessite de curso ou estágio de especialização; e entendemos como **policiamento ordinário** o policiamento que necessite apenas do curso de habilitação policial, o curso de formação.

Nesse sentido, apresentaremos, nas próximas seções, como essas peculiaridades do trabalho policial podem influenciar no processo cognitivo policial militar e na interação com os indivíduos.

### **3.2.1 Suspeito de Policiamento Especializado e Suspeito de Policiamento Ordinário**

Apresentaremos nesta seção como a especialização policial militar e o serviço ordinário contribuem para a construção da percepção do suspeito policial. Dessa forma, discorreremos sobre a estrutura da Instituição Policial Militar. Como destaca Bayley (2006), a especialização policial é a dedicação da toda a atenção a determinado foco (Bayley, 2006: 50). Já a polícia não-especializada, que conceituamos como ordinária, realiza muitas outras atividades além da especialização de outros policiais. A especialização policial militar surge pela complexidade social contemporânea de estratificação social e diferenciação entre os grupos sociais, pela complexidade das interações que os policiais regulam e para a criação de tropas conhecidas como de confiança ou de elite nos momentos de subversão social.

Outra questão importante a ser destacada é quanto ao trabalho policial ordinário. A atividade policial ordinária é composta por atividade de socorro de urgência, por controle do trânsito de pessoas e de veículos, por produção de estatísticas, por busca por desaparecidos e pela prevenção e manutenção da ordem pública (Bittner, 2003).

É essa multifacetada configuração que pretendemos apresentar como instrumentos de análise das interações policiais com os indivíduos suspeitos e com os indivíduos não-suspeitos.

#### **3.2.1.1 Unidades Especializadas**

O Comando de Policiamento Especializado (CPESP) é responsável pelo planejamento, coordenação e centralização das operações desenvolvidas pelas unidades especializadas. Pela diversidade de especializações, são várias as unidades policiais que, além de executar as operações policiais especializadas, são diretamente responsáveis pelos cursos de especializações ministrados aos policiais militares da PMDF e de outras

instituições militares e civis conveniadas. Entre as unidades policiais subordinadas ao CPESP temos:

- a) Batalhão de Operações Especiais (BOPE): Responsável pelo emprego do policiamento exclusivamente repressivo no Distrito Federal. Atua em ocorrências policiais que envolvam ações anti-guerrilha, anti-sequestro, ocorrências com uso de explosivos, agentes químicos, controle de “distúrbio” civis, entre outros. Os policiais desta unidade oferecem diversos cursos para policiais de outras unidades e de outras instituições: Curso de Operações Especiais; Curso de Operações Químicas; Curso de Adestramento Canino; Curso de Tiro de Combate Policial Militar; Curso de Operações de Choque; Curso de Patrulhamento Tático Móvel, entre outros;
- b) Batalhão Judiciário (12º BPM): Unidade responsável pela segurança das autoridades judiciais, dos espaços judiciais do Distrito Federal. Ministram cursos de Segurança de Dignatários;
- c) Batalhão Escolar (6º BPM): Reconhecendo a peculiaridade do policiamento próximo às instituições escolares e as interações entre policiais militares e estudantes, o policiamento escolar é realizado em estabelecimentos escolares das redes de ensino pública e privada. A unidade policial ministra o curso de Policiamento Ostensivo Escolar;
- d) Regimento de Polícia Montada (RPMon): Responsável pelo policiamento Montado no Distrito Federal. Realiza policiamento ostensivo montado e de choque (controle de distúrbio). Realiza ainda os cursos de Operações de Choque Montado e de Policiamento Ostensivo Montado;
- e) Companhia de Polícia Militar Rodoviária (CPRv): Unidade responsável pela fiscalização e pelo controle de trânsito das rodovias do Distrito Federal. Realiza cursos de condução de motocicleta (Batedor), Especialização em Policiamento de Trânsito e Produtos e Cargas Perigosas;
- f) Companhia de Polícia Militar Ambiental (CPMA): Os policiais que trabalham nesta unidade realizam o policiamento ostensivo ambiental com o intuito da preservação da fauna e da flora. Ministra Programas de Educação Infantil Ambiental, além do Curso de Policiamento Ambiental;



- g) Grupamento de Operações Aéreas (GOA): Responsável pelo apoio aéreo em operações policiais realizadas pelos policiais militares das unidades ordinárias e das unidades especializadas. Há a necessidade de curso para realizar o serviço de patrulhamento aéreo; e
- h) Grupamento Especializado em Policiamento Turístico (GEPTur): Responsável pela realização do policiamento turístico do Distrito Federal. A maioria dos policiais domina mais de um idioma. O Curso de especialização ministrado pela unidade é o Curso de Especialização em Policiamento Turístico.

Destacamos que, apesar da diversidade de “missões” e de conhecimentos produzidos, há algumas características em comum que influenciam na construção da interação do policial com o cidadão, e nas construções das tipologias de suspeito e não-suspeito.

Primeiro, devido à especialização do trabalho, há uma auto-representação de ser “especial” (ao invés de especializados), em contraste com policiais que trabalham em unidades de policiamento ordinário. Como consequência, há a autodenominação de “especial”, principalmente na unidade que se autodenomina de Tropa de Elite da PMDF, os policiais que compõem o BOPE. Outra consequência é a desvalorização do trabalho ordinário, do serviço dos policiais chamados de “comuns”. O policiamento geral teria menor valor que outros tipos de policiamento.

Segundo, há a flexibilidade territorial de cada unidade especializada. O policial militar que trabalha nas unidades especializadas tem a possibilidade de trabalhar em qualquer região administrativa do Distrito Federal. Em um único dia, o policial pode trabalhar tanto em Brazlândia, quanto no Lago Sul. Pode agir tanto em manifestações pela paz feita por moradores do centro de Brasília (Plano Piloto), como em operações em apoio à Secretaria de Fiscalização do GDF em ações de reintegração de posse na Ceilândia (missões chamadas de *derrubada de barraco* pelos policiais militares). Aqui devemos salientar a diversidade sócio-geográfica de cada cidade satélite do DF, e como o policial militar atua com esses diferentes indivíduos, nessas diferentes paisagens, nesses diferentes cenários econômicos, políticos, sociais e culturais.

A outra especificidade é a representação que os policiais têm acerca da produtividade policial. Diferentemente das ações policiais responsáveis pelo policiamento

ostensivo geral (unidades ordinárias), que têm a preocupação da prevenção do ato delituoso e da preservação da ordem pública, as unidades especializadas tendem a ter suas ações focadas em uma determinada ação especializada. E em um segundo plano, o policiamento ordinário, da preservação da ordem pública.

Essa noção de produtividade especializada é nítida nas unidades especializadas em trânsito. A produção do trabalho policial especializado é representada, geralmente, pelo quantitativo de notificações. Em um segundo momento, pelo qualitativo das notificações de trânsito e, por último, pela atuação policial de repressão ao crime ou pelo policiamento ostensivo para a preservação da ordem pública.

Outro exemplo são os policiais militares que trabalham em unidades especificamente de repressão ou intervenção tática policial. As interações sociais entre os policiais decorrentes desses grupos e cidadãos tendem a serem mais tensas que em entre outros grupos policiais. A produtividade desses policiais, pela especialização de contenção ou repressão, é medida pela detenção do criminoso, não pela prevenção do crime. Nesse exemplo, a percepção da produtividade passa primeiramente pela prisão do criminoso, pelo controle de grandes públicos por meio do uso da força física (debelar manifestantes ou rebeliões em presídio) e, por último, para a preservação da ordem pública pela ação policial típica da prevenção, a ação policial ostensiva.

Assim, devido às diferenciações na atividade policial (especializada ou ordinária), conceituamos por **suspeição policial especializada** aquela decorrente da especificidade da produção laboral especializada do policial militar; e por **suspeição policial ordinária** a ação decorrente da atividade laboral cotidiana dos policiais que trabalham no policiamento ostensivo geral.

Como exemplo, citamos uma barreira policial conjunta entre policiais militares da CPMA e da CPRV em um determinado posto policial. As ações dos policiais especializados tornaram perceptível essa relação. Os veículos eram parados pelos policiais da unidade especializada em trânsito pela suspeição de haver algum problema administrativo do veículo junto ao DETRAN ou alguma irregularidade de trânsito. Observavam os veículos com faróis queimados, falta da utilização do cinto de segurança dos passageiros ou do condutor, entre outros.

Já os policiais especializados no combate aos crimes ambientais paravam os veículos com grande quantidade de bagagem no teto dos veículos, que estivessem com

reboque ou transportando barco. As revistas aos veículos pelos componentes de ambas as equipes eram orientadas pelas **suspeições de policiais especializados** de cada unidade. Em alguns momentos, os grupos juntavam-se para revistar o mesmo veículo, e, às vezes, revistavam os passageiros quando a **suspeição de policiamento ordinário** era recuperada em determinadas situações que serão descritas no quarto capítulo.

Muitas vezes, durante as preleções dos policiais superiores hierarquicamente anteriores à liberação do efetivo policial para cumprirem ordens de serviços (OS) em barreiras policiais (chamados de ponto de bloqueios), havia a orientação aos policiais para que o objetivo das abordagens fosse a busca por armas, drogas e indícios de crimes (orientada pela suspeição policial ordinária) e, posteriormente, pela busca de infrações de trânsito (interações orientadas pela suspeição policial especializada). Essas orientações são correntes nas conversas entre os policiais militares. Entretanto, essa preocupação é nítida no início das operações: todos os policiais militares iniciavam as abordagens com buscas aos veículos suspeitos na procura por drogas ou armas, mas no decorrer do trabalho, as ações policiais que predominam são as ações orientadas pelas suspeições especializadas.

Notam-se os vários tipos de processos cognitivos que podem ser formados pela natureza da especialização do trabalho. Primeiro, a especialização (e as possíveis gradações que são inerentes a esta) e, em segundo, a atividade policial de preservação da ordem pública. O suspeito principal de cada unidade policial especializada é justamente o indivíduo, veículo ou situações que são inerentes à especialização, e as interações sociais estão diretamente relacionadas com a especificidade de cada especialização da atividade militar, a cada suspeito.

Entretanto, esses tipos de policiamento não são exclusivos das unidades especializadas, mas do policiamento especializado. Nas unidades ordinárias, responsáveis pelo policiamento de uma determinada área ou cidade, há diversos tipos de policiamento ou de processos (a pé, motorizado, entre outros), inclusive o policiamento especializado, como por exemplo, o policiamento ostensivo de trânsito, com menor projeção social frente aos outros tipos de policiamento.

Portanto, cabe evidenciar o policiamento ordinário como uma forma híbrida que tem como foco principal a preservação da ordem pública e o combate ao crime, mas que tem gradações dos diversos tipos de policiamento, sendo mais valorizado o policiamento ostensivo geral.

### 3.2.1.2 Unidades ordinárias e propriedades do policiamento ostensivo geral:

Diferentemente das unidades especializadas, as unidades de policiamento ordinário têm a característica da limitação territorial. A estrutura da PMDF demonstra um controle por regiões administrativas. Há três macro-regiões de policiamento estabelecidas pela PMDF coordenadas por Comandos de Policiamento Regionais:

- a) Comando Regional de Policiamento Oeste: composto por unidades policiais responsáveis pelo policiamento nas cidades de Brazlândia, Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Gama, Recanto das Emas e Santa Maria;
- b) Comando Regional de Policiamento Metropolitano: Plano Piloto, Cruzeiro, Sudoeste, Guará, Setor de Indústria de Abastecimento (SIA), Cidade Estrutural, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Riacho Fundo;
- c) Comando Regional de Policiamento Leste: Sobradinho, Planaltina, Paranoá e São Sebastião.

Podemos visualizar a divisão regional a partir do gráfico elaborado a seguir:



**Figura 1- Cidades e Comandos de Policiamento Regionais da PMDF. Brasília, 2009.**

Os Comandos Regionais organizam, planejam e controlam as ações policiais em cada macro-região. Pelas características geopolíticas do Distrito Federal, as condições sociais, políticas e econômicas das cidades de cada macro-região são semelhantes. Da mesma forma são semelhantes estas características quando comparadas à população de cada cidade (Santana, 2006). Entretanto, mesmo com as semelhanças, há estratificações consideráveis que o policial da unidade de policiamento ostensivo local sabe identificar com mais exatidão que o policial de unidade especializado.

Os policiais locais conhecem os setores onde há as residências em que os moradores têm maior poder econômico e, por conseqüência, onde há os moradores que têm menor poder econômico. Também conhecem as possíveis gradações entre um local e outro; percebem quais são as características étnico dessas localidades; qual a atividade econômica de cada local na cidade; as profissões que compõem essa economia; os tipos de crimes mais comuns e em quais regiões ele ocorre; assim como o que é constituinte e constitutivo da sensação de segurança local.

Em outras palavras, os policiais ordinários evitam generalizações na cidade quando atuam. A tipificação que realizam é mais precisa que dos policiais de unidades especializadas, principalmente os policiais especializados que ficam mais tempo aquartelados que os outros.

Como dito antes, a mesma cidade pode ter ainda o policiamento das unidades especializadas, como, por exemplo, o policiamento escolar, o policiamento ambiental, e o policiamento de trânsito rodoviário. As unidades policiais também têm algum tipo de policiamento especializado, geralmente o policiamento de trânsito. Entretanto, há, aparentemente, outros micro-grupos especializados dentro de cada unidade ordinária. Há a reprodução do macro (a instituição PMDF) no micro espaço (unidades policiais de cada cidade satélite). Para as intervenções policiais táticas em ocorrências policiais que tenham médio ou grande potencial ofensivo, há os policiais táticos (ora denominado de TÁTICO ou de GTO) que, da mesma forma que os policiais que trabalham no Batalhões de Operações Policiais Especiais (BOPE) ou nas Rondas Ostensivas Táticas Móveis (ROTAM), detêm os melhores equipamentos de trabalho, o maior número de policiais por viatura e a qualificação tática e técnica de repressão ao crime.

As interações entre esses grupos policiais não favorecem a troca de informações ou de conhecimentos empíricos de cada policial. Essa troca de informação acontece com mais

frequência em momentos críticos, de “ocorrências de vulto”, ou seja, ocorrências que envolvam ameaças à vida dos policiais ou dos cidadãos.

Respeitadas as devidas idiossincrasias, a percepção geral dos policiais é que a atuação policial é a prevenção do crime, a preservação da ordem pública. Assim, não há expectativas de que haja produção material (preenchimento de boletim de ocorrência, auto de infração) para ser entregue ao término do trabalho. Há a frustração policial quando há o cometimento do crime e não há o êxito na prisão ou no restabelecimento da sensação de segurança (momentos críticos da atuação policial). Os policiais militares têm a sensação de que houve falha na prevenção e na atuação policial para prender.

As atuações policiais que geram prisão e/ou recuperação de objeto roubado são ações motivadoras de elogios informais (entre os policiais) ou formais (quando registrado nas fichas individuais dos policiais). Elas demonstram que essas ações são algo a mais na produtividade policial da sensação de segurança, por se tratar da exceção do cotidiano policial na maioria das horas de trabalho e na maioria das cidades do Distrito Federal.

Como forma de produção, os policiais executam o policiamento ostensivo por meio de vários processos de interação com os indivíduos, e que foram percebidos durante a observação participante e são descritos na próxima seção.

### **3.2.2 As Formas de Policiamento**

Além do objetivo da atividade do policiamento, há outras propriedades da atividade policial que influenciam na interação policial e contribuem para o processo cognitivo da formação do suspeito pelo policial. Para facilitar a demonstração desta diversidade, recorreremos à tabela abaixo extraída do Manual de Policiamento adotado pela PMDF, com algumas modificações realizadas:

**Tabela 1- Processos de policiamento e suas propriedades expresso por Correa (1998)**

LEGENDA: Mx – máximo Gr – grande Md – médio Pe – pequeno Mn – mínimo	A PÉ	A CAVALO	AUTOMÓVEL	MOTOCICLETA	AERONAVE	BICICLETA
Custo	Mn	Md	Mx	Gr	Mx	Pe
Espaço a serem cobertos	Mn	Md	Mx	Gr	Mx	Pe
Mobilidade	Mn	Md	Mx	Gr	Mx	Pe
Conhecimento do local	Mx	Gr	Mn	Pe	Mn	Md
Relacionamento com indivíduo	Mx	Md	Mn	Pe	Mn	Gr
Autonomia	Mn	Md	Mx	Gr	Mx	Pe
Fiscalização e controle	Mn	Md	Mx	Gr	Mx	Pe
Flexibilidade	Mx	Md	Mn	Pe	Md	Gr
Proteção ao PM	Mn	Gr	Mx	Md	Gr	Pe

Fonte: (CORREA, 1998:139), com adaptações

Como indica a tabela inicialmente formulada por um Coronel da PMDF, há uma racionalidade do emprego dos policiais em cada região, demonstrando a percepção do grau de periculosidade do local ou dos indivíduos, os tipos de relacionamento e o grau de relacionamento, o nível de conhecimento que o policial terá do local e dos indivíduos, entre outros. A análise da utilização de determinados processos em lugares pontuais sinalizam a **intensidade da suspeição** que é percebida pelos gestores do policiamento ostensivo.

O policiamento ostensivo a pé é utilizado para o policiamento em áreas urbanas residenciais, em áreas comerciais e onde há o trânsito de veículos ou grande trânsito de pedestre. Também em áreas de divertimentos públicos e em eventos especiais. Nas áreas rurais, os policiais permanecem em postos. Pela percepção construída de pouca proteção ao policial militar, são raros os casos em que são utilizados à noite.

Como rotina a ser realizada, os policiais que trabalham a pé devem efetuar abordagens, dispensar ajuntamentos suspeitos, informar ao Centro de Operações (CIAD) sobre anormalidades que possam redundar em tumulto ou distúrbios da ordem pública, manter a caminhada constante e observar toda a sua área (Correa, 1998: 140). O grau de fiscalização desse processo de policiamento é máximo, assim como o conhecimento local. O policiamento a pé é o processo de policiamento que apresenta a maior possibilidade de interação com os indivíduos.

Percebemos que, para o emprego desse policiamento, há uma relação direta entre a proteção do policial (mínima) e o relacionamento com os indivíduos (máximo). Desse modo, em áreas que são consideradas perigosas pelos policiais, seu emprego não é recomendado, apenas quando o número de policiais for bem maior do que a dupla de policiais utilizadas.

Destacamos que os tipos e a intensidade das interações entre indivíduo e policial também são máximos, isto é, os policiais que percebem um indivíduo como suspeito irão interagir dessa forma, não há como simular outra interação a não ser a de policial e indivíduo suspeito. O policial demonstra por meio dos olhares, da postura corporal, da velocidade do andar, de como irá se apresentar ao indivíduo (que estará sempre de frente, nunca de costas ao suspeito) reafirmando que está em estado de atenção e de vigilância e, se necessário, irão realizar buscas pessoais ou utilizarão a força progressivamente (como será demonstrado no próximo capítulo). O planejador das ações policiais (geralmente um oficial), tenta considerar essas variáveis para postar o policiamento em determinada área e para vigiar determinados indivíduos.

Já o policiamento montado a cavalo é utilizado em áreas de difícil acesso quando comparado ao policiamento motorizado ou a pé. Também é utilizado em eventos especiais. Uma das características desse processo de policiamento é a ostensividade do policial e o poder intimidativo, apresentando maior proteção ao Policial Militar (PM). Trabalhando no mínimo de dois policiais, tem grande poder repressivo, sendo utilizado principalmente em policiamento de choque, isto é, em controle de distúrbio de grandes proporções. Apresenta um grande conhecimento do local e médio relacionamento com o indivíduo quando comparado ao policiamento a pé.

O policiamento motorizado, com veículos quatro rodas, é um dos processos de policiamento que apresenta maior proteção ao policial, maior mobilidade, maior cobertura da área, menor interação com os indivíduos e menor conhecimento da área que trabalha. O patrulhamento é, geralmente, realizado em baixa velocidade para demonstrar que os policiais estão atentos e que estão vigiando todos. As interações entre os policiais e os indivíduos são distantes, apenas percebidas pelas janelas das viaturas. Entretanto, isso não indica que a postura do policial seja a mesma nas diversas localidades da cidade. Em determinados locais, os policiais relaxam, em outros ficam constantemente com as armas na mão e atentos para o “pronto emprego”. Por apresentarem o mínimo de conhecimento



local e de interação com os indivíduos, há menos possibilidades de desconstruções das percepções da realidade social, o que é possível com maior probabilidade por meio do policiamento a pé ou com o uso de bicicletas.

Ressaltamos que, na maioria das unidades, os policiais trabalham nos mesmos setores e da mesma forma. Assim, são conhecidos os PM's *peozeiros*, isto é, os policiais que só trabalham no policiamento ostensivo a pé; há os operacionais que só trabalham em viaturas e em locais com número de suspeitos; e há ainda os táticos e os GTOP's (grupos táticos) que têm preferências por ocorrências de alta periculosidade. Estes policiais, pela permanência nas formas de policiar e pela pouca comunicação entre os grupos, reificam percepções construídas pelo próprio meio policial.

Demonstramos anteriormente que a PMDF apresenta vários grupos internos e que interagem diferentemente com os indivíduos. Os componentes destes grupos têm, às vezes, o foco do serviço policial diferente como, por exemplo, o policiamento especializado. Entretanto, os componentes desses grupos compartilham percepções como o suspeito do policiamento ordinário. A intensidade da interação (próxima ou afastada) e os tipos de interação (prestação de serviço ou interação com suspeito) também são diferentes pelos meios utilizados para realizar o policiamento (a pé, com auxílio de bicicleta, de cavalo, de veículo, entre outros).

Cabe, neste momento, apresentarmos como os policiais são preparados para ingressar nesses diversos grupos e como são orientados para essas diversidades de interações policiais. Assim, demonstraremos, no próximo capítulo, essas preparações e orientações, além de outros fatores que contribuem para a construção da lógica da formação dos suspeitos pelos policiais militares.

## 4. Os Conhecimentos Policiais Militares

*O policial é um cidadão que porta a singular permissão para o uso da força e das armas, no âmbito da lei, o que lhe confere natural e destacada autoridade para a construção social ou para a sua devastação.*  
(Ricardo Balestreri)

O processo cognitivo da construção do suspeito pelos policiais militares, constructo do processo de socialização secundária (Berguer, 2004), passa também pelo processo de transmissão de conhecimento policial. Como forma de análise, explicitamos a transmissão de caráter formal estabelecido pela doutrina policial vigente na instituição e a transmissão de caráter informal estabelecida pela sociabilidade policial.

Para facilitar a análise do processo cognitivo policial, conceituamos de **doutrina policial** aplicada à PMDF como todo aquele conhecimento transmitido aos policiais militares por meio de curso de formação, de aperfeiçoamento ou de especialização, e que esteja autorizado diretamente pelo comando da instituição PMDF ou pelo Diretor de Ensino, mesmo que tais cursos não sejam ministrados nas Unidades de Ensino da Instituição (Academia da Polícia Militar de Brasília e Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças). No mesmo sentido, adotamos como **saberes policiais** construídos aqueles conhecimentos adquiridos pelos policiais por meio da informalidade, da vivência do trabalho policial ou ainda dos currículos ocultos presentes nos cursos oficiais.

Entendemos esses processos de transmissão como a socialização secundária policial (Berguer, 2004). Tanto a doutrina policial quanto os saberes construídos e adquiridos são instrumentos que auxiliam a construção da realidade objetiva policial. Descreveremos, nas próximas páginas, quais fatores contribuem nesta construção, especificamente aqueles que contribuem para orientar as ações policiais com os indivíduos e que estabelecem a construção do suspeito policial.

Descreveremos, dessa forma, o processo de recrutamento, algumas técnicas e tecnologias intrínsecas à Doutrina Policial formuladas pela PMDF e demais instituições conveniadas como, por exemplo, curso oferecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), por meio de convênio com o Ministério da Justiça.

Pontuaremos também os currículos ocultos presentes nos cursos de formação e especialização e as relações sociais que o policial militar tem com seus colegas de serviço policial, e (se) qual a realidade objetiva que esses policiais detêm influencia no processo de socialização secundária e na construção do *campus* policial militar (BOURDIEU:2005.).

#### **4.1 - Processo de Recrutamento da PMDF**

Compactuamos com a premissa de que os processos de seleção para o ingresso no serviço policial militar objetivam o melhoramento da prestação do serviço à comunidade. A formação cidadã e respeitadora dos valores democráticos do recém contratado policial é a condição fundadora para a constituição da uma instituição policial democrática.

Nesse sentido, há a construção do policial ideal (Cordeiro e Silva, 2005: 42) pela sociedade e pela PMDF, o que não quer dizer que convirja em todos os sentidos. O processo de seleção nada mais é do que a escolha de indivíduos que mais se aproximam desse ideal, de modo que seria utilizada a menor quantidade possível de esforço para discipliná-lo e com a melhor eficiência possível. O edital de seleção da PMDF enumera, nas fases eliminatórias e classificatórias, alguns itens que demonstram o perfil do policial ideal.

Predominantemente masculino, o último concurso público realizado em 2001 para o curso de formação policial para a graduação de soldado de primeira classe policial militar selecionou 1.600 candidatos. Desses, havia 1.440 vagas para candidatos do sexo masculino e 160 vagas para o sexo feminino no curso de formação. O processo seletivo para tais vagas era composto por várias etapas: exame de conhecimento, teste de aptidão física, exames médicos, avaliação psicológica e sindicância da vida pregressa. Entretanto, podemos inferir o perfil do(a) aluno(a) que será incorporado ao curso de formação (considerado neste trabalho como etapa de seleção e de formação policial) por meio de todos os requisitos. Os primeiros requisitos, como comentado anteriormente, diz respeito à dominância masculina do futuro grupo que se incorporará à tropa da Polícia Militar do Distrito Federal.

Outro requisito presente no edital de seleção de 2001 é a relação que o(a) candidato(a) mantém com o Estado e com a ordem vigente. Nesse caso, há a expectativa que seja um(a) cidadão(ã) gozando de todos os direitos civis e políticos do Estado. Assim,

há a necessidade de estar na faixa etária entre 18 e 28 anos completos e ser brasileiro(a), além de ter se submetido aos diversos controles estatais de registro: possuir o registro na Secretaria de Segurança de Estado e ter o RG, o Registro Geral; estar registrado na Receita Federal e possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF); estar registrado na Justiça Eleitoral e possuir o Título Eleitoral. Para tanto, entre as várias obrigações, deve estar quite com as obrigações eleitorais e do serviço militar, não estar respondendo processo civil ou criminal de qualquer natureza, e não ter sido e nem pode estar condenado por crime de qualquer natureza, em qualquer jurisdição. Se fosse militar, deveria ter a autorização do seu comandante imediato, ter sido classificado com, no mínimo, “bom comportamento” se o militar fosse praça.

A etapa de conhecimento mínimo, realizado por meio de provas objetivas, exigia que o(a) candidato(a) responda corretamente certa porcentagem de itens em um período máximo de quatro horas. Além de outras inferências possíveis dessa etapa (como pensar sob determinada pressão que os concursos públicos exigem), o foco principal era avaliar o conhecimento mínimo sobre o domínio da língua portuguesa nacional, quais as noções básicas sobre Direito Constitucional e das normas internas da PMDF (Estatuto dos Policiais Militares do Distrito Federal) que o(a) candidato(a) detém, o conhecimento geográfico e histórico do Brasil e o domínio de assunto atuais que foram divulgados pelos principais meios de comunicação de massa. Essa etapa era eliminatória e classificava o(a) candidato(a) para as demais etapas.

As fases que examinavam o corpo eram os exames físicos, médicos e biométricos. Nestas etapas eram avaliadas se os(as) candidatos(as) tinham, segundo a percepção do comando da PMDF, capacidade física e orgânica para as atividades inerentes à função policial militar. Eram avaliados (as) por meio da capacidade de executar uma quantidade de repetição de determinados exercícios físicos (corrida, flexão de braço, abdominal, meio-sugado) em um determinado tempo. A relação altura, massa corpórea e idade também era considerada como fator eliminatório. Ser muito magro ou ser muito gordo em determinada idade é relevante para o comando da instituição. Além das doenças incapacitantes, havia, entre outras características, o mínimo de 18 dentes para ser considerado apto nessa fase.

Eram percebidas também que a estética era considerada importante para o processo de seleção. Cicatrizes que comprometem a “estética”, (com/ou) tatuagem obscenas ou

ofensiva; cicatrizes antiestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e *nevus* vasculares (PMDF, 2001) constituíam características eliminatórias.

A investigação social é a análise da vida pregressa do(a) candidato(a). Nesse sentido, era avaliada a idoneidade moral, de acordo com os requisitos indispensáveis que constam no Código de Conduta Ética Profissional da PMDF (PMDF, Portaria nº. 142 de 15/07/97). Eram entregues as cópias de documentos exigidos para comprovar o cumprimento das obrigações civis e políticas. Além destes instrumentos, o(a) candidato(a) respondia ao questionário elaborado pela seção de investigação da corporação e autorizava a investigação em curso no processo de seleção.

Todas essas etapas selecionam o(a) candidato(a) ideal para a próxima fase, para o curso de formação profissional. As dimensões corporais e a disciplina do corpo revelam, nessa etapa, o corpo dócil (Foucault, 1987: 119) próximo do ideal do(a) candidato(a) frente à leitura institucionalizada da ordem vigente que os dirigentes da PMDF detêm. O conhecimento mínimo sob determinada pressão (tempo, local), o peso corporal, a quantidade de dentes, o culto à preservação da pele “imaculada”, a prática de exercício físico e o ideal estético que pode ser o início do perfil do policial militar ideal são demonstrações de disciplina realizadas ao longo de determinado tempo da vida do(a) candidato(a) dentro de um contexto social.

Entretanto, a seleção não finaliza com a aprovação no concurso público. A segunda fase da seleção que consideramos é o Curso de Formação de Soldado. Somente esta fase garante o exercício da função policial militar. Já incorporado aos quadros da Polícia Militar do Distrito Federal como Soldado de 2º. Classe, o(a) aluno(a) a policial militar tem a promoção para Soldado de 1º. Classe como ritual de passagem da vida civil para a vida militar.

O curso de formação tem duas características: continuar o processo de seleção iniciado com o concurso público; e dotar o(a) aluno(a) de conhecimento jurídico, técnico policial e humanitário para o exercício da profissão policial militar.

Iniciemos pela continuação do processo de seleção e debateremos, na próxima seção, o processo de ensinamento inerente à profissão policial militar. Nesse primeiro momento, há os ritos de passagens da vida civil para a vida policial militar, especificamente militar (Goffman, 2003).

Os ritos começam na *semana zero*. Apesar de haver a inferência de ser uma semana, o tempo não é regular, é a passagem conhecida de adaptação aos primeiros ritos militares. Nesse período, não há aulas de conhecimento técnico ou de tecnologias policiais, tampouco de conhecimento jurídico. Há exercícios militares para demonstrar disciplina e respeito à hierarquia. É o início da formação da identidade policial, o início do processo de “afastamentos” dos *paisanos*. Apesar do termo *paisano* se referir denotativamente ao indivíduo militar que não esteja trajando farda, há a conotação, no meio policial militar do Distrito Federal, que *paisano* é todo aquele que não é militar, e, muitas vezes, é o indivíduo que não é policial militar.

Como parte desse rito (inicialmente de seleção e de construção da identidade), há a percepção pelos(as) alunos(as) da mudança dos códigos da comunicação entre os militares, da postura corpórea individual e dos trajes permitidos.

Primeiramente, da disciplina do corpo: o indivíduo tem que dominar o cabelo, sendo o corte curto para os homens e cabelo preso para as mulheres, os homens só podem utilizar bigodes se autorizados pelo comandante da unidade que trabalha, é proibido o uso de costeletas tipo suíço; a maquiagem que as mulheres podem usar tem que estar descritas nos regulamentos, assim como óculos, brincos e outros aspectos de apresentação individual (Distrito Federal, Decreto nº 8.580 de 3 de abril de 1985).

“Para a valorização individual”, segundo os regulamentos da PMDF, é permitido o uso de apenas um brinco por orelha; é vedado o uso de adornos no tornozelo ou *piercing* no corpo pelo(a) policial militar, assim como não é permitido a visibilidade de tatuagens ou cordão no corpo quando o militar estiver utilizando o uniforme; os óculos também são regulamentados pela Instituição, como o tamanho e cores das artes. Também há o controle do uso de anéis, no máximo três, incluindo as alianças e os anéis de formatura. Do mesmo modo, há a regulamentação dos aspectos das unhas (tamanho da unha, tipo e cor de esmalte autorizado).

Além da imagem do corpo, há também o controle das ações individuais dos(as) alunos(as) policiais militares. Todo deslocamento a pé dentro do quartel tem que ser realizado com as mãos para trás quando estiver andando, correndo com os braços formando um ângulo de noventa graus, ou marchando quando estiver em exercício militar de deslocamento de tropa (o que é mais comum na semana zero).

Há a disciplina do andar: se estiver em exercícios militares, os movimentos dos braços são opostos e sincronizados com os movimentos das pernas; as mãos vão à frente do corpo chegando próximo à cintura; a cabeça ereta, o movimento da perna tem que ser enérgico ao tocar o solo e coordenado com os outros militares que participam do exercício (marcha). Se for andar com a mão para trás, continua com o corpo totalmente ereto e a mão esquerda segura o punho direito, a mão direita é fechada com o polegar para fora e sobre os outros dedos. Quando em exercício, todos os movimentos são realizados sob comando de superior hierárquico, é a codificação instrumental do corpo (Foucault, 1975: 130).

A comunicação também recebe outra disciplina. Primeiramente, há a obrigatoriedade para que seja adotado o pronome Senhor e Senhora para todos os militares que não são alunos, seja de qualquer força militar. Entretanto, é ensinado que o(a) aluno(a) utilize estes pronomes para todos os cidadãos como forma de demonstrar a educação policial, mas se o(a) aluno(a) não utilizar o pronome com os civis não seria punido.

Os códigos de comunicação que são utilizados para a comunicação por rádio transceptor são contextualizados com a comunicação diária. Esses códigos são utilizados apenas entre os policiais militares e evitam que os *paisanos* ouçam as conversas dos policiais. O tom da voz também é aprendido: alto e claro. Deve-se falar pouco com os não policiais, apenas o necessário e solicitado, mas com energia para demonstrar a autoridade.

Como observa Pinto (2002), a linguagem particular do grupo é imposta ao indivíduo e está relacionada aos códigos de comportamentos de subordinação que são próprias das instituições militares. A disciplina militar é a plena observância e cumprimento das normas e de respeito aos superiores, aos subordinados e aos seus iguais.

Os trajes também são mudados abruptamente. Inicialmente, são usados os *fantasminhas*, camisa de algodão totalmente de cor branca, calça jeans azul e tênis e meias totalmente brancos. A bolsa padrão da PMDF é a única permitida para transportar materiais individuais (toalhas, roupas e entre outros) e tem que ser carregada com a mão esquerda, para acostumar o(a) aluno(a) a deixar a mão direita livre para presta continência ao superior hierárquico (o cumprimento dos militares) e para, posteriormente, utilizar a arma.

Transcorrido certo tempo de curso, é permitido o uso de agasalho dentro do quartel e em atividades de ensino externo, como, por exemplo, seminários em outras instituições. O uso do agasalho para se deslocar ao curso é quase uma “conquista”, o(a) aluno(a) poderá

ostentar os símbolos da PMDF na sociedade. O uso da farda policial militar é restrito à última fase do curso de formação, segundo o comando, por temer que o(a) aluno(a) não esteja preparado(a) para as demandas que possam encontrar no deslocamento da casa para o quartel.

Outro fator é essencial: o controle do tempo do (a) aluno(a) que a instituição detém. As aulas eram ministradas durante a semana e em horário fixo, todavia, a ausência do quartel constituía uma concessão. Não ficar no quartel nos finais de semana era concedido aos(às) que obedecessem a todas as normas militares: uso do cabelo e de adornos, limpeza das roupas e dos uniformes, obediências aos horários, não ter errado os exercícios militares, ter mantido a comunicação com os outros militares de forma correta, entre outros.

Tudo era observado e anotado em *FO-* ou *FO+*, que são os Fatos Observados negativamente (*FO-*) e os Fatos Observado Positivamente (*FO+*) nas fichas individuais dos(as) militares em curso. Fatos observados negativamente (*FO-*) reconhecidos como simples (chegar atrasado com justificativa não regulamentada como, por exemplo, atraso do transporte coletivo público) eram punidos com a permanência no quartel até às 21h.

Essas punições, durante as atividades escolares de formação, são uma preparação para a vida policial militar que adota os outros dois códigos de disciplinas mais rígidos, o Código de Disciplina do Exército Brasileiro (RDE) e o Código Penal Militar.

O RDE “tem por finalidade especificar as transgressões disciplinares e estabelecer normas relativas a punições disciplinares, comportamento militar das praças, recursos e recompensas” (Brasil, 1984). Segundo o artigo 3º. do Código, o espírito da camaradagem é indispensável à formação e ao convívio entre os familiares e militares. Assim, é dever do superior tratar os subordinados, especialmente os recrutas, com interesse e bondade; já o subordinado é obrigado a ter respeito e deferência com os superiores.

No Anexo I do referido Código, há 113 itens de transgressões disciplinares (que não chegam ser crimes civil ou militar) que regulamentam as relações entre os militares, algumas objetivas como utilizar o anonimato (nº. 2), contrair dívida que não superior as suas possibilidades (nº.33), ter pouco cuidado com a apresentação individual (nº.39); e outras de caráter subjetivo como, por exemplo, freqüentar lugar incompatíveis com o decoro da sociedade ou da classe policial (nº. 42), desrespeitar em público as convenções sociais (nº. 85), entre outras.



Nesse ritual de passagem, é comum que muitos alunos(as) peçam *baixa*. Pedir baixa é reconhecer que não se adaptaria à disciplina citada anteriormente. As avaliações de conhecimentos não interferem na condição militar. Pode o(a) aluno(a) ser um(a) excelente estudante das técnicas e tecnologias policiais, assim como ter um bom conhecimento jurídico, entretanto, deve ter a disciplina militar incorporada ao seu cotidiano.

Essa vida regrada ao extremo pelos códigos de condutas contribui para a formação da identidade do(a) policial militar e, conseqüentemente, para o reconhecimento do não policial, do não militar. O antagônico se forma: o(a) policial militar respeitador dos costumes e de todas as ordens, militarmente disciplinado que tem a “função” de preservar a ordem pública; e o outro, o possível desrespeitador e com outras disciplinas.

Segundo Pinto (2002), essa dicotomia, própria do trabalho policial militar, influencia as relações dos policiais militares com outros militares e com os indivíduos da comunidade.

Outra característica deste trabalho, que influenciará na produção da identidade, é a visão que se tem do Outro imposta pela Instituição. A partir da formação do seu profissional, a Instituição propicia uma deturpação na forma do policial militar perceber o Outro. Durante o processo de formação, o policial militar é treinado para ver no Outro sempre um suspeito. O Outro traz em si sempre a possibilidade de ser o inimigo, contra o qual o policial militar terá que atuar profissionalmente. Essa possibilidade contamina toda a relação do policial militar com a comunidade. Contamina tanto a relação pessoa – pessoa, quanto a relação profissional – pessoa. [...] pode ocorrer uma “fuga psicológica com limitação com a comunidade”. Em função desta eterna suspeição o policial militar evita os momentos em que pode se relacionar com os outros membros comunitários, passando a levar uma vida de reclusão junto à família. A conseqüência inexorável é contaminação das relações coletivas, com poucas chances de produção de capital social e queda da solidariedade, da fraternidade nas relações intersubjetivas com o Outro. O atuar violento pode passar por aí. Se existe sempre a possibilidade do Outro ser inimigo, ao atuar o policial já vai ‘armado’, já se posiciona para reagir contra, a agir agressivamente. (PINTO, 2002: 124)

Inicia-se a internalização do processo da construção do suspeito policial. Como conseqüência lógica, os suspeitos são os outros, os não policiais militares. Os outros são os que não disciplinam os cabelos, que utilizam maquiagem indiscretamente, que utilizam adornos de forma indiscreta e desregrada, que têm a pele do corpo maculada (tatuagem, cicatrizes de possíveis lutas e entre outros), que trajam roupas sujas ou que andam de forma desajeita, não tem a vida regrada.

A primeira inferência de tal relação é que a suspeição policial diminui à medida que o outro se aproxima da identidade policial, como, por exemplo, outros policiais (civis, rodoviários ou federais), outros militares (do Corpo de Bombeiros, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica), ou os outros que tentam ter a mesma disciplina com o corpo ou

com as ações individuais. Quanto mais o indivíduo demonstra o afastamento dessa identidade policial militar, mais se torna o outro, o suspeito.

Iniciaremos, no próximo item do capítulo, o segundo foco do curso de formação, mas não menos importante para a construção dos suspeitos pelos policiais militares: dotar o(a) aluno(a) e o(a) policial militar de conhecimentos técnicos para as interações com os indivíduos não policiais. Entendemos que essa fase não termina na formação inicial do policial, mas continua no cotidiano do policial militar como parte do processo de construção cognitiva do suspeito.

## **4.2. A Doutrina Policial Acerca dos Suspeitos**

A Polícia Militar do Distrito Federal tem dois centros de formação profissional e de treinamento, um para os oficiais (Academia de Polícia Militar de Brasília) e outro para as praças (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças). Entretanto, há vários cursos que são realizados em outras unidades policiais, principalmente os ensinamentos especializados (Cursos de Controle de distúrbio civil, de policiamento montado, de policiamento de trânsito, policiamento utilizando cães entre outros). As unidades que têm como função principal o policiamento especializado transformam-se, em um curto período, em unidades de ensino.

Para tentar uniformizar o conhecimento e tentar manter o controle dos conteúdos ensinados, todas as normas de ensino da PMDF são regulamentadas, por meio de portarias, pelo Comandante Geral da instituição. A Portaria 416 de 2004 regulamenta o Plano Anual de Ensino, aprova as Diretrizes Gerais de Ensino e Instrução (DGEI) da Instituição e determina o calendário geral de ensino, os cursos que serão ministrados no ano, as unidades responsáveis, a estrutura administrativa, o efetivo, a duração do curso, as possíveis parcerias com outras instituições, os níveis (praça ou oficial, especialização ou formação), o público-alvo e os modelos de documentos (ementa, atas, nota de instrução, entre outros).

O órgão responsável pelo controle, pela fiscalização e pelo reconhecimento dos cursos e estágios é a Diretoria de Ensino da PMDF. A Portaria 616 de 2008 especifica quais os cursos e estágios especializados realizados no âmbito da corporação ou os cursos similares realizados em outras instituições civis e militares, nacionais ou estrangeiras. Hoje,

544 cursos de especialização são reconhecidos pela PMDF e são, de alguma forma, admitidos como importantes para a formação policial militar.

Apesar da diversidade de cursos, para fins dessa pesquisa, pontuamos os cursos de formação e especialização diretamente relacionados ao policiamento ostensivo geral e à abordagem policial.

Assim, analisamos os conhecimentos doutrinários do Curso de Formação de Soldado dos anos de 1999 e 2003. Escolhemos esses cursos por serem os últimos cursos de formação realizados e por atingirem um grande efetivo policial, aproximadamente 2.500 policiais. O curso tem em sua grade escolar várias disciplinas: Direitos Humanos e Humanitários, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, legislação de trânsito, legislação ambiental, direitos da mulher, direitos da criança e do adolescentes, primeiros socorros, entre outros.

Durante o curso de formação de soldado, de caráter obrigatório para exercer a função, os alunos e alunas a policiais militares aprendem, entre outros conhecimentos como consta no Anexo A, que podem ter várias atitudes em ocorrências ordinárias:

- a) Assistência: auxílio à comunidade de forma preliminar, eventual e não compulsória.
- b) Orientação: ação destinada à comunidade para a prevenção, podendo proporcionar maior confiança e respeito pelo serviço executado;
- c) Averiguação: ato policial para verificar o grau de tranquilidade desejável ou de indícios. Como exemplos de tais procedimentos, o manual cita a aglomeração de pessoas, elementos em terrenos baldios, elementos rondando escolas, parques infantis, dentre outros;
- d) Advertência: o policial deve advertir o cidadão que estiver em conduta inconveniente, buscando a mudança de atitude para evitar o cometimento de contravenção penal ou crime; e
- e) Prisão: ato de privar a liberdade de alguém quando encontrado em flagrante delito ou em virtude de mandado judicial.

Dispomos os tipos de ações policiais de forma que sejam percebidas as interações entre policiais e indivíduos, demonstrando a graduação da assistência à repressão policial.

São perceptíveis as inúmeras possibilidades de ações assistenciais até a mais enérgica, a prisão do indivíduo.

Os alunos e as alunas aprendem que a Constituição Federal garante a liberdade de associação e o direito à reunião aos cidadãos. Entretanto, aprendem também que os policiais militares têm dispositivos controladores legais para garantir a ordem e os bons costumes, como, por exemplo, julgar que os pretendentes à reunião são incapazes (loucos, por exemplo); que pode haver armas na reunião; que o objeto ou o fim da reunião pode ser ilícito; e, principalmente, que a ordem pública pode ser alterada pela reunião, e que se deve adotar medidas preventivas para manter o controle, sem proibir a reunião.

Esses dispositivos de controle da reunião, quando julgam a possibilidade de alteração da ordem pública, são realizados pelos diversos tipos e modalidades de policiamento. Assim, quando os grupos informam à Secretaria de Segurança o local e a hora de uma reunião, os policiais devem conjecturar ou suspeitar, em alguns casos, quais grupos “merecem” mais atenção, colocando diversos tipos e processos de policiamento no evento informado, como o policiamento de Controle de Distúrbio Civil do BOPE, policiamento montado de choque do RPMOM, policiamento de trânsito do Batalhão de Policiamento de Trânsito, policiamento ostensivo geral a pé, entre outros.

Como explicitado, a doutrina policial militar do Distrito Federal orienta que a ação policial militar não se limita ao policiamento ostensivo. Ao contrário, a polícia presta assistência à população, orienta, adverte e averigua (investiga). Quanto à investigação policial, o oficial da Polícia Militar Ivon Correia, autor do livro-base do curso de formação inicial da PMDF (Correia, 1998), informa quando deve ser realizada a abordagem. Consolidamos essas informações na seguinte tabela, apesar de estarem fragmentadas em diversos capítulos no manual:

**Tabela 2- Doutrina policial: suspeição orientada pela pessoa e pelo veículo. Brasília, 2009**

	Tipo de suspeição
<b>PESSOAS</b>	Com vestes de sangue ou vestígios de terem cometido crime;
	Apresentando nervosismo ou amendrotadas junto ao caixa de estabelecimento comercial ou bancários, caixas eletrônicos;
	Com embrulhos suspeitos ou andando apressadas a altas horas da noite;
	Com vestes pobres e portando objetos de alto valor;
	Rondando escolas, <i>playground</i> , parques infantis, entre outros.

	À noite, parados juntos a portas, janelas ou muros;
	Mendigos em frente a estabelecimento bancário ou comerciais;
	Portando aparelhos, instrumentos ou objetos (alicate, pé-de-cabra, chave de fenda, machado, entre outros.) que esbocem suspeita de prática de delito;
	Que demonstram ser portadoras de doenças mentais;
	Correndo, perseguidas pelo clamor do público;
	Denunciadas pela população por prática de delito;
	Tentando abrir portas de veículos;
	Portando armas ou objetos contundentes;
	Circulando por estabelecimentos;
VEÍCULOS	Sem placa;
	Com placas tampadas;
	Com placas ilegíveis;
	Com pessoas passando de um carro para outro (roubo ou furto);
	Circulando, em marcha reduzida, próximos a estabelecimento comercial e bancários (avaliar a situação e trânsito);
	Estacionados em local ermo sem justificativa aparente;
	Estacionados em becos, principalmente, à noite;
	Estacionados na contramão, em via de mão única;
	Veículos de alta potência com pessoas em atitudes suspeitas;
	Dois ou mais veículos andando juntos;
	Avariados (atropelamento ou fuga);
	Circulando na mesma rua por várias vezes consecutivas;
	Trafegando à noite com faróis e lanternas apagadas;
	Estacionados ou em movimento com pessoas deitadas em seu interior, dormindo ou fugindo da observação externa;
	Que arrancam bruscamente à aproximação da polícia;
	Abertos, estacionados por longo período (furto);

O autor acrescenta que a busca pode ser: **preliminar**, quando

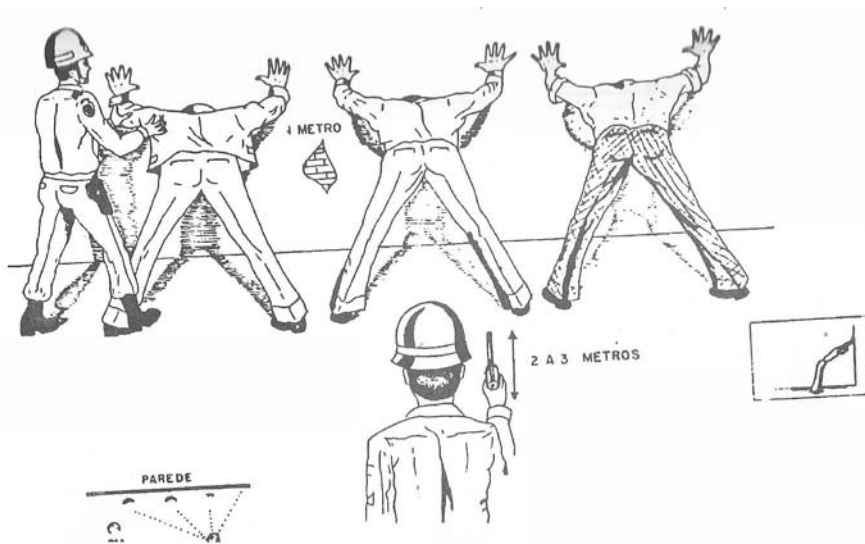
é realizada em situações de rotina, quando não há fundadas suspeitas sobre a pessoa a ser verificada, mas em razão do local e hora da atuação. Exemplo: local público de má frequência, local de alta incidência criminal, entradas de campos de futebol, etc. Já a busca **minuciosa** é realizada em pessoas altamente suspeitas ou delinquentes. (Correa, 1998: 66)

As fases da interação social entre o policial e o indivíduo suspeito são ensinadas, assim como os procedimentos para a montagem do cenário e da atuação policial-indivíduo:

**Primeira fase:** espaço de tempo em que o policial militar observa o suspeito, decide pela abordagem e aproxima-se do local; e

**Segunda fase:** é a abordagem propriamente dita. Consiste em identificar o abordado, entrevistando-o sobre os dados da identidade ou outros dados oficiais; realizar a busca pessoal ou revista; advertir o abordado acerca de possíveis erros que possa cometer; e conduzir o abordado à delegacia diante de ato ilícito ou liberá-lo caso não haja comprovação ou suspeita de prática delituosa (Correa, 1998).

Os policiais militares, segundo a teoria apresentada para realizar as abordagens, devem conduzir todas as ações dos indivíduos, desde ordenar que coloquem algum objeto no chão até o que pode ser falado quando forem inquiridos. As perguntas “De onde vem?”, “Qual a origem das cicatrizes?”, “Qual a origem das tatuagens?” e “Qual a ocupação atual?” fazem parte do rol de perguntas destas interações.



**Figura 2 - Abordagem Policial a suspeitos por CORREIA, 1998: 67.**

A doutrina policial recomenda como deve ser a ocupação do espaço geográfico e do controle dos corpos dos suspeitos, os tipos de contatos físicos: apalpar ao longo das costas, a cintura, o peito, braços e dedos, nádegas e região pubiana, esvaziar os bolsos e verificar todos os volumes em poder dos revistados, dentre outros; e as ações de cada ator nesses encontros entre os policiais e os suspeitos durante a abordagem: após o cidadão ficar com as mãos na parede, a forma como o policial deve se aproximar, os movimentos policiais, a postura de cada um, entre outros. Recomenda-se também que devem ser evitadas abordagens e revistas em locais com grandes aglomerações, apesar de facilitar a

obtenção de testemunhas, por oferecer maior risco aos transeuntes. Nesses casos, segundo o manual, é preferível que o suspeito saia ou fuja do que atingir inocentes caso haja reação.

Quanto aos pontos de bloqueios relâmpagos (operação policial com o intuito de interferir no trânsito de veículos para possível abordagem e busca), há a recomendação da figura do selecionador de veículos, cuja função é

preocupar-se com aqueles realmente suspeitos, que são facilmente observados pelas características das pessoas que os ocupam. (CORREA, 1998: 83)

Os outros policiais devem efetuar a vistoria em todas as partes do veículo à procura de armas, objetos furtados, entorpecentes ou qualquer material que indique suspeita de ação delituosa.

No capítulo do manual destinado ao policiamento em recintos fechados, as ações recomendadas para o policiamento em estabelecimentos de ensino também são diversas. Entre algumas listadas quanto à legalidade, o manual descreve as seguintes ações para garantir a ordem pública (Correa, 1998: 89):

1. Não permitir aglomerações nas imediações do estabelecimento para impedir batucadas, cantorias, competições de automóveis, “galãs motorizados” que visam corromper estudantes, indivíduos que escutem música em volume alto, prejudicando as aulas, além de indivíduos que ficam na parte externa observando as alunas durante as aulas de educação física; e
2. Em estabelecimento de público infantil, ter cuidado especial com a presença de “anormais (pederastas, ativos ou passivos, tarados, lésbicas, entre outros)” (Correa, 1998: 90).

Há outros locais que causam preocupações como, por exemplo, os que têm grande concentração de dinheiros (casas lotéricas, bancos e comércios). Entretanto, há um tópico no manual explicando que existem estabelecimentos de frequência suspeita. Nesses casos, qualquer integrante da guarnição policial, tendo a suspeição relativa ao estabelecimento comercial, deve se manifestar e, por ordem do comandante da guarnição, deve abordar todos os indivíduos que estão dentro do estabelecimento. Durante a revista, o policial deve observar o balcão, atrás de caixas vazias de bebidas, dentro do banheiro, entre outros.

Outro ponto que podemos destacar na formação do policial que está em curso é o emprego progressivo da força policial, mesmo que poucos policiais tivessem contato com tal doutrina. O acesso a tal técnica e tecnologia do uso progressivo da força se faz por meio

do convênio da Polícia Militar do Distrito Federal, intermediado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), com o Ministério da Justiça pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), na modalidade à distancia. Outro acesso possível são os novos cursos de formação e especialização que contêm, em sua ementa, a percepção do uso da força policial. Entretanto, nem os cursos conveniados à distância, nem os cursos de especializações são obrigatórios para os policiais já formados.

Tal técnica tem diversos marcos legais regulatórios:

- a) A legislação nacional vigente: Código Penal Brasileiro, artigo 23 que cita as excludentes de ilicitude criminais; e o Código de Processo legal, artigos 283 e 293 que limita o uso da força;
- b) Acordos internacionais em convenções internacionais: resolução 34/169 da Assembléia Geral das Nações Unidas de 1979, que cria a Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei, o CCEAL; e
- c) Códigos de condutas próprios da instituição policial militar para o uso e emprego da arma de fogo.

Destacamos tais técnicas porque regulamentam a interação social entre o policial militar e os indivíduos não-suspeitos, os suspeitos e os criminosos. Há a percepção da ação do indivíduo como parte importante da ação policial. A cada ação do indivíduo, do suspeito ou do criminoso, há um tipo de ação policial militar. Há a proporcionalidade da ação policial mediada pela ação individual.

Dentre os vários modelos internacionais do uso progressivo da força, destacamos o modelo proposto pela SENASP:





**Figura 3 - Modelo básico do Uso progressivo da força policial (SENASP, 1998: 11)**

O gráfico apresenta a percepção do policial frente à ação do suspeito. Cada nível de força utilizado pelo policial (lado direito da figura) seria proporcional à ação do suspeito (lado esquerdo da figura). A seta indica a percepção policial e a ação policial, podendo mudar drasticamente da presença policial para a tática defensiva não letal, o penúltimo nível.

O primeiro nível da ação policial é a mera presença policial. A ação ostensiva do policial militar é percebida como uma força de controle do suspeito frente à normalidade da ação do suspeito. A presença do policial, em determinada região, já demonstra a expectativa ou a percepção do policial que haverá perturbação da ordem pública. Ponderamos que a doutrina diz que é um modelo, uma representação de fácil entendimento que deveria ser interpretado nas inter-relações policiais e indivíduo suspeito e nas inter-relações policiais e criminosos.

### **4.3. Os Saberes Construídos**

O processo de formação do policial militar não se limita aos centros de formação e de especialização. Pelo contrário, há um consenso no *campus* policial que cada ocorrência é diferente de outra, necessitando sempre aprender cada vez mais. Os cursos de formação têm a maioria das disciplinas ministradas por policiais militares com maior experiência na área ou com especialização técnica ou acadêmica. São raras as disciplinas que são

ministradas por instrutores de outras instituições ou civis. Assim, apesar dos controles realizados pelo centro de formação, pela diretoria de ensino da instituição e pela regulamentação do comando geral, há a presença do **currículo oculto** na formação dos novos(as) policiais ou dos(as) alunos(as) de especialização.

O currículo oculto, no processo de formação, tende a realizar um debate com a doutrina policial vigente. É um conhecimento empírico subjetivo em debate com a legislação brasileira, com as técnicas policiais estudadas e com as normas de conduta internas. Normalmente, após ser ministrado o currículo oficial, o currículo oculto é revelado.

Assim, há a interpretação da norma vigente. Em uma aula de técnica policial, após o debate do uso do bastão policial ou da tonfa<sup>11</sup> para a contenção de indivíduo desarmado, houve o questionamento ao instrutor sobre a utilização de tais meios e técnicas policiais por policiais com o tamanho inferior ao abordado ou por estarem em menor número. O instrutor, prontamente, em tom sarcástico, soluciona a questão:

Dá um tiro no joelho dele. Ele é maior do que você, pode está em maior número, pode até matar você se for um lutador de artes marciais, então dá um tiro no joelho dele. É vergonhoso ver um policial militar correr em uma ocorrência.

Da mesma forma acontece com outras disciplinas, como legislação Processual Penal, Direitos da Mulher e entre outros. Após o debate há a aproximação do conhecimento empírico do policial palestrante com a legislação e com a doutrina policial. Há os relatos do que “funciona” e do que “não funciona”. Apesar de haver um arcabouço jurídico e técnicas de policiamento acerca de conflitos conjugais (Código Processual Penal e Código Penal, Lei Maria da Penha) o instrutor orienta que, mesmo havendo uma vítima de violência doméstica no local, o policial deve agir com bastante cautela. O palestrante ensina que ocorrências deste tipo a mulher fica querendo “justiça” naquele momento de sofrimento (até mesmo que o policial agrida o esposo violento). Relata que, após a ação policial que redundaria na prisão do ofendido e, por temer o risco da própria vida ou por ainda manter algum laço afetivo com o cônjuge agressor, a vítima não registra a ocorrência da violência sofrida. Então o marido agressor pode registrar ocorrência pelas ações policiais sofridas.

---

<sup>11</sup> Tipo de cassetete policial com três pontas utilizado como instrumento do uso progressivo da força para cessar agressão ou para imobilização e condução de indivíduos detidos

É por meio do currículo oculto que o(a) aluno(a) em formação ouve, pela primeira vez no meio policial, a categoria *kit peba*. Em algumas aulas, há até a caracterização do gestual do *peba*. O tipo de andar, o tipo de roupa, a linguagem, entre outros. Nesse contexto, há o ensinamento de situações em que houve abordagem desses indivíduos e logrou-se êxito. Há também os relatos de policiais que foram surpreendidos em ocorrências e essas informações são constructos empíricos que agem por meio do medo policial e da técnica adquirida do cotidiano policial militar.

Assim, o currículo oculto revela parte dos valores dos policiais militares. Todavia, o currículo oculto não é o único saber com fundamentação empírica que o policial militar conhece. Na maioria das unidades de policiamento ordinário, responsável pelo policiamento ostensivo geral nas cidades, o trabalho dos policiais começa com uma preleção do oficial-de-dia. Entre as particularidades do trabalho do oficial-de-dia há a de fiscalizar e orientar as condutas dos seus subordinados. A preleção é realizada geralmente após a apresentação do sargento-adjunto, o qual informa o número de faltas dos policiais e os remanejamentos de policiais que são considerados necessários.

O oficial inicia informando quais as “ocorrências destaques” de serviços de outras equipes ou ocorridas em dias anteriores. O local da ocorrência, quantos criminosos e quantos policiais estavam envolvidos, a hora do fato ocorrido, se houve disparo de arma de fogo ou se houve objetos recuperados são algumas das informações transmitidas no início do serviço.

Após as informações, o oficial elogia ou orienta futuras ações com o mesmo contexto. Ser um mensageiro ou interlocutor das equipes de serviço não é apenas função do oficial-de-dia. Durante o serviço, é comum os policiais com maior tempo de trabalho dedicado à PMDF relatarem fatos ocorridos em ocorrências que podem ser um marco na vida dos outros policiais. Geralmente, estas ocorrências são as que comportam maior grau de periculosidade. Ocorrências tidas como assistências (localização de desaparecido, conflitos conjugais, entre outros.) não recebem a mesma atenção.

Outro canal de comunicação que compõe esse rito de passagem de conhecimento empírico é a página na Internet oficial da PMDF. Apesar de ser um meio para tornar públicas as ações policiais militares, tem a mesma dinâmica das interações policiais para a troca das informações.

Nesse espaço virtual, há o local de maior proeminência reservado às “ocorrências destaques”, é o Plantão de Notícias. Transcrevemos abaixo um exemplo de transmissão de informação acerca de ocorrências atendidas pelos policiais militares em uma noite de sábado.

O texto que segue foi extraído do *site* <http://www.pmdf.df.gov.br/Default.asp?pag=noticia&txtCodigo=2804>, acessado em 16/05/2009, às 22:14h. Todos os nomes foram retirados, apesar de terem sido expostos no texto original.

***Ocorrências da noite de sábado***

10/5/2009 07:18:00

***Gilmar Santos, Parente e Carolina Borges***

***Da Comunicação Social***

***A. Chagas***

***da 12ª CPMInd***

**GTOP 52 - Apreensão de arma no N. Bandeirante**

A guarnição do GTOP 52 da 12ª CPMInd, encontrava-se em patrulhamento, por volta das 20h da noite de ontem, 09 de maio, nas imediações da pista de skate da praça central do Núcleo Bandeirante, quando avistou três jovens em atitude suspeita, os policiais então decidiram abordá-los, e se surpreenderam com um desses rapazes retirando algo da cintura, jogando em um gramado próximo ao local da abordagem, a aproximação e revista pessoal foram feitas e a guarnição partiu então para uma varredura a procura do tal objeto, tendo a certeza de quem havia dispensado o objeto, bastou alguns minutos de busca para ser encontrado um revólver TAURUS calibre .38 com cinco munições intactas. Os três elementos foram então encaminhados à 11ª DP para serem tomadas as medidas cabíveis. Já na delegacia verificou-se que o elemento que tentou desfazer-se da arma, estava em liberdade provisória (motivo:155) e era possuidor de uma vasta ficha corrida ( vários 155, 129, 16 e outros). O elemento foi autuado em flagrante pelo crime de porte ilegal de arma de fogo. (os números entre parênteses são referentes aos artigos do Código Penal Brasileiro)

**Fez ameaças de morte e acabou preso**

Na manhã de hoje, 10 de maio, por volta de 01h40, policiais militares do 1º Batalhão (Águia 21) foram informados pela CIADe sobre um homem que estava ameaçando de morte, outro rapaz. O Águia iniciou um patrulhamento e à altura da 308/309 Sul frente ao supermercado Pão de Açúcar, avistaram um homem com as características colhidas. Foi feita uma abordagem e ficou constatado ser ele mesmo o autor das ameaças e após informações solicitadas a Central, os policiais foram informados que o homem responde por dois homicídios. A ocorrência foi registrada da 1ªDP.

**Porte de arma e desobediência no Paranoá**

Na madrugada deste sábado, 10 de maio, às 03h05, a equipe do GTOp 50, composta pelo Sgt [...] e [...], foi informada via rádio sobre uma briga em um bar localizado na Qd. 10/12, Avenida Central, do Paranoá. Os policiais dirigiram-se ao local e avistaram um rapaz com uma arma em punho, ameaçando pessoas ali presentes. O comandante da guarnição deu voz para que o homem largasse a arma, ordem que não foi obedecida. O rapaz, então, fez um movimento brusco, apontando a arma para os policiais. Para cessar a ameaça, foi atingido na perna. O jovem foi socorrido no local e levado ao pronto-

socorro do Hospital Regional do Paranoá. Um outro homem, reconhecido por testemunhas como sendo o dono da arma, foi detido, conduzido à DP e autuado por porte ilegal de arma. O jovem baleado foi autuado pelos crimes de desobediência e resistência a prisão.

Dos trechos anteriores, podemos destacar algumas informações que fazem parte dos ensinamentos como: o policial deve sempre olhar nos arredores da abordagem se foi jogado algo pelos suspeitos; que, após uma abordagem, deve consultar a Central de Comunicação da PMDF para saber se o suspeito foi julgado, processado ou se tem um mandado de prisão; e que em uma ocorrência, por mais simples que seja (briga em bar) podem ocorrer situações de risco para o policial militar e para os cidadãos, como um disparos de arma de fogo.

A concatenação dessas informações com a realidade objetiva dá-se no trabalho cotidiano policial militar. Como um rito de passagem do *novim* para o policial militar de rua, há a alocação do policial militar recém formado com policiais *antigos*. Os *novins* são os policiais recém formados pela instituição e que ainda não têm experiência do trabalho “de rua”. No entendimento dos policiais militares, há comportamento de *novim* quando um policial não conhece os chamados “atalhos” das ocorrências, isto é, não conhece a melhor forma de conduzir a ocorrência para que seja resolvida no local ou para que se encaminhe sem que haja qualquer preocupação futura com punições por prevaricação, por negligência ou por abuso da autoridade policial.

Apesar desse termo servir para mencionar o policial recém formado, sua utilização é instrumentalizada de forma pejorativa pelos policiais com maior tempo de serviço policial para designar que aquele que teve uma ação de recruta, de um policial sem experiência. Os *antigos* são os policiais com o maior tempo de serviço, geralmente superior a dez anos de serviço, entretanto, depende da unidade policial.

Em algumas unidades policiais, as que são reconhecidas como boas unidades, por ter menos rigidez militar e maior valorização da ação policial, há uma densidade maior de policiais *antigos* que conseguem permanecer nestas unidades por meio das redes de relacionamento construídas ao longo da carreira com os oficiais superiores. Nessas unidades, mesmo os policiais com dez ou quinze anos de serviço são tidos como *novins*. Ser *antigo* ou *novim* em uma unidade policial revela o quanto de “privilégio” que um policial pode deter como, por exemplo, a possibilidade de escolher o mês de férias, a escala de serviço, o posto policial, a área de policiamento ou a equipe que irá trabalhar.

Cabe ao policial mais *antigo* ensinar ao *novim* o “serviço de rua” ou a atividade-fim.

A postura do corpo, antes disciplinado pelo centro de formação oficial para a conduta predominantemente militar, agora tem agregada a postura policial: começa a perceber como deve dirigir o olhar para os indivíduos; como deve se postar perante os vários tipos de ocorrências; o quanto deve falar e o que pode falar com os indivíduos durante as abordagens; para quem deve sorrir e para quem deve ficar sério; em que locais pode relaxar o corpo (geralmente, dentro das unidades policiais, locais privadamente policiais); e em que locais deve ficar atento (geralmente, em todos os lugares públicos).

Percebe que as técnicas policiais aprendidas são executadas com variações no trabalho policial. É um sistema híbrido em que a doutrina policial se mescla com os saberes construídos pelos policiais. Quando as ações policiais são questionadas pelos indivíduos, há uma tendência em demonstrar que essa ação é fundamentada pela doutrina, visando deste modo, legitimar a ação policial. Quando há a necessidade de interagir com outras instituições (Polícia Civil, Sistema Judiciário, entre outros), ocorre a aproximação da fundamentação teórica com a realidade. Entretanto, os saberes policiais (currículo oculto e conhecimento empírico) são os principais orientadores das ações policiais.

Mesmos os policiais *antigos* quando são recém lotados em uma unidade diferente da região geográfica que trabalhava, é com os policiais da área que aprendem que o patrulhamento é realizado com a arma na mão em determinadas localidades ou em determinados horários; que as interações com determinados indivíduos são mais “enérgicas” que com outros para demonstrar quem controla a situação, para demonstrar quem são os vigiados; e que deve ser atencioso e prestativo para melhorar a imagem da PMDF junto à comunidade.

Como foi anunciado anteriormente, ser *antigo* é manter uma distinção positiva na unidade e na instituição, entretanto, o tempo é avaliado com outra variável: a vida pregressa policial do militar. Ser *operacional*, nestes termos, é uma relação de intensidade com a atividade policial; são *operacionais* os policiais militares que mais se identificam com o trabalho policial. Os policiais operacionais são percebidos pelo seu ciclo de amizade (na maioria, são outros policiais); pela atuação policial na hora de folga (geralmente, sentem-se de serviço durante 24 horas por dia); têm preferência pelas ocorrências com maior grau de periculosidade à própria vida; sua atuação está mais voltada para o serviço repressivo e menos para o preventivo (têm a sensação que não “produziram” quando não

prendem). Aqui, destacamos o poder da fala desses indivíduos perante a tropa. São respeitados no meio policial pela sua atuação profissional.

Em algumas unidades, estes policiais, quando têm algum curso de especialização, são chamados para ministrarem mini-cursos de abordagem policial, uma forma de aumentar a “qualidade e eficiência do trabalho policial”. Outros atores que ministram tais cursos, não pela *vida operacional*, mas pela patente, são os policiais do quadro de Oficiais. Referimo-nos a esses cursos como saberes produzidos por não serem completamente regulamentados pelo Comandante Geral e pelo Diretor de Ensino da PMDF. Eles são convites de superiores hierárquicos para tentar dirimir “falhas” na formação ou para tentar especializar, mesmo que rapidamente, os seus subordinados. Todavia, os responsáveis pelo curso tentam apresentar a doutrina policial no decorrer das aulas para legitimar a sua fala.

Em uma unidade de policiamento ostensivo do Distrito Federal, o comandante solicitou a um soldado que tinha trabalhado no BOPE para ministrar um estágio de policiamento enfatizando técnicas de abordagem policial. O público do curso era formado por policiais militares que trabalhavam nas forças táticas da região comandada pelo oficial. O objetivo do curso era “dotar o policial de habilidades e técnicas essenciais e necessárias ao patrulhamento tático nas missões a que estiverem submetidos, padronizando e nivelando procedimentos operacionais nas forças táticas do Brasil”.

Após a apresentação dos conceitos doutrinários da ação tática, o soldado palestrante apresentou normas de conduta policial. Estas normas de conduta partem do pressuposto da imagem profissional e ética do policial militar. Mas destacamos o conceito de suspeição apresentada pelo policial visando a extrema vigilância dos componentes da guarnição policial tático. Indivíduo suspeito é

[...] a pessoa que infunde dúvidas acerca de seu comportamento, ou que não inspire confiança em relação ao lugar onde se encontre, o horário e outras circunstâncias [...] o que caracteriza a ação suspeita do indivíduo é o seu comportamento associado a circunstâncias de tempo, lugar, clima, pessoas, coisas, entre outros.

Especificamente, o policial cita algumas situações que devem ter a atenção dos patrulheiros táticos:

1. Transeuntes que mudam repentinamente de comportamento: param em casas e começam a bater palmas ou fingem chamar alguém; quando há mais de um, separam-se;

2. Veículos novos com péssimo estado de conservação; em alta velocidade; um casal no banco traseiro e o banco do passageiro da frente vazio, sendo que o veículo não é taxi; faróis apagados à noite; e
3. Estabelecimentos comerciais: observar a proximidade dos comércios, se há veículo estacionado com o motorista dentro e as portas abertas; pessoas que saem correndo de estabelecimentos comerciais, entre outros.

Destacamos esse curso oferecido aos policiais da força tática porque, como foi mencionado, o tempo de serviço e a intensidade do trabalho legitimam a fala dos policiais. Nesse caso, pertencer ao grupo de policiais mais operacionais da unidade, a força tática, é ter poder de fala, é ter suas ações observadas pelos demais policiais e tidas como exemplo de ação policial.

Percebemos, portanto, que o conhecimento policial acerca da suspeição emana da doutrina policial e dos saberes construídos. Apesar da doutrina policial militar ser percebida como insuficiente pelos policiais militares, ela é a base que fundamenta o conhecimento empírico.

Como destaca Berger (2004), a comunicação é o principal meio de transmissão do conhecimento e da socialização. A socialização secundária na PMDF é longa, inicia-se com a doutrina policial e depende da intensidade da identidade policial do indivíduo, da intensidade do trabalho policial. A realidade objetiva policial é a amálgama da doutrina e das práticas vivenciadas no cotidiano policial. A interpretação de qual ação policial será executada depende da interpretação policial, mas intermediada pela percepção da realidade objetiva.



## 5. O que é ser Suspeito

### **Gog - Brasil Com P**

*Pesquisa publicada prova  
Preferencialmente preto  
Pobre prostituta pra polícia prender  
Pare pense porquê?  
Prossigo  
Pelos periferias praticam perversidades  
Pm's  
Pelos palanques políticos prometem prometem  
Pura palhaçada  
Proveito próprio  
Praias programas piscinas palmas  
Pra periferia  
Pânico pólvora pa pa pa  
Primeira página  
Preço pago  
Pescoço peitos pulmões perfurados  
Parece pouco  
Pedro paulo  
Profissão pedreiro  
Passatempo predileto  
Pandeiro  
Preso portando pó passou pelos piores pesadelos  
Presídio porões problemas pessoais  
Psicológicos perdeu parceiros passado presente  
Pais parentes principais pertences  
Pc  
Político privilegiado preso parecia piada  
Pagou propina pro plantão policial  
Passou pelo porta principal  
Posso parecer psicopata  
Pivô pra perseguição  
Prevejo populares portando pistolas  
Pronunciando palavrões  
Promotores públicos pedindo prisões  
Pecado pena prisão perpétua  
Palavras pronunciadas  
Pelo poeta irmão*

(Música *Brasil com P* composta por GOG)

Como destacamos anteriormente, a função adquirida pela PMDF para executar o policiamento ostensivo pode ser considerada híbrida – realiza o policiamento ostensivo para a preservação da ordem pública e assume fragmentos da função da polícia judiciária, como a realização de busca e apreensão para a confirmação de delitos que foram denunciados ou para confirmar alguma suspeição, sem a denúncia de crime. As ações policiais militares podem iniciar a instauração do inquérito policial, o qual poderá subsidiar o inquérito judicial. Há, portanto, a preocupação em conciliar os ritos judiciais com as práticas de preservação da ordem pública (doutrina, técnicas e tecnologias elaboradas pelos policiais militares).

Para que haja todo o procedimento judicial, há uma linguagem e práticas que devem ser seguidos e obedecidos. Como demonstrou Garland (2001), as instituições que compõem o campo de controle de delito mantêm uma relação histórica e as inter-relações institucionais ganham proeminência nesses contatos diretos. A Polícia Militar, geralmente, inicia o procedimento tentando colher o maior número possível de elementos para constituir o delito. Os policiais militares, ao se depararem com um crime, tentam colher as provas materiais (armas, objetos roubados, substâncias com características semelhantes a entorpecentes ilícitos, entre outras), arrolar as testemunhas, identificar a vítima, além de deterem o acusado, que será observado como o suspeito judicial, apresentando todos os elementos à autoridade policial competente, o delegado da Polícia Civil. Necessitando de mais provas ou para dirimir quaisquer dúvidas acerca da culpabilidade dos envolvidos, o delegado pode iniciar um processo de investigação e, após o término, apresentará ao Ministério Público a denúncia, que poderá ser aceita (iniciando o inquérito judicial) ou ainda recusada.

Entretanto, como veremos neste capítulo, as inter-relações das instituições do campo de controle de delito não se restringem a estes procedimentos. Outros componentes, além dos mencionados, colaboram para a construção da suspeição policial. A partir da pesquisa realizada, construímos e apresentamos a seguir algumas categorias que auxiliam na compreensão da suspeição: o suspeito judicial, o suspeito criminal, o indivíduo suspeito, a ação suspeita e a situação suspeita.

Os dois primeiros tipos (suspeito judicial e suspeito criminal) referem-se ao suspeito relacionado ao crime, sendo que o suspeito judicial tem este vínculo percebido antes do processo judicial e o suspeito criminal após os ritos judiciais. Os três tipos

seguintes, indivíduo suspeito, ação suspeita e a situação suspeita, estão relacionados diretamente à preservação da ordem pública. Entretanto, nenhum desses tipos é puro, isto é, todos estão relacionados em algum grau com a percepção de crime e ordem pública, e se comunicam, sendo uma percepção (do crime ou da ordem) mais proeminente do que a outra em determinados contextos. Os primeiros tipos já trazem consigo a certeza do vínculo com o crime, já os relacionados com a ordem pública há a expectativa do policial militar do cometimento e o possível vínculo criminal.

#### 4.1. O Suspeito Judicial

No campo jurídico, para configurar a suspeição de alguém, há a necessidade de que se tenha algumas informações e de implementar alguns procedimentos. Todavia, esses procedimentos e informações, que fazem parte dos conceitos jurídicos, também são orientadores e partes constituintes da conduta policial. Portanto, são comuns tanto ao campo jurídico, quanto ao campo policial militar, entretanto, com algumas interpretações não tão próximas.

Segundo Nucci (2004), um dos mais renomados doutrinadores jurídicos, a **busca** é um ato de restrição individual (inviolabilidade da intimidade, vida privada, domicílio e da integridade física e moral), consistindo no ato de procurar por meio da revista de pessoas (vítima de crime, suspeito, indiciado, acusado, condenado, testemunha e perito), indícios (objetos, papéis e documentos) que denotem ser vestígio de infração (Nucci, 2004: 472).

A busca é pessoal quando se refere à pessoal humana, podendo ser equiparada a esta quando realizada em objetos íntimos, carros, motocicleta, entre outros. Outra característica da busca é que dispensa mandado judicial pela urgência da presunção do crime praticado ou que está em eminência de ser praticado. Já a **apreensão** é o apossamento de algo com a finalidade de produzir provas ou de preservar direitos. O autor ainda destaca que a busca e a apreensão são ações que caminham juntas, sendo que a finalidade da busca é sempre a apreensão (ressalvando algumas exceções).

Destacamos esses dois conceitos por serem as ações judiciais direcionadoras da ação policial militar, limitando-as. Segundo a interpretação de Nucci sobre o Código de Processo Penal, a busca e a apreensão podem ocorrer quando, por exemplo, por **fundada**

**suspeita:** um policial aborda alguém, encontra uma arma, detém a pessoa e apreende a arma. Os procedimentos podem ocorrer também durante a investigação policial (polícia judiciária), com ou sem inquérito, durante a instrução de um processo judicial e ao longo da execução penal. O policial não pode escolher aleatoriamente uma pessoa para realizar a busca.

O artigo 240 do Código Processual Penal (CPP) rege as condições da busca e da apreensão:

A busca será domiciliar ou pessoal.

§ 1º Proceder-se-á à busca domiciliar, quando *fundadas razões* a autorizarem, para:

- a) prender criminosos;
- b) apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos;
- c) apreender instrumentos de falsificação ou de contrafação e objetos falsificados ou contrafeitos;
- d) apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso;
- e) *descobrir objetos necessários à prova de infração ou à defesa do réu;*
- f) apreender cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento do seu conteúdo possa ser útil à elucidação do fato;
- g) apreender pessoas vítimas de crimes;
- h) colher qualquer elemento de convicção.

§ 2º Proceder-se-á à busca pessoal quando houver *fundada suspeita* de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras *b a f* e letra *h* do parágrafo anterior., (grifos nossos)

No campo jurídico, as garantias individuais estão explícitas na Constituição da República Federativa do Brasil. O artigo 5º, que inicia o Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos do Título Dos Direitos e Garantias Fundamentais, determina, entre outros direitos e deveres, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações; que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer coisa, senão por força da lei; que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; e são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Nucci apresenta algumas considerações interessantes quanto aos pressupostos legais que estão expressos nos referidos artigos:

[...] *suspeita* é uma desconfiança ou suposição, algo intuitivo e frágil, por natureza, razão pela qual a norma exige que seja *fundada*, que é mais concreto e seguro. Assim, quando um policial desconfiar de alguém, não poderá valer-se, unicamente, de sua experiência ou pressentimento, necessitando, ainda, de algo mais palpável, como a denúncia feita por terceiro de que a pessoa porta o instrumento usado para o cometimento do delito, bem como pode ele mesmo visualizar uma saliência sob a blusa do sujeito, dando nítida impressão de se tratar de um revolver. (...) Enfim, torna-se impossível e impróprio enumerar todas as possibilidades autorizadas de uma busca, mas continua sendo curial destacar que a autoridade encarregada da investigação ou seus agentes podem – e devem – revistar pessoas em busca de armas, instrumentos do crime, objetos necessários à prova do fato delituoso,

elementos de convicção, entre outros, agindo escrupulosa e fundamentadamente. Não agindo como determina a norma processual penal e procedendo à busca pessoal de alguém sem qualquer razão, pode o policial incidir em duas infrações: funcional, quando não houver elemento subjetivo específico (dolo específico, na doutrina tradicional), merecendo punição administrativa, ou penal, quando manifestar, nitidamente, seu intuito de abusar de sua condição de autoridade, merecendo ser processado e condenado por isso. (*grifos do autor*) (NUCCI, 2004: 479)

O que destacamos no discurso jurídico acerca da suspeição é a fundamentação da suspeição. A fundamentada suspeição do discurso jurídico pode se configurada pelo indício.

Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias (art. 239 do CPP).

**A lógica da construção do suspeito judicial** é nítida: primeiramente, há a incidência criminosa, há o delito; posteriormente, há a tentativa de estabelecer a identificação do criminoso. Como meios para tal procedimento e para a constituição da verdade jurídica (estabelecimento de prova que comprove materialidade do fato delituoso e sua ligação com o suspeito) há as buscas e as apreensões necessárias, sendo possíveis tais atos sem a necessidade do mandado de busca e apreensão, ou até mesmo sem a instauração do inquérito, devido à urgência.

Essa percepção da lógica da construção do **suspeito judicial** (primeiro, o ato ou denúncia do ato criminoso e, depois, a construção do suspeito por meio de indício) é importante para iniciarmos a análise da lógica das outras construções. Os suspeitos não-judiciais (o suspeito criminal, o indivíduo suspeito, a ação suspeita e a situação suspeita) são construções policiais que operam sem a denúncia ou o conhecimento de um ato delituoso. Há a expectativa do policial que há ou pode ter ocorrido algum ato delituoso, sem indicar com exatidão qual.

Ressaltamos ainda que estas construções são tipos ideais (Weber, 1991), portanto, há o esforço policial em aproximar as categorias não-judiciais da suspeição judicial para que haja a unificação dos discursos e das práticas nas interações destas duas instituições.

## 5.2. Os Suspeitos Criminais – Saidões

Os relatos que seguem formam parte dos trabalhos de campo realizados em datas próximas às datas comemorativas de grande importância nacional. São descrições das observações feitas para esta pesquisa enquanto realizava o trabalho policial militar, no período noturno, compreendido entre 19 e 7 horas do dia seguinte. Por questões éticas, não mencionamos os nomes dos colegas policiais militares e nem dos outros indivíduos, assim como setores residenciais ou quaisquer informações que possam identificar qualquer indivíduo ou familiar:

Sempre iniciamos o serviço policial recebendo os equipamentos necessários para o trabalho. Acautelamos colete balístico, tonfa ou bastão policial, algemas, pistola, munições, e rádio comunicador transceptor (entre outros materiais que, porventura, sejam necessários para serviços específicos, como, por exemplo, capacetes, luvas, colete refletivo, entre outros).

Após a preparação individual, apresentamo-nos ao sargento-adjunto e conhecemos as ordens de serviços diárias (determinações por escrito que foram planejadas pelo oficial responsável). Em seguida, dependendo do oficial-de-dia, entramos em forma<sup>12</sup> para ouvir as recomendações diárias (avisos, ordens, entre outros.). São nesses momentos que conhecemos quais os roteiros fixos do serviço policial<sup>13</sup> dentro de uma localidade. Recebemos ordens de serviço do comando que, após planejamento interno da unidade, determinam a intensificação de policiamento ordinário em algum lugar ou solicitações externas como auxílio no trânsito em face de manifestações de alunos.

Recebemos também as ordens de serviço que têm como fundamentação ordens judiciais de acompanhamento de afastamento de cônjuge em domicílios em conflito, conhecida no meio policial como as ocorrências *Maria da Penha*. Essas determinam a visita do policial militar à casa da mulher para saber se o cônjuge tem frequentado a residência ou não, se está respeitando a ordem judicial ou não. Geralmente as visitas são

---

<sup>12</sup> “Performance” tipicamente militar. Atuação que os militares executam de uma só vez movimentos comandado por um superior hierárquico. Ato que demonstra disciplina e subordinação por todos em conjunto.

<sup>13</sup> Geralmente o serviço policial apresenta uma grande liberdade de trânsito e de atividade. Muitos policiais preferem o chamado serviço de rua (atividades fins) ao serviço de expediente (atividade meio) pela rotina ser mais diversificada na atividade fim do que na atividade meio. Para ler mais sobre o cotidiano policial MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é sobretudo uma razão de ser: cultura e cotidiano na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IUPERJ, Tese de Doutorado, 1999.

realizadas com maior frequência no período noturno. Alguns policiais militares percebem que quando executam estas ordens estão deixando de combater o crime.

As visitas são rápidas. Após uma breve entrevista sobre a presença ou não do cônjuge na residência, há a solicitação para que a esposa agredida assine uma ficha para atestar que o policial se fez presente e para demonstrar que quem prestou as informações foi a própria vítima.

Todavia, são as ordens de acompanhamento de indivíduos sentenciados que mais preocupam os policiais militares em uma região. A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, diante das Saídas Especiais concedidas pelo TJDF, encaminha lista nominal com foto de todos os beneficiados para o comando da Polícia Militar e da Polícia Civil para que possam identificá-los. Da mesma forma, agentes do sistema prisional realizam visitas aleatoriamente para conferir o cumprimento das normas de concessão (TJDF, 2007).

As Saídas Especiais, concedidas pela Vara de Execuções Penais (conhecidas como *saidões*), têm como fundamentação jurídica o artigo 123 da Lei de Execuções Penais que descreve os seguintes requisitos para obtenção do benefício: o sentenciado tem que ter comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4, se reincidente; e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena, além de outros que possam vir a ser determinados pelo juiz. O benefício pode ser revogado diante do descumprimento de várias condições impostas na autorização, entre elas:

- 1) Praticar fato definido como crime;
- 2) Praticar falta grave;
- 3) Não se recolher à sua residência até às 18h, podendo, durante o dia, transitar, sem escolta, no território do Distrito Federal, para o cumprimento das atividades que concorram para seu retorno ao convívio social;
- 4) Não ter comportamento exemplar;
- 5) Não manter bom relacionamento com a família;
- 6) Ingerir bebidas alcoólicas, nem frequentar prostíbulos, bares ou botequins;
- 7) Andar na companhia de outros internos ou ex-internos, de quaisquer espécies;
- 8) Não se ausentar do Distrito Federal, exceto os que residem nas cidades que formam a região do entorno;

- 9) Não fornecer informações aos órgãos ou entidades encarregados da fiscalização das presentes condições, caso solicitadas;
- 10) Não portar documentos de identificação;
- 11) Não retornar ao estabelecimento prisional no dia e hora determinados.

Segundo a Vara de Execuções Penais (TJDFT), a autorização somente é concedida após o Ministério Público e a Administração Penitenciária (SESIPE/DF) serem ouvidos. Além dos requisitos supracitados, o benefício é concedido aos que já estão em regime semi-aberto, beneficiados em saídas temporárias e aos que já tem o benefício de trabalho externo e que retornam à instituição prisional para dormir. Os ditos *saidões* são considerados importantes instrumentos de ressocialização e instrumentos de avaliação para futuras concessões. O índice de não retorno do benefício é menor que dois por cento (TJDFT, 2007).

Mesmo sabendo os critérios para concessão do benefício, as limitações impostas ao sentenciado e o índice de retorno à prisão na data prevista, as visitas aos beneficiários dos *saidões* são realizadas com extrema preocupação e desconfiança pelos policiais militares. Os beneficiários são percebidos como **suspeitos criminais**, categoria que formulamos para distinguir os indivíduos que têm, em algum momento da vida prgressa, confirmado o envolvimento com o crime. São os indivíduos que já iniciaram a vida criminosa, independente da infração penal cometida. A etapa no ritual de passagem da vida criminosa para a cidadã é percebida como um privilégio que não deveria ser concedido.

Ao contrário do que acontece com a lista das *Marias da Penha*, em que nenhum policial tem interesse em observar com mais atenção qual o nome da vítima e muito menos saber qual o tipo de agressão que o marido cometeu e quais as penalidades impostas, as listas dos *saidões* são disputadas no início do serviço, mesmo as que correspondem a outras áreas de policiamento, para saber quais os indivíduos estão em liberdade momentânea. Frases como “este final de semana vai ser complicado” ou “vamos ter muito trabalho” são algumas expressões dos policiais que demonstram os estigmas de penitenciário que os beneficiários carregam.

Após a obtenção das ordens diárias, seguida da comunicação do oficial, os policiais dirigem-se às suas respectivas áreas de policiamento. Assim, fomos à rua, iniciando o serviço com as visitas às *Marias da Penha*. Passamos de casa em casa como se fosse um ritual de entrega de cartas. Chamávamos pelo nome da vítima, atestávamos de quem se



tratava e, enquanto entregávamos a prancheta para que a vítima assinasse, perguntávamos se estava tudo bem e se o agressor tinha aproximado-se. Agradecíamos a colaboração e saíamos para a próxima casa da lista. As vítimas já estavam acostumadas com tais representações (Goffman, 1985), atuávamos como o esperado.

A escolha da lista foi proposital para facilitar o serviço policial: primeiro, porque as vítimas poderiam dormir com o passar das horas; e, segundo, porque era mais uma tática para controlar os beneficiários do *saidão*. Deixar as visitas para depois das 21 horas era a estratégia utilizada para saber se os beneficiários estavam cumprindo as determinações judiciais, pelo menos até às 22 horas.

Iniciamos as visitas aos **suspeitos criminais** após as 22 horas. A apreensão era bem maior. Havia sempre a desconfiança de que os beneficiários estavam em ação delituosa dentro da residência ou que estariam planejando realizar algum ato ilícito. Tínhamos a impressão que iriam colocar em prática tudo que estavam planejando enquanto estavam presos. As interações são mais demoradas, os olhares mais tensos de ambos os lados. Os familiares ficam muito mais preocupados com a visita policial. Sentem que poderíamos colocar algo no relatório policial e esse fato comprometeria futuras concessões da justiça.

Em uma das casas visitadas, havia um churrasco para comemorar a saída temporária do filho. Toda a atmosfera de festividade mudou com a chegada da nossa viatura. A música teve o volume diminuído, os familiares e amigos pararam de dançar. Alguns apresentavam feição de nervosismo e de não saberem o que estava acontecendo, como se nós estivéssemos perseguindo o indivíduo. Sentíamos que desejavam que fôssemos embora o mais rápido possível, que colocávamos a liberdade do indivíduo em risco. Outros tentavam demonstrar aproximação, quase uma forma de tentar conquistar-nos. Esses extremos de interações foram propiciados pela presença de bebidas alcoólicas no churrasco, norma proibida para os beneficiários, situação que poderia ser registrada nos relatórios.

Esse tipo de interação é apresentado por Kant de Lima (1995: 53) quando destaca a “liberdade” que os policiais têm em negociar ou verificar quais são os casos em que se deve ou se pode aplicar (ou instrumentalizar) a lei, e em que situações não há essa possibilidade. Para a conotação de *tira* há dois significados: porque os policiais tiram as pessoas perigosas que circulam nas ruas; e porque classifica as pessoas por meio de suas

características. Tanto para um, quanto para o outro significado são aplicáveis essas interações sociais.

Esse processo de classificação dos beneficiários dos *saidões* como **suspeito criminais** é nítido nas conversas informais entre os policiais militares. A notícia que este ou aquele indivíduo está em liberdade é divulgada para a maioria dos policiais mais “operacionais” do dia. Quando os policiais não recordam quem são os suspeitos criminais, são informadas as características físicas.

O recurso da memória individual é um importante instrumento de trabalho policial. Assim como os indivíduos suspeitos, os suspeitos criminais são reconhecidos, acompanhados e suas características momentâneas são memorizadas (cor da bermuda ou calça, se está usando boné ou chapéu, cor da camisa, se está com bicicleta, entre outros). E logo que há alguma ocorrência (informação de ato criminoso) na região, essas informações são comparadas com as da ocorrência para diminuir o número de possíveis suspeitos.

Da mesma forma pode acontecer com os indivíduos que têm como penalidade judicial o cumprimento das medidas alternativas. Em um posto policial, observamos tal situação que, independente do crime que o indivíduo tinha cometido (ninguém sabia qual era), era tratado com extrema indiferença pelos policiais militares. Ainda, em presença do sentenciado, os policiais mencionavam que ele não devia ficar sozinho em nenhuma dependência do posto e que devia estar sempre informando sobre qual tarefa iria realizar e quando.

Portanto, **o suspeito criminal** é o indivíduo que tem o estigma do vínculo com o crime. Por conseguinte, tem necessariamente a participação nos ritos judiciais. Após os ritos processuais judiciais, foi sentenciado, está em medida penal judicial ou é ex-detento. A ligação com o crime é suficiente para a condição de suspeito, independentemente da tipificação criminal, das características físicas individuais ou da condição política ou econômica. O que muda diante de tais variáveis é o modo de vigilância, algumas mais sutis que as outras.

### 5.3. O Indivíduo Suspeito: o controle dos corpos

*São apenas dez e meia, tem a noite inteira.  
Dormir é embaçado, numa sexta-feira.  
TV é uma merda, prefiro ver a lua.  
Preto Edy Rock Star a caminho da rua.  
Hã... sei lá vou pruma festa, "se pam",  
Se os cara não colar, volto às três da manhã.  
Tô devagar, tô a cinqüenta por hora,  
Ouvindo funk do bom, minha trilha sonora.  
A polícia cresce o olho, eu quero que se foda!  
Zona Norte a bandidagem curte a noite toda.  
Eu me formei suspeito profissional,  
Bacharel pós-graduado em "tomar geral".  
Eu tenho um manual com os lugares, horários, de como  
"dar perdido" ...  
ai, caralho... ( "prefixo da placa é MY, sentido Jaçanã,  
Jardim Leblon...").  
Quem é preto como eu já tá ligado qual é, Nota Fiscal,  
RG, polícia no pé ("escuta aqui: o primo do cunhado do  
meu genro é mestiço,  
racismo não existe, comigo não tem disso, é pra sua  
segurança").  
Falou, falou, deixa pra lá.*

*Vou escolher em qual mentira vou acreditar.  
Tem que saber mentir, tem que saber lidar,  
Em qual mentira vou acreditar?  
A noite é assim mesmo, então... deixa rolar.  
Em qual mentira vou acreditar?  
Tem que saber mentir, tem que saber lidar.  
Em qual mentira vou acreditar?*

*Ô, que caras chato, ó! Quinze pras Onze,  
Eu nem fui muito longe e os "home" embaçou.  
Revirou os banco, amassou meu boné branco,  
Sujou minha camisa dos Santos.  
Eu nem me lembro mais pra onde eu vou.  
[...]*

Música *Que mentira vou acreditar* interpretada pelo grupo Racionais MC's

Assumi o serviço de policiamento motorizado das 15 horas até às 23 horas. O veículo utilizado era a motocicleta Honda de modelo Falcon. Pela modalidade de policiamento, há a necessidade de trabalhar uma dupla de policiais. Pelo pouco tempo de serviço que tenho, raras vezes fui o policial com maior tempo de serviço da dupla. Mas, neste serviço, por ser o *policial mais antigo*, desempenhei a função de comandante do policiamento motociclista. A modalidade de policiamento de motociclista é considerada uma das mais ágeis. A motocicleta pode ser empregada em diversos tipos de terrenos e tem

uma velocidade de arrancada e de mobilidade urbana maior que outros tipos de veículos. Entretanto, a proteção aos policiais é bem menor do que nos veículos com quatro rodas. Outra característica importante é a proximidade com o cidadão. Há maior interação face-a-face que em veículos tipo quatro rodas.

O serviço foi tranquilo, com o policiamento ostensivo sendo realizado em períodos de 20 a 30 minutos, com baixa velocidade e com a sinalização de emergência ligada para aumentar a ostensividade<sup>14</sup>. No início da noite houve um solicitação de apoio para o policiamento a pé na Vila São José.

O nome do bar transmitido pelo policial na rede de rádio já era conhecido por ser freqüentado por “*pebas*”. A mensagem dizia que havia três pessoas, descreveu as vestimentas dos três e indicou que duas pessoas estavam armadas. Solicitou o apoio por estar em menor número que os demais e porque havia mais pessoas no bar.

Apesar de estarmos no final do Setor Veredas, chegamos primeiro ao local, e até mesmo antes que a viatura que é responsável pelo policiamento do setor. Chegando ao local, já podíamos ver os suspeitos com as mesmas características. Posicionamo-nos para abordar, colocando as motos com os faróis em direção aos “suspeitos”. Ao descermos das motocicletas, percebemos a aproximação dos policiais que solicitaram o apoio e que também se preparavam para iniciar as revistas. A abordagem iniciou com quatro policiais, e depois, chegaram mais três em outra viatura.

Ao determinar que os indivíduos levantassem e colocassem as mãos na cabeça, informando que seriam revistados, um deles, de camisa vermelha, colocou a mão na cintura segurando alguma coisa. Foi o momento, para mim, de maior tensão. A minha arma, que estava voltada para baixo, foi direcionada imediatamente para o indivíduo. Pensei que ele reagiria à abordagem. Entretanto, mostrou-nos que se tratava de uma carteira pessoal. Continuamos as revistas. A suspeição não havia diminuído. O outro cidadão ficou de pé e, juntamente com o primeiro, sofreu a abordagem. O terceiro não se levantou. Só depois percebi que se tratava de um cadeirante. Mesmo assim foi ordenado por um dos policiais

---

<sup>14</sup> O meu companheiro de serviço não gostava muito da ostensividade. Preferia que desligássemos os faróis das motocicletas para aumentar o fator surpresa. Pelo comprometimento que tinha pela missão de diminuir a criminalidade pela via da repressão, dizia que deveríamos aumentar as abordagens. Entramos em um acordo em alternar entre a ostensividade (prevenção) e as abordagens em pessoas e veículos (repressão). Essa estratégia foi para tentar diminuir qualquer possibilidade que trouxesse conflito (somos amigos) e para criar um bom clima de trabalho, em que todos os componentes da guarnição se sintam “produtivos” na prevenção da criminalidade, mesmo entendendo o policiamento ostensivo como competência da PMDF. Entretanto, até mesmo as técnicas de repressão eram utilizadas apenas na mesma lógica da construção da suspeição, a qual iremos detalhar neste trabalho.

que o outro indivíduo, que já tinha sido revistado, o levantasse da cadeira para que também fosse revistado. Nada foi encontrado com nenhum dos abordados, tampouco na cadeira.

Agradei a todos pela “cooperação”. Todavia, os considerados suspeitos não se resignaram. Houve bastante reclamação. Palavras como “este é o seu trabalho” deram lugar a “por que nós? Por que sempre a gente, e não os outros? Por que vocês não vão revistar os outros do bar?” Só então percebi quantas pessoas havia no bar. Só então olhei nos rostos dos outros clientes e reconheci algumas pessoas, entre elas um capitão da PMDF. Vi também que outras pessoas estavam sendo abordadas no outro canto do bar, na parte interna. Tentei dizer que havia várias outras pessoas sendo abordadas (na verdade eram outros indivíduos com *kit peba* que estavam sendo abordadas). O mal-estar já me corroía. Os outros policiais, aparentemente, não tentavam dar explicações e desmontavam o “cenário” da abordagem, observando a nossa segurança e preparando-se para entrar nas viaturas para finalmente saírem.

Na verdade, nem sempre há reclamações verbais. Na maioria das vezes, nesses tipos de interações, as demonstrações de insatisfações se expressam de formas diferentes. Retardos na execução das ordens dos policiais, olhares, questionamentos sobre como executar a ordem são algumas formas de resistências apresentadas pelos suspeitos abordados. Retiramo-nos do local.

### **5.3.1 Um Toque de Midas? O Contágio Estigmatizante**

Uma senhora com uma lata de leite em pó na mão chegou próximo ao posto policial visivelmente nervosa. Após ser atendida pelo policial próximo à porta, a senhora, em tom de indignação, foi pedir orientação para reclamar de ações policiais que o seu filho sofreu. Segundo suas informações, a lata de leite tinha sido comprada há pouco tempo e estava aberta porque um policial desconfiou que o leite que estava na lata fosse droga, rompendo o lacre de segurança de higienização do fabricante do leite. Outro fato foi que o banco da bicicleta do seu filho foi rasgado durante a abordagem para procurar droga. O “exagero da abordagem”, segundo suas próprias palavras, indignou-a além de ter colocado em risco a saúde da criança que iria alimentar-se do leite.

Entretanto, o que chamou a atenção em sua fala foi a resignação da senhora frente a outras abordagens que o filho havia sofrido anteriormente, demonstrando que não estava

contra a ação policial. Em outra abordagem, o seu filho foi abordado quando apresentava a cidade para ao seu tio, recém chegado do nordeste. A abordagem policial, seguida de revista pessoal, foi realizada durante o dia. Chegando em casa, o tio do jovem pediu para que o levasse à rodoviária. Disse que nunca tinha sentido tamanha vergonha na sua vida por ter sido tratado como marginal. Nunca tinha sido revistado na sua vida e, no primeiro dia que estava no Distrito Federal, foi colocado na parede, apalpado e constrangido na frente de tanta gente. Na sua cidade natal, isso ocorreria somente com criminosos. A senhora disse que tentou convencê-lo que isso era normal no DF. Que a polícia nem sempre revistava apenas os malandros, mas todos. Mas o senhor decidiu retornar para o nordeste no dia seguinte.

Após conseguirmos acamá-la, informamos que deveria ligar para o número 190 ou registrar uma ocorrência policial, tanto na delegacia local, quanto no quartel para que sua solicitação fosse averiguada e encaminhada à corregedoria da PMDF.

Nesse contexto, podemos destacar algumas questões sociológicas de fatos que são rotineiros no cotidiano das ações policiais. Em um primeiro momento, sobressai a ação policial orientada pela suspeição do indivíduo. No segundo momento, a ação é orientada pelo que tem com o indivíduo suspeito. Tudo o que esse indivíduo toca, detém ou se relaciona torna-se suspeito.

Tal fato já chamou a atenção dos representantes do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios. Entre a diversidade de atribuições do MPDFT, há a fiscalização e controle externo da atividade policial tendo como objetivo sanar omissões, prevenir, corrigir ou reprimir irregularidades relacionadas com a atividade policial. Segundo o Extrato de Recomendações 002/2006 do órgão, constatou-se que nas Delegacias Policiais havia apreensões de objetos e bicicletas em condições inadequadas. E que muitas dessas apreensões se deram

com base na mera presunção duvidosa, embasando-se nos antecedentes, nas condições financeiras, na aparência física dos indivíduos e em situações suspeitas nas quais os objetos se envolveram... lembra que de acordo com a Constituição Federal, arti 5º, LIV, ninguém será privado de seus bens sem o devido processo legal e que constitui abuso de autoridade a prática de ato lesivo ao patrimônio de pessoa natural com abuso ou desvio de poder (art. 4º, alínea “h”, da lei no. 4.898/65). (MPDFT, 2006)

As recomendações do MPDFT são para que não sejam realizadas apreensões com base na procedência “duvidosa” e que haja embasamento legal ou o vínculo de tais objetos com atos ilícitos, procedimentos de investigação ou cumprimento de mandado judicial de

busca e apreensão. Entretanto, o referido órgão não destaca a extinção da abordagem quando fundada suspeita, isto é, dentro da legalidade, como um instrumento de controle e manutenção da ordem.

Dessa forma, **a abordagem dos suspeitos**, dos objetos e das pessoas que se relacionam com os suspeitos (incluindo amigos, vizinhos e parentes), **apresenta-se também como um controle da sociabilidade**. Indivíduos que pertencem a essa sociabilidade costumam tentar provar constantemente que não são criminosos. Até mesmo policiais militares que têm parentes suspeitos tentam demonstrar que, apesar dos vínculos de parentesco, não se relacionam com os suspeitos.

### **5.3.2 - Indivíduos Acima de Qualquer Suspeita**

O fato que relatamos a seguir aconteceu em uma barreira policial rodoviária militar. Em uma guarnição de quatro policiais, iniciamos os trabalhos de fiscalização de trânsito abordando vários veículos, entretanto, a seleção era “quase” aleatória, já que era noite e não era possível ver muita coisa além dos faróis que ofuscavam a visão. Como o efetivo era pouco para destacar um policial exclusivamente na função de “selecionador”, havia um rodízio para realizar essa função e, ao mesmo tempo, auxiliar a abordagem policial propriamente dita. Com o passar do tempo, chegando próximo das 0 horas, já realizávamos abordagens a quase todos os veículos porque o fluxo de veículos havia diminuído. O que chamou a minha atenção nesse dia eram justamente os indivíduos considerados não-suspeitos.

Um fusca azul com alguns amassados na lataria do veículo e conduzido por um senhor branco, tinha como passageira uma senhora. Ambos aparentavam ter mais de 65 anos de idade pelos cabelos brancos e pela experiência que passava pelo tom da voz. Com uma conversa muito segura e olhando nos olhos dos policiais, o motorista entregou a documentação pessoal e aquela que ele entendia ser a que licencia o trânsito do veículo. O tratamento do senhor era sempre em tom paternalista. Os policiais perguntavam de onde o casal viera e para onde iria. As vozes dos policiais indicavam auxílio, não demonstravam que estavam inquirindo para controlar o destino dos mesmos, nem para tentar transmitir a impressão que seriam vigiados, ou que as suas informações eram de posse da polícia para posterior checagem, como é comum para pessoas ditas suspeitas.

A documentação foi verificada pelos dados apresentados. Observou-se se eram realmente do veículo e se a habilitação era do motorista. Foi conferido se o licenciamento era do ano vigente e se a habilitação estava no prazo de validade: uma típica fiscalização de trânsito. Entretanto, não foi verificado se havia ocorrências registradas de furto ou roubo do veículo, mesmo o motorista apresentando o documento, o que é comum quando o veículo é conduzido por algum indivíduo suspeito. Após essa verificação, o casal foi liberado com o desejo de boa noite dos policiais.

As abordagens prosseguiram em outros veículos com as fiscalizações de trânsito e ações percebidas tipicamente policiais, ou seja, pela procura de drogas e armas. Como o fluxo de veículos tinha diminuído bastante, com veículos passando com um intervalo de quase uma hora entre um e outro, a barreira policial foi desmontada e o serviço naquele restante de noite foi realizar um patrulhamento nas rodovias de forma ostensiva e “achar” possíveis veículos roubados/furtados que foram abandonados. O que não era previsto é que aquele mesmo fusca azul seria abordado por outra equipe policial rodoviária militar.

Quando chegamos no posto, fomos informados que o referido fusca havia sido abordado em uma rodovia a quase 30 quilômetros de nosso ponto de barreira. Entretanto, a doçura das palavras e o tom paterno do motorista deu lugar a protesto por ter sido abordado pela segunda vez na mesma noite e àquela hora da madrugada (perto das 2 horas da manhã). O senhor de idade informou que havia sido abordado pela nossa equipe em determinada hora e em determinado lugar. O tom de protesto reclamando da atividade policial foi o ponto ígneo para que os policiais mudassem de postura. Os policiais que estavam na barreira deixaram de ter uma postura de auxílio e iniciaram uma revista minuciosa no veículo.

Essa ação, na nossa interpretação, foi uma punição para demonstrar quem controlava o local, quais são as pessoas que ditam as ações. Eram ações que demonstrava quem deve obedecer a ordem de parar, onde estas pessoas devem parar, quando devem parar e obedecer quaisquer outras ordens durante a abordagem: entregar documentos, informar destinos, descer do veículo, acompanhar a revista. Demonstravam também que o policial detinha o poder de determinar a que horas os indivíduos seriam liberados. Destacamos que todas essas ações estão dentro do arcabouço jurídico, isto é, constituem ações legais.



Entretanto, as ações policiais que eram apenas uma punição por uma resposta avaliada como inadequada levaram a localizar uma arma no interior do veículo. Nenhum dos ocupantes do veículo, nem a senhora, nem o senhor, tinham porte de arma e o registro da arma não foi apresentado. Ambos foram conduzidos a Delegacia de Polícia e o senhor de idade se responsabilizou pela arma, sendo autuado por porte ilegal de arma. Após o registro, a equipe que encontrou a arma se dirigiu à nossa equipe para informar o ocorrido.

Apesar de tentarem expressar que o conhecimento adquirido pode salvar a vida dos policiais, dizendo que devíamos abordar todos os veículos possíveis com revista no interior do veículo e manter a segurança, concordaram que nunca esperaram que um casal de idosos pudesse ter uma arma embaixo do banco em condições de ser usada.

### **5.3.2.1 Indivíduos Suspeitos e Não-Suspeitos: estigmas como sistema de controle**

A partir dos exemplos anteriores, podemos destacar dois conjuntos de ações policiais: as ações que são dirigidas aos indivíduos suspeitos e as que são dirigidas aos indivíduos não-suspeitos. Observando as atitudes dos cidadãos, pode-se perceber que esses códigos são compartilhados, mesmo que não sejam aceitos por alguns, e são conhecidos por muitos.

Em alguns momentos, as ações dirigidas aos indivíduos não-suspeitos aproximam-se das ações dirigidas às vítimas, de potenciais **vítimas** ou pessoas **vulneráveis** às ações de criminosos. O policial militar torna-se um ser solícito, um prestador de serviço público. O policial transforma-se em um educador de trânsito, um agente orientador informando quais ações podem facilitar a ação do criminoso, que caminho tomar para evitar acidentes de trânsito, entre outros.

Entretanto, quando o objetivo é demonstrar que os indivíduos estão sendo vigiados pelos policiais, o foco das interações é, geralmente, o mesmo: os *pebas*, os “vadios”, entre outros. A tipologia do indivíduo suspeito descrita pelos policiais militares é constituída por percepções de gênero, étnicas/raciais, geracionais e sócio-culturais. Descrever a lógica que orienta tal construção necessita de uma reflexão histórica, econômica, política e cultural. Dessa forma, as diversas técnicas de policiamento mediadoras das interações entre os policiais e os suspeitos são dirigidas segundo uma complexa representação das estratificações sociais que os policiais detêm.

O tipo ideal do indivíduo suspeito, o *peba*, é a figura de um homem, pobre, jovem, com tatuagem/brincos e negro que traja roupas folgadas (bermudão e camisa com número nas costas e, geralmente, do grupo musical RACIONAIS MC's) com boné. Geralmente, essas vestes são usadas por pessoas que se identificam com o movimento Hip Hop. Nessa lógica, o tipo ideal da vítima ou de um indivíduo não-suspeito é a figura da mulher, branca, idosa trajando roupas que estejam dentro do esperado para uma senhora (saias longas, camisas com mangas, sem maquiagem ou com maquiagem discretas, entre outros).

Essa classificação, apesar de existir idealmente, é uma construção orientadora das ações. Quanto mais o indivíduo se aproxima de tal classificação mais ele se torna suspeito, quanto mais ele se distancia desta tipificação mais torna-se não-suspeito ou até mesmo uma possível vítima. Cabe lembrar que tais discriminações negativas (indivíduos suspeito) e discriminações positivas<sup>15</sup> (indivíduos não-suspeitos) são acompanhadas por um arcabouço de técnicas policiais militares construídas no cotidiano policial ou orientadas pela doutrina policial, como o uso progressivo da força policial, por exemplo<sup>16</sup>.

Algumas inferências podem ser formuladas a partir de tais tipologias. **Ser mulher**, nesta lógica, representa a **fragilidade** e, mesmo quando as mulheres agem criminosamente, os policiais tendem a acreditar que foram orientadas ou induzidas pelos homens.

Em várias abordagens policiais militares, as mulheres ficavam em um canto observando enquanto os homens tinham os corpos revistados. Apesar do discurso dominante ser o de que não há a revista pessoal na mulher para evitar constrangimentos, a postura dos policiais militares não demonstrava que as mulheres poderiam ter uma atitude criminosa. Geralmente, elas ficavam separadas dos homens e não eram solicitadas para que colocassem as mãos na cabeça, situação que acontecia com os homens, mesmo após serem revistados. A figura da mulher criminosa tem pouco espaço no processo cognitivo policial. Para esses, as mulheres não são protagonistas, mas recebem orientações dos homens. Já a representação do **idoso** assume a conotação da **não-produção**, da não-ação. Existe a mística, no campo policial, de que não existe criminoso velho: ou o criminoso morreu quando jovem (pela polícia ou por outros criminosos), ou ele deixou a vida da criminalidade.

---

<sup>15</sup> A percepção da discriminação positiva e negativa aqui utilizada aproxima-se de Castel (2008). À primeira vista, parece redundância uma discriminação ser negativa, entretanto, o autor destaca uma série de ações que são destinadas a grupos tendo como fundamento a discriminação positiva para alguns e negativa para outros.

<sup>16</sup> Como exemplo de tais interações, há a força da presença policial, o tom de voz, a demonstração da arma em punho apontada para baixo, a arma apontada para as pessoas, entre outras.

Até esse momento, as discriminações são elaboradas pela possibilidade da não-ação. Todavia, quando refletimos as outras categorias (branco/negro, pobre/rico, vestimentas, homem e jovem), há a perspectiva do controle de indivíduos e de cultura, existe outra violência simbólica (Bourdieu: 2006)

Não há o discurso explícito, no meio policial militar, de que a maioria das pessoas negras são criminosas. Entretanto, as interações observadas demonstram que, muitas vezes, pessoas loiras com cabelo liso são percebidas como não-suspeitos. Essa é mais uma característica que reforça a lógica de que uma pessoa negra tem a maior probabilidade de ser suspeita. O estigma (Goffman, 1988) biológico raça é um fator social.

Como foi destacado nos capítulos anteriores, em uma perspectiva histórica, o trabalho policial ostensivo estava orientado para preservar a “ordem pública vigente”. A ordem escravocrata branca devia ser mantida. As estratificações políticas, econômicas, sociais e culturais deveriam ser mantidas. No policiamento contemporâneo, há outros códigos que são interpretados como sinais de desrespeito à ordem.

A ordem significa um meio regular e estável para os nossos atos; um mundo em que as probabilidades dos acontecimentos não estejam distribuídas ao acaso, mas arrumadas numa hierarquia estrita – de modo que certos acontecimentos sejam altamente prováveis, outros menos prováveis, alguns virtualmente impossíveis. Só um meio como esse nós realmente entendemos. (BAUMAN, 1998: 15)

O trabalho policial tem como uma das características observar a ordem desse “cenário social” (atores, fachadas, pano de fundo), como destacaria Goffman (2003), a partir das representações construídas socialmente. Sua principal característica, nesse momento, é tentar identificar os menores sinais de desordem para prevenir grandes mudanças. E neste ponto destacamos que o controle dos corpos é uma representação do controle cultural. O policial, identificando as “desordens” ou as “indisciplinas” nos corpos dos atores sociais, controla pequenos grupos com culturas discrepantes da cultura dominante. É um controle do micro para tentar controlar o macro.

Nesse trabalho, partimos do pressuposto de que há sinais sociais no corpo (Foucault, 1998), e mais especificamente, sinais de disciplina. Dessa forma, as perfurações realizadas no corpo têm que ser “autorizadas” ou têm que estar dentro dos códigos morais da sociedade. Brincos, *piercings* e alargadores são marcas para determinados grupos sociais (mulheres, por exemplo) e “podem” ser colocados em determinadas partes do corpo. Da mesma forma, há o controle do cabelo, desde o seu tamanho até o seu penteado. As

pinturas dos corpos (desde a maquiagem à tatuagem) são percebidas como profanações do corpo.

Destaca-se também o controle do movimento do corpo. A forma de andar dos atores sociais também é observada. O balanço do corpo ao andar, o balançar dos braços, o tamanho da passada das pernas, a sincronização entre o movimento do braço e o tamanho das passadas são observados e classificados como andar de *peba*.

Como foi comentado anteriormente, o controle das vestimentas faz parte do cenário observado pelos policiais militares. O *kit peba*, roupa destacada anteriormente (camisa larga, bermuda grande, sandália ou tênis, boné com a aba larga, corrente, entre outros), faz parte de um contexto social. A escolha policial pelas roupas não é aleatória, ao contrário, essas roupas são típicas de grupos de contestação, e que da perspectiva policial, podem perturbar a ordem vigente, a exemplo dos componentes do movimento Hip Hop (que será debatido posteriormente).

Esses códigos de suspeição policial são compartilhados na sociedade. Ao comportamento do indivíduo de afastar-se da tipologia de suspeito policial militar – disciplinar-se ou demonstrar que é controlado – é percebida como manter o corpo dócil. Quanto à tentativa do negro de disciplinar as próprias características étnicas ou os estigmas raciais (Goffman1988) tornando-as semelhantes às características dos indivíduos brancos foi percebida por Fernandes (1979) como ser negro de alma branca. A partir o processo sócio-histórico brasileiro, ignorar as próprias características da etnia, ou melhor dizendo, afastar as características próprias da etnia e raça e “adotar” as características do branco, assim como a sua forma de andar, de pentear o cabelo, suas vestes demonstra a aceitação da ordem vigente. Assim, ser um negro de alma branca também é ter um corpo dócil. É, entre outras conseqüências, uma tentativa de ser um não-suspeito.

Entretanto, a suspeição policial militar não se esgota no controle do corpo. Pelo contrário, o núcleo da suspeição é o controle dos corpos que, por “contágio ou contaminação”, atinge outras formas de representação social. Entre outras características, há o controle das ações individuais e o controle dos cenários que esses corpos ocupam, e que serão descritos em seguida.

#### 5.4. A Ação Suspeita: o controle do comportamento

Como habitualmente no serviço policial de motociclista, iniciamos o trabalho realizando o patrulhamento em toda a área sob nossa responsabilidade. Era uma quarta-feira de sol forte, já próximo das 15 horas e 30 minutos. Após o patrulhamento da área urbana, entramos em acordo para realizar o patrulhamento no parque ecológico da cidade.

O local tem via de trânsito de pedestre entre a parte recente da cidade e a parte mais antiga. A vegetação é típica de mata ciliar do cerrado, com um campo sujo (vegetação em que há pouca visibilidade e em aproximadamente cinco metros de distância, não é possível visualizar se há alguém próximo). As vias de trânsito são improvisadas: devido à freqüente passagem dos pedestres, não havia vegetação e os caminhos ganharam terrenos sinuosos. Essas curvas irregulares também contribuem para a diminuição da visibilidade no local. O terreno exige maior destreza dos condutores de bicicletas que passam no local. Quanto ao nosso serviço, realizávamos com maior compenetração do que o usual para conduzir a motocicleta. A pouca velocidade empregada no policiamento agora é utilizada para observar tudo em volta, e não como uma forma de demonstração da vigilância, comumente utilizada em áreas urbanas. Nessas áreas, o objetivo da pouca velocidade do policiamento (de 20 a 30 quilômetros por hora) é demonstrar que os policiais militares estão vigiando e que os indivíduos devem se sentir vigiados ou protegidos. A pouca freqüência de pessoas no local permite que todos os indivíduos sejam observados por mais tempo. O cuidado também é mediador das interações, entretanto, não é a propriedade principal. Em muitas ocorrências policiais, o cuidado com a própria vida é esquecido, diz-se que é o *sangue policial*, que na hora da ocorrência não se pensa no risco, mas na resolução da ocorrência.

Chegando próximo a uma nascente, ao virar uma das curvas irregulares, percebemos um jovem branco, com idade aproximada de 17 anos de idade, vestindo bermuda e camisa comum. Em fração de segundo, quando fomos percebidos, o jovem correu em direção oposta à nossa. Iniciamos o acompanhamento com a finalidade de aproximação e de efetuar a abordagem. Pelos nossos meios, conseguimos chegar rapidamente próximo ao jovem e *ordenamos-lhe* que parasse. Ainda montado e com a motocicleta funcionando, mandamos que colocasse a mão na cabeça e fomos obedecidos prontamente, sem relutância. O outro policial desceu da moto enquanto eu realizava a sua

segurança ainda em cima da moto e com a arma na mão. Logo assim que ele terminou de descer da moto (com a devida segurança), também desci da moto e realizamos a busca pessoal no indivíduo. Verificamos os bolsos, passamos as mãos por cima da roupa para verificar se havia algo escondido no corpo. Verificado que não havia nada de ilícito (droga ou arma, por exemplo), iniciamos a *entrevista* perguntando por que ele havia corrido quando nos viu. O cidadão abordado não soube explicar, apenas disse que ficou com medo.

Fizemos o caminho de volta a pé com o indivíduo, o mesmo pelo qual havíamos passado, observando se o indivíduo revistado tinha deixado cair (ou jogado) algum objeto. Não sendo constatado ato ou objeto ilícito, o jovem foi liberado e retomamos o serviço de policiamento, parando as motocicletas em um local com o terreno menos irregular e para que tivéssemos uma melhor visão dos indivíduos que porventura passassem naquele local.

#### 5.4.1 - Ações Acima de Qualquer Suspeita

(...)

*- já é! vou desligar que tem uma blitz na minha frente  
vou tirar o meu boné e fazer cara de inocente*

*acendo a luz do salão é dura da PM  
não devo nada mais não sei porque minha perna treme  
abaixo o farol, viaturas eu cruzo  
documento tá no bolso abaixo o som, reduzo  
fico escaldado sim, tenho a sensação do fim  
só que desta vez foi diferente nem olharam pra mim  
me benzi, sorrir, passei batido eu boto fogo no asfalto,  
meu role ainda não esta perdido*

(...)

(Três da Madrugada do compositor MV BILL)

Para exemplificar as ações tipificadas como não-suspeitas, recorro à ocorrência do dia 24 de dezembro de 2007, acontecida próximo das 22 horas, na cidade de Planaltina. Apesar de não ter nem participado e nem observado, destaco tais interações por serem incomuns nos universos de interações policial-cidadão-policial. Assim, reproduzo a reportagem postada na página oficial da Polícia Militar do Distrito Federal pelo responsável da Comunicação Social da instituição:

Agora pouco, por volta de dez da noite, um homem foi preso por portar um revólver calibre 38 enquanto caminhava por uma via pública da cidade de Arapoanga, em Planaltina. Até aí, uma ocorrência de apreensão de armas comum, mas um fato chamou a atenção da equipe

Tático Alfa, comandada pelo sargento [...] e composta pelos policiais [...] e [...]. O homem circulava tranqüilamente com o filho no colo e com a esposa ao lado, **acima de qualquer suspeita** (grifos nosso).

[...]

De acordo com o sargento, uma equipe de serviço velado da PM informou sobre uma pessoa armada, com as mesmas características do homem preso. "Relutamos em acreditar que um homem com uma criança de colo e a esposa poderia estar armado. Parecia um pai de família. Nós policiais, ao abordar, levamos muito em conta a aparência e a situação de quem vai ser abordado", disse [...]. O homem foi levado à delegacia e responderá por porte ilegal de arma de fogo. (PMDF, 2007)

As categorias Ações Suspeitas e Ações Não-suspeitas configuram-se como aquelas ações individuais em que são analisadas as representações dos papéis sociais dentro de um contexto de disciplinas vigentes (Goffman, 1985). Para tanto, os tipos de ações individuais são observados como forma de comunicação dos indivíduos com os policiais. Os gestos manuais, os olhares, o movimento da cabeça, a velocidade de cada movimento são analisados dentro de um contexto social construído.

O policial militar, no processo de interação social com os cidadãos, tem um arcabouço de ações pré-definidas como normais, como ações esperadas para determinados indivíduos. Há uma articulação entre a tipificação de **indivíduo suspeito** e **indivíduo não-suspeito** com a **ação suspeita** e a **ação não-suspeita**.

Diversas atitudes são esperadas de indivíduos suspeitos, como, por exemplo, *circuitar*. O gesto de *circuitar*, na linguagem policial militar, é demonstrar algo que poderia estar escondendo; é revelar por meio de gestos, de olhares, ou de quaisquer outras ações o que não poderia ser mostrado, sendo que, na maioria das vezes, essas ações são voluntárias. Assim, espera-se que os indivíduos suspeitos mudem de direção quando vêm a polícia; que tentem esconder algo nos buracos dos muros onde permanecem encostados; que coloquem o pé em cima de algo (droga); que façam sinais para outros indivíduos saírem; que corram e soltem objetos no percurso, entre outras ações (a pé ou conduzindo veículos).

O exemplo exposto como ação suspeita (o jovem que corre ao avistar os policiais militares) mostra, de forma extrema (local ermo, pouca visibilidade e a conduta extrema do jovem ao ver o policial e correr), as características de controle da ação e do comportamento na interação policial-cidadão. Entretanto, nas áreas urbanas, essas ações são freqüentes, sendo que os policiais militares tendem a observar os indivíduos suspeitos, na expectativa que *circuitem* em algum momento.

Salientamos novamente que tais tipificações são ideais e há um universo de ações que estão entre o extremo suspeito e não-suspeito, sendo que há um processo de aproximação e afastamento das ações suspeitas (controle das ações), e essas tipificações são compartilhadas entre os policiais militares e os cidadãos locais.

Outra característica é que as ações suspeitas e não-suspeitas estão intimamente relacionadas com os papéis sociais. Há expectativas de determinadas ações e comportamentos de pai/mãe (mesmo sendo indivíduos suspeitos), idoso, padre, pastor, professor, militar, médico, entre outros e são tipificadas como não-suspeitas; assim como são esperadas as ações suspeitas de jovens, manifestantes, entre outros.

Destacamos também que essas ações são construídas a partir das abordagens “bem sucedidas”, isto é, que resultaram na apreensão de objetos ilícitos ou na prisão de criminosos. Entretanto, todas as ações de maior número de indivíduos são observadas: tanto as dos indivíduos suspeitos quanto a dos indivíduos não-suspeitos.

As ações suspeitas não se limitam às ações suspeitas voluntárias, pelo contrário, os policiais militares tentam perceber as ações classificadas por Goffman (1985) como gestos involuntários, intromissões inoportunas de outros indivíduos e os *faux pas*. Segundo o autor, essas formas de expressão

são fontes de embaraços e dissonâncias que não estavam nos planos da pessoa responsável por eles e que seriam evitados se o indivíduo conhecesse de antemão as conseqüências de suas atividades. (GOFFMAN, 1985: 194)

Essas características são importantes na conduta policial frente aos cidadãos. Como destaca um Capitão policial militar em entrevista para a pesquisa:

**Entrevistado-** o policial olha para o cidadão, se a pessoa tiver alguma coisa errada ele vai demonstrar em algum momento insegurança, é o que vai motivar o policial a abordar. Então o policial tem que estar atento, quando for abordar o cidadão olhar olho no olho e realmente estuda, fazer um estudo psicológico daquela pessoa, porque o (contato) visual conta muito, porque às vezes a pessoa está com alguma coisa errada e quando vê a polícia ela treme no sentido figurado, e no sentido literal também. Então o policial tem como perceber a situação. (capitão policial militar, afro-descendente 14 anos de serviço policial)

À medida que aumenta o tempo de interação entre os policiais militares e os abordados, aumenta o número de informações sobre eles. Nesse processo, há a possibilidade de diminuir ou aumentar a suspeição. As abordagens, quando realizadas com pequeno grupo de policiais militares, geralmente, são seguidas de entrevistas “colhendo” informações que são importantes para o processo de diminuição ou de intensificação da suspeição. Nessas entrevistas, após a suspeição referente ao corpo do indivíduo ou à ação



do indivíduo, é questionado ao mesmo se trabalha ou estuda, aumentando, ao máximo possível, o tempo para que seja possível “colher” sinais involuntários que desacreditem o interlocutor.

Como mencionado, esses códigos são compartilhados com os grupos locais. Dessa forma, a maioria sabe quais são as ações suspeitas e as ações não-suspeitas. Várias práticas são formuladas e executadas pelos indivíduos para tentar demonstrar ao policial militar que não são criminosos ou praticantes de delito, em um processo de diminuição da suspeição. Em operações policiais nomeadas como ponto de barreiras de veículos, conhecidas como *blitz*, percebe-se como os indivíduos tentam demonstrar a não-suspeição: diminuem a velocidade ao verem os cones de sinalização; ligam as luzes internas do veículo; ao serem parados, respondem prontamente ao policial e sempre utilizando pronomes formais, tais como senhor e senhora; prontificam-se em auxiliar na revista do veículo e de bolsas, entre outros. Essa demonstração de submissão ao cenário policial é bem recebida pelo policial e as interações tomam feições mais familiares.

Após a análise das ações suspeitas e das ações não-suspeitas, iniciaremos a análise do cenário das representações sociais, indicando como se dá a articulação entre os indivíduos suspeitos e não-suspeitos com as ações-suspeitas e as ações não-suspeitas, em um espaço social delimitado.

### ***5.5. A Situação Suspeita: o controle do ambiente***

Assim que anoiteceu, fomos para o posto policial visando auxiliar na troca de componentes da guarnição. O posto possibilita que observemos uma grande área aberta de assentamento, principalmente a área que divide duas quadras. O trânsito de veículos no local é pequeno e tem uma velocidade média de 50 quilômetros por hora.

Percebemos um veículo modelo Golf passando e indo em direção ao assentamento. Os olhares dos policiais o seguiam até o limite que o campo de visão permitia. O veículo virou a esquina e parou. As nossas conversas eram realizadas com os olhares dirigidos para a esquina. Havia a impressão que todos sabiam da situação suspeita presente. Passando alguns minutos, o telefone do posto toca. Um interlocutor anônimo denuncia que um indivíduo em um Golf prata estava traficando na quadra. O curioso é que o policial que atendeu o telefone falava dando as características do veículo (a posição que estava na via,

direção que parou) indicando que o veículo já estava sob vigilância policial e que seria abordado.

Deslocamo-nos até o veículo com o apoio de mais uma viatura policial com três policiais militares, totalizando cinco policiais. Chegamos e todos sabiam como dominar o espaço disponível, ficando os motociclistas nas laterais e o carro no centro do novo cenário de abordagem, não permitindo a fuga do indivíduo que estava no local. Todos deixaram os faróis dos veículos ligados para diminuir a falta de visibilidade devida à má iluminação pública. Nós, motociclistas, posicionamo-nos na segurança dos policiais militares que estavam na viatura de quatro rodas (observando tanto os suspeitos que estavam no local, quanto os possíveis estranhos ao cenário que poderia influenciar na abordagem). Os policiais da outra viatura ordenaram que todos se virassem e colocassem as mãos na parede e começaram as revistas e as buscas pessoais. Nada foi encontrado. Após algumas entrevistas, percebemos que algumas pessoas que lá estavam eram trabalhadores que moravam em uma oficina de recuperação de pintura de veículo. Realizamos buscas nos veículos que ali estavam, até chegar no Golf. Perguntamos pelo condutor do veículo, que se apresentou. Tratava-se de um homem branco com aproximadamente 1,70 metros de altura trajando camisa, calça de tecido jeans e tênis.

Durante a busca no Golf, por meio da entrevista realizada, descobrimos que o condutor era morador da cidade de Ceilândia-DF, informação que levou a aumentar a suspeição e, nesse sentido, a atenção voltou-se para a busca dentro do veículo, procurando por debaixo do pneu estepe, balançando as portas para ouvir se tinha algo dentro solto, por debaixo dos bancos, dentro do banco traseiro, no motor e por debaixo do veículo. Após realizada a busca nos indivíduos e nos veículos, nada foi encontrado. Todos foram liberados e retornamos ao posto.

Interessante destacar que as abordagens foram realizadas em todos que ali estavam. Primeiro, para aumentar o controle no local de abordagem (algum possível comprador da droga poderia estar armado ou ter escondido a possível droga). Segundo, para não demonstrar que o foco da abordagem era o condutor do Golf. Outro ponto que merece relevo é que todos os policiais sabiam como atuar no cenário, não necessitando de uma voz de comando que determinasse previamente as posições e as ações durante a abordagem, demonstrando o quanto as equipes compartilhavam os códigos e os processos de toda a ação.

As situações suspeitas não se restringem a tais formas mostradas. Em pontos de bloqueios policiais militares ou *blitz*, é comum os policiais perguntarem aos indivíduos com *aparência* de pertencerem à classe econômica baixa conduzindo veículos novos ou de alto custo de quem é a propriedade do veículo.

As *aparências* percebidas pelos policiais não se limitam à aparência da fachada, como as roupas, por exemplo (Goffman, 1985). Mas há outras composições da fachada dos indivíduos como a etnia, ou linguagens corporais que transmitem alguma informação durante a interação social. Carros com mais de dois homens são abordados e revistados com maior atenção. Muitas vezes, os indivíduos também são revistados. Quando não são revistados, há outras ações que demonstram que o policial está no controle da ação e o indivíduo está sendo vigiado: pedir para iluminar o interior do veículo com a luz de teto do veículo; solicitar que todos desçam; pedir para abrir o porta-malas do veículo para checar equipamentos obrigatórios; checar via rádio se o veículo é roubado quando o nome que consta como proprietário do veículo não é o mesmo do condutor; e, entre outras ações, solicita via rádio que verifique se há mandado de prisão para algum indivíduo que ocupe o veículo.

No exemplo, podemos verificar a observação de um veículo de alto custo que chamou a atenção dos policiais e do denunciante anônimo quando transitava em um local que tem, predominantemente, moradores com baixo poder aquisitivo. Os policiais militares percebem que cada região tem sua configuração típica, sua ordem intrínseca e composta por seus respectivos indivíduos. Quaisquer mudanças no cenário (outros tipos de atores, de carro, de ações) são acompanhadas pelos policiais. Essas observações também são realizadas em outras regiões.

Em locais de alto poder aquisitivo (pequenos setores das cidades, ou até mesmo regiões administrativas como o Lago Norte ou o Lago Sul), há diversos limites que dificultam o trânsito de pessoas a pé. Entre algumas dessas dificuldades está a distância destes centros em relação às outras regiões do Distrito Federal. É perceptível a divisão em setores funcionais e a distância entre as cidades tem um caráter de isolamento “profilático”; a distância entre as paradas de ônibus e a pouca frequência de transporte público nas regiões em que os moradores locais utilizam mais veículos particulares evidenciam essa profilaxia.

Outros aspectos compõem essas regiões é a prática de esportes pelos moradores na vida cotidiana. Nas cidades periféricas do Distrito Federal, é comum ter vários aparelhos de esporte de uso coletivo e de caráter público. Quadras poliesportivas para a prática de futebol de salão, vôlei, basquete e handball são algumas alternativas de lazer para estas localidades. As praças são, geralmente, utilizadas para os encontros juvenis. Quando as quadras são poucas ou distantes, há a ocupação de outros espaços, como as ruas com menor trânsito de veículos.

Já nas regiões centrais ou com maior poder político, econômico e social, as práticas são diferentes. As opções de lazer são, entre outras, os clubes e os centros comerciais (*shoppings*). São raros os espaços públicos para o uso coletivo. As ruas são destinadas apenas aos carros e é rara sua utilização por crianças ou jovens.

Essas são as ordens geográficas, políticas e sociais distintas e vigentes em cada região. Os policiais militares, ao chegarem a um novo local de trabalho, tentam perceber qual é o cotidiano da cidade, quais são os locais com movimentação constante, quais são aqueles destinados para as práticas esportivas e quais são os indivíduos que circulam pelas ruas (trabalhadores ou estudantes, por exemplo). Como já destacou Goffman (1985), o ambiente determina as interações. Dessa forma, o policial militar utiliza a percepção do ambiente para regular suas interações com os indivíduos.

Indivíduos que não têm vínculos com tais espaços, como foi dito anteriormente, são vigiados e, geralmente, interpelados. Em entrevista para essa pesquisa, um soldado policial militar que estava trabalhando no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) revelou que nos seus quase dez anos de serviço prestado a PMDF, havia abordado apenas um senhor com terno e gravada. O fato aconteceu na zona central de Brasília, no espaço conhecido como CONIC.

Durante a ronda ostensiva da PATAMO (patrulhas táticas móveis do BOPE), os policiais realizavam patrulhamento na área. Perceberam que havia alguns *flanelinhas* (trabalhadores informais que vigiam carros em estacionamentos públicos e também oferecem serviço de limpeza externa dos carros), chegaram, dominaram o terreno e realizaram as buscas pessoais em todos presentes. Entretanto, um senhor trajando terno e grava com uma pasta na mão tentou passar no cenário da abordagem. O policial responsável pela segurança de todos que estavam no cenário ficou atônito com a ação do

indivíduo estranho à interação. Para manter o controle da situação, ordenou que também colocasse a mão na cabeça e enfileirasse-se junto aos outros.

Terminada a abordagem aos *flanelinhas*, todos foram liberados e um policial foi informar ao senhor que ele havia sido abordado porque estava passando em uma área de risco para a segurança e a forma de manter o controle para que os *flanelinhas* não reagissem e obtivessem um refém, seria mantê-lo sob controle.

Dois fatos destacam-se nesse exemplo. Primeiro, o pertencimento dos indivíduos ao local. Os *flanelinhas*, geralmente, não apresentam fachadas (roupas, gestos, tom de voz, disciplina do corpo) de pertencimento à Brasília, são indivíduos periféricos (econômica, política e socialmente) transitando pelo centro, são partes de “acordos” de trânsito, não de fixação. Eles pertencem a população flutuante que transita pela cidade pelos vínculos laborais, não de propriedade ou de poder sobre o espaço. E foram abordados para checar os seus papéis sociais, para os policiais tentarem captar algum movimento involuntário que os delatassem.

Os *flanelinhas* foram identificados em situação suspeita por estarem em um lugar que, para que haja sua permanência, é realizado um processo de “negociação”. O trânsito de jovens com roupas pobres no centro político e econômico da cidade é permitido em determinados lugares e horários, desde que não cometam “deslizes”, ou que dêem trabalho.

Quanto ao outro indivíduo, podemos destacar outro fato: o emprego de ações diferentes para pessoas com fachadas ou características diferentes em um determinado lugar. Para o homem branco usando terno e pasta, não houve a revista pessoal, apenas o controle do seu corpo. Ele fora identificado como um indivíduo não-suspeito e para aquela situação, seria, no mínimo, uma possível vítima dos outros indivíduos.

Portanto, a situação suspeita tem uma composição de indivíduos suspeitos e não-suspeitos realizando ações suspeitas e não-suspeitas articuladas com outras categorias como, por exemplo, o espaço social, a posse de objeto e a situação sócio-econômica do indivíduo, entre outros controles. Ela permite ao policial militar reificar (Berger, 2004) ou ratificar vários limites sociais: limites geopolíticos, limites sociais de interação social ou limites culturais.

Tanto a categoria **Suspeito Criminal** como as categorias **Indivíduo Suspeito**, **Ação Suspeita** e **Situação Suspeita** demonstram a propriedade da suspeição do **poder de dar nome** (Bourdieu, 2005), isto é, a suspeição necessita do indivíduo que nomeia e

necessita do indivíduo que é nomeado, que tem suas ações nomeadas ou que dispõe o rol de situações que são suspeitas. É uma relação dialética e de monopólio do poder por um determinado segmento da sociedade, geralmente os não-suspeitos.

No próximo capítulo, descreveremos como essas percepções sociais, aliadas às construções de controle sociais, influenciam as ações policiais. Destacamos como elas interagem e influenciam o micro universo policial (as ações individuais) e o macro universo (as ações coletivas).

## **6. Outros Fatores de Suspeição**

Analisaremos, neste capítulo, de que modo a ação policial também está orientada por uma série de controles sociais constituídos para consolidar a ordem vigente. Nesse sentido, há a construção social do espaço geográfico, a construção do uso do tempo e o controle dos grupos. As influências desses controles e percepções sociais são nítidas nas ações policiais individuais e nas políticas de segurança pública.

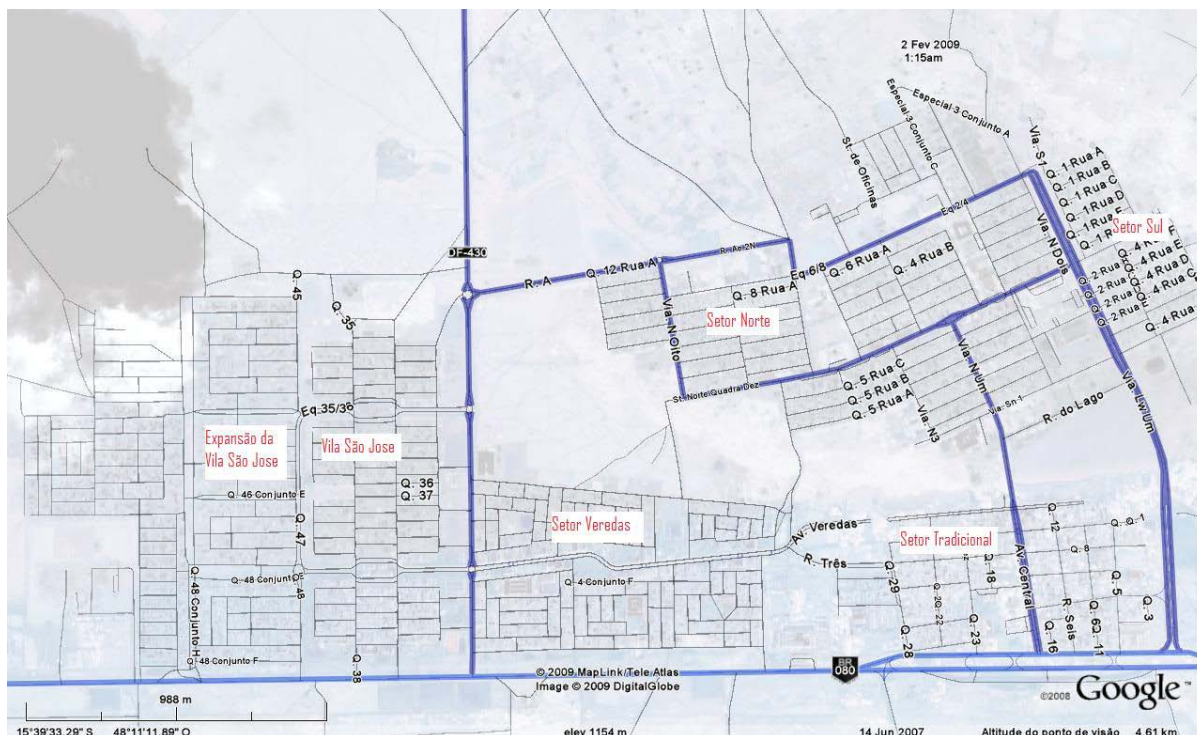
Destacamos essas percepções quando analisamos as ações policiais em determinadas localidades, setores, regiões ou cidades. É perceptível o processo de orientação e de desorientação que os policiais sofrem ao trabalharem em determinadas localidades ou quando mudam de cenário.

Outra questão debatida é a manutenção da ordem vigente pela perspectiva da manutenção e controle de determinados grupos. Grupos a favor da ordem vigente e contra a ordem vigente são diferenciados e as ações policiais são construídas para cada grupo

Portanto, demonstraremos como as ações policiais convergem para controles sociais que asseguram a dominação e a manutenção cultural, do poder político e do poder econômico.

### ***6.1 - O Controle Geográfico: setores, cidades e regiões suspeitas***

A cidade de Brazlândia-DF tem diversos setores residenciais e comerciais constituídos em momentos históricos diferentes. Os setores Tradicional, Norte e Sul foram constituídos primeiro, sendo o setor Tradicional o primeiro núcleo de habitantes da cidade. Posteriormente, por meio de invasões de terras, foram constituídas, nesta ordem, a Vila São José, o Setor Veredas e a Expansão da Vila São José.



**Figura 4- Mapa da cidade de Brazlândia dividida por setores. Brasília, 2009**

As dimensões dos lotes do Setor Tradicional são as maiores da cidade. A maioria das casas é de alvenaria, algumas com telhas tipo colonial. Os micro-empresários da cidade, geralmente, residem neste setor. O Setor Tradicional é conhecido na cidade como local de residência da classe média. O Setor Norte concentra as instituições financeiras da cidade. É o centro comercial da cidade. Já o Setor Sul é predominantemente de residências. Estes setores têm água encanada e esgoto tratado. A iluminação artificial pública é satisfatória. Há asfalto e calçadas em todas as ruas. Há quadras de esportes em condições de serem utilizadas pelos moradores. A coleta de lixo é diária. Os serviços prestados pela Empresa de Correios e Telégrafos atingem os três setores da região. Há sinal de Internet disponível para habilitação em todos os setores.





**Figura 5 - Rua do Setor Tradicional. Brasília, 2009**

Já os setores frutos de invasões ou de deslocamento recentes de habitantes (Vila São Jose e Setor Veredas) tiveram sua urbanização recentemente concluída, com exceção da Expansão da Vila, o setor conhecido como Haiti. A expansão da Vila São José é o setor mais recente da cidade. As ruas ainda não são pavimentadas, o esgoto passa pelas ruas a céu aberto. São várias famílias por unidade imobiliária. Há muitas casas de madeira ou de materiais reciclados. As ruas são irregulares, em alguns pontos, há mais de dez metros de largura e em outros pontos pouco mais de dois metros. Os lotes não apresentam as mesmas dimensões, há lotes com 2,5 metros de largura. O acesso ao sinal telefônico é uma conquista recente dos moradores do Haiti. Os veículos do transporte coletivo público não transitam dentro do setor. A coleta de lixo é irregular.



**Figura 6 - Rua da Expansão da Vila São Jose, Haiti. Brasília, 2009.**

É nesses espaços geográficos que começaremos a análise da relação do espaço com a suspeição policial. Debateremos como a configuração política, econômica e social do espaço geográfico influenciam na ação policial e na sua interação com os indivíduos moradores ou que transitam por esses espaços.

Nesse sentido, podemos destacar, no Distrito Federal, três tipos de orientações políticas em espaços geográficos para as ações policiais: aquelas individuais que são construídas pela percepção dos policiais dos lugares ou pontos suspeitos; as ações policiais planejadas dentro de uma política de segurança local, focando um determinado setor; e as ações policiais planejadas dentro de uma política de segurança de uma determinada região ou cidade do Distrito Federal.

Há similitudes entre as percepções policiais e a teoria de lugares desviantes (Stark, 1987). Segundo o autor, a densidade demográfica, a pobreza, a mistura do tipo de utilização da área urbana, a variação na composição da vizinhança e a degradação da área urbana são os aspectos que caracterizam os lugares desviantes. A resultante da combinação dessas variáveis seria o cinismo moral entre os residentes de uma mesma área; o aumento nas oportunidades de crime; o aumento na motivação para a ação desviante; e a diminuição do controle social.

a) **ações policiais individuais (orientada por lugares ou pontos suspeitos)**: são as ações policiais militares orientadas pelas representações que os policiais têm de determinadas localidades transformando-as em suspeitos de abrigar criminosos ou contraventores (residências, domicílios ou fluxo dos suspeitos). Os pontos considerados suspeitos da cidade destacam-se nessa lógica. E quando há a busca por possíveis criminosos em decorrência de delitos cometidos em qualquer ponto da cidade, o patrulhamento é realizado, em primeiro lugar, diretamente nesses pontos. Para exemplificar, relataremos abaixo algumas experiências vivenciadas no trabalho de campo para a realização desta pesquisa:

Foi meu primeiro dia de serviço na Unidade de Brazlândia realizando o trabalho de policiamento ordinário. Apesar de morar na cidade há mais de 25 anos, não conhecia como era realizado o serviço policial enquanto Policial Militar. Estar como Policial Militar na cidade que em se reside foi uma experiência nova. O período de jornada de trabalho era das 19 horas até às 7 horas do dia seguinte, sendo que o serviço a ser realizado era o policiamento ostensivo no Setor Veredas.

Inicialmente, eu já tinha alguns conhecimentos acerca da periculosidade de certas localidades da cidade. Havia informações de que atiraram em uma viatura policial militar na Expansão da Vila São José. Motivo este que, segundo estas informações, só conseguiam fazer o patrulhamento nessa localidade com no mínimo duas viaturas para que uma guarnição policial oferecesse segurança à outra. Essa era a percepção de que os policiais da CPRV do posto da DF-180 tinham sobre o Haiti (nome dado à Expansão), em um determinado momento.

Ao realizar a inspeção na viatura para verificar possíveis danos – procedimento de rotina para iniciar o serviço –, o policial comandante de uma viatura responsável pela Expansão da Vila São José solicitou que, quando a CIADE (Central de Comunicações da Secretaria de Segurança Pública) chamasse, fôssemos com a nossa viatura para ajudar, visando a chegar sempre nessa localidade com, no mínimo, duas viaturas. Fez questão de enfatizar que a sua viatura somente tinha dois policiais para reforçar o pedido. O comandante da viatura onde eu iria trabalhar confirmou que apoiaria de imediato.

Ao deslocarmos-nos para essa área de policiamento, houve a solicitação do comandante<sup>17</sup> da viatura para que indicássemos como seria o serviço de rua, já que ele trabalhou mais de 20 anos no Batalhão Rio Branco (batalhão responsável pelo Setor de Embaixadas) e não tinha o conhecimento do trabalho policial de rua em cidade satélite, principalmente em Brazlândia. Nós dois não conhecíamos as peculiaridades ou os “atalhos” do serviço ordinário e nem o tipo de serviço que é realizado em Brazlândia, apesar de termos a formação policial formal e especializações.

O soldado policial que compunha a nossa guarnição sugeriu que fizéssemos uma varredura (patrulhar com as luzes de emergências ligadas para aumentar a ostensividade da viatura) com abordagens em alguns lugares para mostrar nossa presença, assim a noite seria tranqüila. Todos esses elementos só aumentavam o meu receio e eu começava a mensurar os possíveis riscos que havia em tal localidade. A escuridão local, que não possibilitava identificar um possível atirador, as ruas com terrenos irregulares, que não permitiam que a viatura empregasse velocidade, o número pequeno de componentes da outra viatura, entre outras características do local deixavam-me em estado de estresse.

Começamos realizando patrulhamento na via que divide a Vila São José da Expansão da Vila. Avistamos um microônibus da PMDF. Chegando mais perto, percebemos que os policiais militares abordavam várias pessoas que estavam em um bar. Alguns pontos, como a quadra 55 da Expansão, são objetos de várias abordagens policiais ou de patrulhamento a baixa velocidade. Tudo parecia calmo. A abordagem era de “rotina”. Os policiais que ali trabalhavam estavam prestando serviço voluntário remunerado. Paramos e, por alguns gestos dos policiais que abordavam, foi verificado que a “situação estava controlada”.

O ônibus partiu levando os policiais, possivelmente para os pontos que acreditavam serem críticos. Muitas vezes, quando há roubos na cidade, muitos policiais deslocam-se para esses lugares tentando prever aonde os criminosos se refugiarão. Apesar das peculiaridades de cada setor, alguns pontos são eleitos como suspeitos.

É notório entre os policiais que trabalham na cidade que o extremo norte da quadra 55 e a entrada sul da quadra 57 constituem locais suspeitos de trânsito ou abrigo de criminosos. As abordagens às pessoas nesses lugares tornam-se sistemáticas, quase

---

<sup>17</sup> Cabe lembrar a transmissão do conhecimento de rua de policial com maior tempo no serviço específico. O policial com maior graduação (cabo) pedindo orientação para o policial subordinado (soldado) sobre aspectos e possíveis ações policiais.

naturalizadas por ambas as partes, policiais e indivíduos abordados. As abordagens constituem instrumentos de controle dos grupos, pois demonstram que a população está sendo vigiada e, sobretudo, qual é a população que está sendo vigiada. Às vezes, o patrulhamento lento com o olhar direcionado às pessoas já exerce esta propriedade.

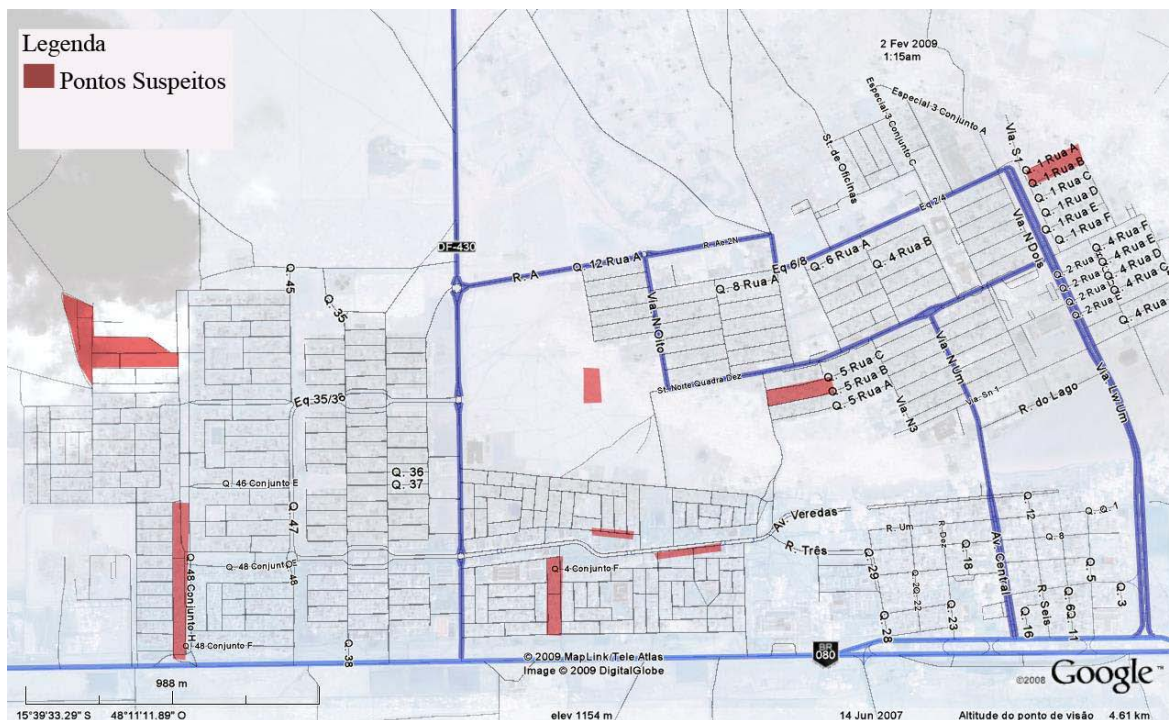
Continuamos com o patrulhamento até que fomos solicitados por um cidadão que informava que sua moto havia sido furtada e que conhecia os possíveis ladrões. Patrulhamos mais um pouco e o indivíduo acusado foi encontrado e conduzido à delegacia local, onde passamos um longo tempo para tomarmos as medidas legais de registro da ocorrência. Posteriormente, a motocicleta foi encontrada em um mato próximo à cidade.

O que destacamos nesse contexto é a presença de dois tipos de suspeitos: o de ter furtado a motocicleta e as que transitam em lugares suspeitos. Quanto ao primeiro suspeito, aproxima-se mais da fundada suspeita por diversas características: por haver a informação do cometimento do crime, o roubo da moto; os atributos possíveis dos indivíduos que a roubaram, os suspeitos; e, posteriormente, a materialidade do ato com a identificação da moto. É a suspeição fundamentada que se aproxima do ideal.

Na segunda suspeição, há a relação entre o processo de socialização policial (informação entre os policiais) e a construção de pontos ou de lugares na cidade que são mais suspeitos que outros. Esses pontos são construídos principalmente pelos policiais do policiamento ostensivo ordinário e esses códigos de informação são compartilhados para os outros policiais recentes na unidade policial. Interessante ressaltar que as interações policiais nesses pontos têm caráter mais repressivo que em outros pontos.

Adentrar em tais localidades despertava-nos várias “emoções”, entre elas ansiedade, insegurança e de tensões. O uso progressivo da força demonstra que a simples presença policial já é uma força. Entretanto, sentia que apenas esse nível de força não me dava segurança.

Podemos assim delimitar os lugares suspeitos, segundo o gráfico abaixo:



**Figura 7 - Gráfico de pontos suspeitos por setor. Brasília, 2009.**

b) **Ações policiais planejadas dentro de uma Política de Segurança local (na cidade satélite):** são ações desencadeadas a partir de ordens de serviços das unidades policiais (Companhias da Polícia Militar Independentes e Batalhões da Polícia Militar) ou da Secretaria de Segurança Pública. O objetivo de tais ações é “oferecer maior sensação de segurança à comunidade” e são realizadas com uma quantidade de policiais maior que o efetivo cotidiano. Em algumas situações, são realizadas operações conjuntas entre a Polícia Militar e a Polícia Civil. Também há operações conjuntas com unidades da PMDF compostas por unidades especializadas e unidades de policiamento ordinário. Relataremos, a seguir, uma parte do trabalho de campo que exemplifica tal situação:

A escala que demonstra a guarnição de serviço apenas especificava a missão de policiar toda a cidade, missão conhecida como Intensificação de Policiamento. São ações policiais que têm como objetivo o reforço no policiamento ostensivo e o apoio às outras viaturas envolvidas em ocorrências, aumentando o efetivo nas localidades com a possibilidade de ter duas viaturas atendendo a mesma ocorrência.

A guarnição foi composta pelos policiais voluntários pré-cadastrados para estes tipos de policiamento, sendo que dois policiais são oriundos do policiamento tático e dois

policiais do policiamento ordinário<sup>18</sup>. Realizamos o policiamento em toda a cidade em velocidade baixa e com todos os policiais olhando para fora da viatura, o que não impedia que conversássemos sobre diversos assuntos. Entretanto, este tipo de “missão” só foi cumprida das 17 às 20 horas, já que havia uma ordem de serviço para ser executada: uma operação conjunta com policiais civis da delegacia local. Somente tivemos conhecimento dessa outra missão no início do serviço. A ordem era para que realizássemos revistas pessoais nos comércios (tipo bares e botecos) na Expansão da Vila São José, na Vila São José e no Setor Veredas.

O local de encontro era o próprio quartel da PMDF. Toda a equipe, tanto da PMDF, quanto da PCDF, seguiu em três viaturas que dispunham de cubículo<sup>19</sup>, tipo camburão. Duas viaturas eram da Polícia Militar, a que trabalhávamos e mais uma viatura que cobre a área da Vila São José, além da viatura da Polícia Civil. Os policiais civis solicitaram que indicássemos os locais que seriam abordados já que, no entendimento deles, conhecíamos mais a localidade.

Este ponto tem relevância já que é de competência da PCDF o dito “serviço de inteligência”, entretanto, o reconhecimento da sociologia policial (Muniz: 1999) pelos policiais civis demonstram o quanto a realidade objetiva construída pelos policiais militares está relacionada com outras realidades objetivas de instituições do campo de controle de delito.

Iniciamos o patrulhamento a partir do extremo norte seguindo para o sul da cidade. Começamos no Haiti, Expansão da Vila São José, abordando todos que estivessem em bares. Os policiais civis inquiriam os indivíduos para descobrirem se havia alguém com mandados de prisão expedidos pelo Poder Judiciário. Nós abordávamos com armas na mão, as viaturas ficavam dispostas de modo que os faróis iluminavam melhor e, se alguém tentasse fugir, seria fácil o seu acompanhamento com os veículos.

Os policiais civis desciam das viaturas e iniciavam suas interações com os indivíduos logo após o cenário ter sido montado pelos policiais militares, isto é, todos os indivíduos estavam sob o controle e com as mãos nas paredes. Os policiais militares

---

<sup>18</sup> A composição da guarnição pode influenciar já que foi verificado que a identidade policial militar, o “grau de compromisso individual” influencia na representação de serviço policial e, portanto, na ação policial e na demonstração de quem ou o que é suspeito e quando há suspeição de uma ação qualquer.

<sup>19</sup> Compartimento da viatura policial próprio para a condução de detidos que possam oferecer risco a guarnição policial.







indivíduos moradores ou transeuntes. Esses roteiros são construídos a partir das percepções dos policiais militares dos pontos suspeitos, das estatísticas de ocorrências registradas na Polícia Civil e das estatísticas da Polícia Militar. Entretanto, no serviço cotidiano, é constatado que as orientações dos policiais militares em abordar determinados lugares dentro de cada setor podem influenciar na construção das estatísticas das duas instituições.

Não que não haja crime ou delito nesses locais, mas porque a suspeita dos policiais ,no que diz respeito a determinadas localidades, constrói a imagem de outros locais como não-suspeitos, caracterizados pela presença de indivíduos vítimas ou não-suspeitos .

Outro ponto que sobressai é que todos que transitam ou têm alguma relação com esses setores são percebidos, de algum modo, como tendo sociabilidade com suspeitos, por ligações de parentesco ou laços de amizade e, portanto, são suspeitos. As interações demonstram que há o relaxamento da atenção policial com mais frequência somente nos setores considerados não-suspeitos (Setor Tradicional, Setor Norte e Setor Sul).

**c) Ações policiais planejadas dentro de uma Política de Segurança regional (no Distrito Federal):** são as ações orientadas pela política de segurança pública da Secretaria de Estado de Segurança pública do Distrito Federal. O objetivo de tais ações é a tentativa de “sufocar” os criminosos, não dar espaço para as suas ações, com a realização de busca pessoal em suspeitos, seja em bares, em ônibus, carros, entre outros. São realizadas pela coordenação direta do Comando Regional da PMDF ou diretamente pela ação conjunta de diversas instituições do campo de controle do delito.

Nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2008, ocorreu a intensificação de policiamento na cidade de São Sebastião-DF. A operação mobilizou 250 policiais militares de diversas unidades para reforçar o policiamento local. Segundo a PMDF (PMDF, 2008), a operação foi motivada pelas ações de criminosos da cidade nos dias que antecederam à ação policial, e apresentou como resposta “implementar ações mais intensivas na busca dos suspeitos” (PMDF, 2008).

Estiveram presentes policiais militares à paisana (sem farda) para detectarem ações de grupos que agiriam na região em viaturas, motos, cavalos e helicóptero. Para o patrulhamento, todos os insumos foram disponibilizados pelo CPRL. As equipes

especializadas da ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Móveis) e do BOPE também fizeram parte do cerco.

Foram realizadas abordagens em ônibus e vans nos principais acessos da cidade. A operação reforçou o policiamento diário e tinha como objetivo a apreensão de armas de fogo e drogas. As ações policiais foram realizadas em vários pontos da cidade simultaneamente .

Transcrevemos abaixo parte da reportagem veiculada na mídia informando o desenvolvimento das ações policiais integradas com outros órgãos do Estado. Transcrevemos também a informação veiculada na página oficial da PMDF hospedada na internet:

#### **Dia de Operação Integrada em Planaltina**

Nessa sexta-feira (17), policiais civis e militares, agentes de trânsito e bombeiros trabalharam juntos na cidade.

Ao todo, 250 policiais militares participaram da operação nos principais pontos de Planaltina. Viaturas ficaram nas saídas da cidade para evitar fugas e o Detran abordou motoristas em busca de carros roubados. Nos bares, os moradores foram abordados e passaram por revista. A polícia montou três barreiras e abordou 500 pessoas. Quarenta ônibus e 100 carros de passeio foram vistoriados. Ninguém foi preso. De acordo com a Polícia Militar a operação foi preventiva, ou seja, feita para evitar crimes na cidade. (DFTV, 2008)

#### **Operação Integrada em Santa Maria e Gama**

Equipes das Polícias Militar e Civil, Vigilância Sanitária e da Vara da Infância, entre outros órgãos de segurança pública do DF, trabalharam em conjunto na noite de ontem e início da madrugada de hoje, 25 de outubro, nas cidades de Santa Maria e Gama. O objetivo, segundo nota do Comando de Policiamento Regional Oeste, da Polícia Militar, é intensificar o policiamento nas áreas mapeadas por levantamentos de criminalidade. A ação teve o apoio de unidades especializadas da PMDF, ROTAM, BOPE, GOA e Policiamento Montado.

Os agentes envolvidos na operação se concentraram por volta de oito da noite no posto comunitário do Riacho Fundo II, nas margens da DF001. De lá o efetivo foi dividido entre as cidades. Nós, da equipe móvel de assessoria de imprensa, acompanhamos o trabalho dos policiais em Santa Maria, com o apoio de uma viatura operacional da unidade dirigida pelo soldado .... A intenção era estar junto à linha de frente das abordagens.

Nossa primeira parada foi no Posto de Fiscalização Tributária nas margens da BR 040, na entrada de Santa Maria. De lá partiram as equipes em direção à cidade. Com o apoio do subcomandante da 14ª Companhia, capitão ..., conhecemos os principais pontos da cidade. O foco da operação foi a área sul da cidade, onde bares foram vistoriados, pessoas abordadas e veículos vistoriados em pontos de bloqueio montados nas principais saídas de Santa Maria.

Entre as quadras 203 e 204, endereço conhecido pelo comércio intenso, principalmente de bares e lanchonetes. Um grande número de policiais desceu a avenida abordando tudo e todos que passavam. Simultaneamente algumas ocorrências surgiam em outros pontos da cidade. Numa delas um menor de 17 anos foi surpreendido com uma arma de brinquedo e alguns cigarros de maconha.

Os resultados da operação ostensiva foram os melhores: durante toda a noite e parte da madrugada, nenhuma ocorrência grave foi registrada. Toda operação foi acompanhada pelos comandantes das unidades do Gama e Santa Maria. (PMDF, 2008b)

Destacamos nessas ações a percepção que os policiais têm e que contribuem na construção das classificações cidades em suspeitas como as que têm a maior probabilidade

de terem criminosos residindo ou transitando. A racionalidade da ação policial é que a cidade inteira é conceituada como suspeita. Todos os moradores em todos os lugares são suspeitos e são abordados.

Os policiais que trabalham na cidade conhecem os setores e os lugares/pontos suspeitos. As abordagens realizadas por esses policiais são executadas com maior “energia” quando são realizadas em pontos ou setores suspeitos. Em locais não-suspeitos as abordagens são realizadas com menos energia.

Todavia, pela magnitude destas operações, há sempre o reforço de policiais de outras unidades ou que trabalham em outras cidades. Percebemos nos policiais uma “**desorientação**” para realizar as abordagens. Por não conhecerem a cidade (pontos e setores suspeitos e setores não-suspeitos), compartilham da imagem de cidade suspeita. As ações são tensas em todos os lugares, em todos os momentos. As expressões dos rostos são sempre sérias, as armas ficam em punho em todas as abordagens. Os policiais de unidades especializadas que trabalham em todo o Distrito Federal, sofrem da mesma “desorientação”. Estes policiais não têm as mesmas informações que os policiais ordinários detêm e suas ações ratificam a suspeição.

Após a análise do trabalho de campo realizado, elaboramos o gráfico abaixo para demonstrar as cidades suspeitas e as cidades não-suspeitas construídas a partir das percepções dos policiais militares. Destacamos o processo de orientação de conduta que esta construção das localidades suspeitas possibilita. O conhecimento local pode diminuir ou aumentar a intensidade da suspeição, mas não muda a classificação da localidade em suspeito para não-suspeito ou virse-versa:

## Percepções das Cidades Suspeitas do Distrito Federal pelos Policiais Militares



Figura 9 - Gráfico de cidades suspeitas do DF. Brasília, 2009.

### 6.2.1 Suspeitos e Espaços Suspeitos, Ações Policiais de Controle e Higienização

Neste momento, apresentaremos como as percepções de suspeição orientam os objetivos e os focos das ações policiais no Distrito Federal. A partir destas percepções, apresentamos dois tipos de ações policiais construídas para a relação entre indivíduos suspeitos ou indivíduos não-suspeitos com as cidades suspeitas e cidades não-suspeitas: as **ações de controle policial** e as **ações higienizadoras**.

Diferenciamos essas ações a partir das ações policiais voltadas para os indivíduos de cidades percebidas como de maioria suspeita e não-suspeita. Tanto na perspectiva da micro-sociologia (interações face-a-face), quanto na perspectiva da macro-sociologia (relação da instituição PMDF com as estruturas sociais) são percebidos esses dois tipos de ações policiais.

Os policiais militares, durante o seu serviço, tendem a se orientarem quanto a determinantes de suspeição citadas anteriormente (indivíduo, ação, situação e espaço geográfico). Neste processo de orientação, as ações são voltadas para perceber se os

indivíduos estão no seu cenário apropriado. É como se cada indivíduo trouxesse consigo marcas de pertencimento do seu lugar de origem, são as **identidades geográficas**.

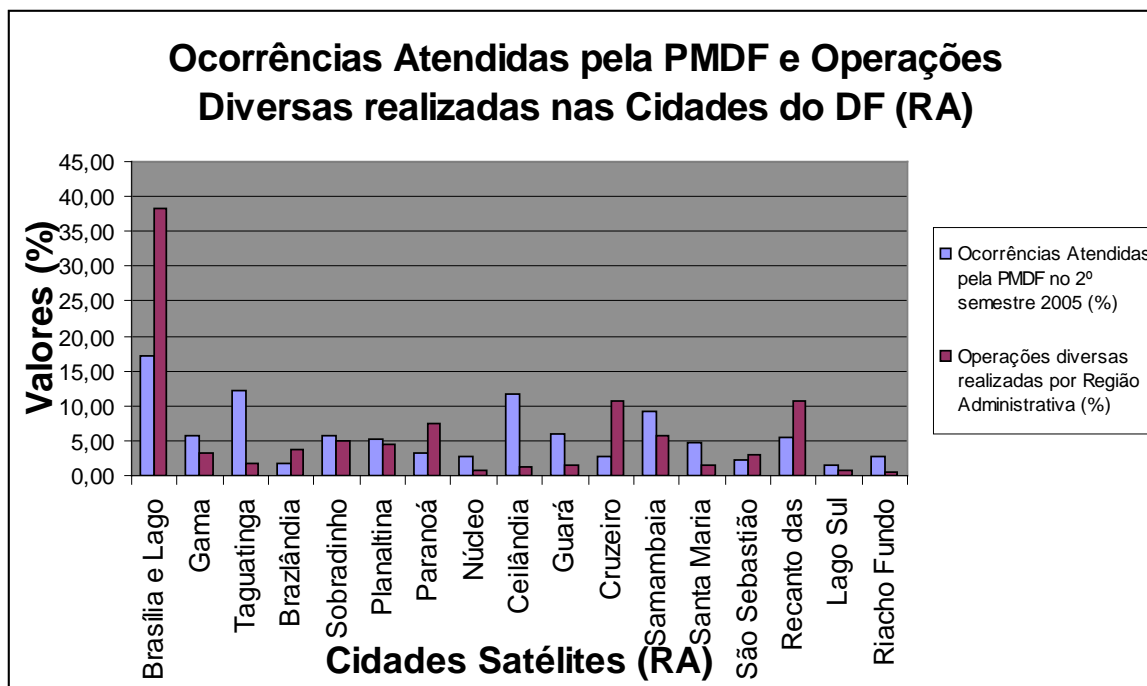
O trânsito dos indivíduos de um local para outro, percebido pelos policiais, é avaliado em função de outros aspectos (como o local de trabalho, exemplificado anteriormente), e interpretado como concessões de trânsito em determinados momentos.

Chamamos de **ações de controle policial** às ações policiais militares em lugares, setores ou cidades suspeitas destinadas a controlar os indivíduos suspeitos naquela região; e conceituamos como **ações policiais higienizadoras** às ações policiais em lugares, setores ou cidades não-suspeitos destinadas a identificar e controlar indivíduos suspeitos. Tanto as ações policiais individuais, como as ações policiais planejadas local ou regionalmente seguem essas lógicas.

Como primeiro exemplo de ações policiais higienizadoras, podemos citar as barreiras policiais que são realizadas em torno da cidade de Brasília pelos postos policiais militares rodoviários. Funcionam como um círculo de tentativa de manter a “pureza” do local, uma verdadeira barreira de contenção.

Há diversos postos rodoviários nas entradas do Distrito Federal e alguns nas entradas da Região Metropolitana. Algumas barreiras policiais são montadas em locais estratégicos. Entretanto, a lógica é percebida nas escolhas dos ônibus para serem parados e para os passageiros a serem revistados. Ônibus que trazem em seu itinerário a origem ou passagem por setores ou cidades suspeitas são parados e **todos** os passageiros são revistados. Moradores e moradoras de Ceilândia-DF, Samambaia-DF ou até mesmo de cidade do Entorno como, por exemplo, Águas Lindas, cidade do estado de Goiás, são percebidos como suspeitos. São revistadas as mulheres, mas com procedimentos mais flexibilizados: apenas o olhar sobre os pertences. Após a revista pessoal dos passageiros, o ônibus é revistado com a expectativa de que algum passageiro tenha deixado alguma arma, droga ou objeto roubado dentro do veículo para se livrar do indício de ato criminoso.

As operações fixas, dentro de cada cidade, também têm esta peculiaridade de ser apenas de controle policial ou de ser higienizadora. Apresentamos abaixo o gráfico, a partir do resumo de operações realizadas pela PMDF e disponibilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública no Diário Oficial do Distrito Federal.



**Figura 10 - Ocorrências atendidas e operações pela PMDF no segundo semestre de 2005. Brasília, 2009.**

Fonte: A figura foi elaborada a partir dos dados do Diário Oficial do DF de 2005.

O grande número de ações policiais militares na região administrativa de Brasília e Lago Norte-DF representa 38,17% das operações realizadas em todo o Distrito Federal, conforme demonstra a tabela abaixo. Esta mesma região tem um total de 17,15% das ocorrências atendidas<sup>20</sup>. Na cidade de Taguatinga-DF, há um total de 12,25% de ocorrências atendidas pela PMDF, sendo que foram realizadas 3,31% das operações na cidade. Na cidade de Ceilândia-DF, houve o registro de 11,8% das ocorrências atendidas pelos policiais militares e foram coordenadas 1,18% das operações realizadas pela PMDF na cidade, no segundo semestre do ano de 2005.

Já na cidade do Cruzeiro-DF, sob o policiamento do Comando Regional Metropolitano (assim como Brasília e Lago Norte), foram realizados 2,78% dos atendimentos policiais militares e execução de 10,72% das operações policiais militares, no segundo semestre de 2005.

<sup>20</sup> Salientamos que a quantidade de ocorrências atendidas não demonstra a sensação de segurança no local. A região composta pelas cidades Brasília e Lago Norte são regiões que têm a maior quantidade de ocorrências atendidas, entretanto, estão inclusas ocorrências de trânsito com vítima com lesão leve, pequenos furtos, solicitação de atendimentos em ocorrências tidas como som alto, entre outros.

**Tabela 3 Ocorrências Atendidas pela PMDF e Operações realizadas no DF no 2º Semestre de 2005**

<b>Região Administrativa</b>	<b>Ocorrências Atendidas pela PMDF no 2º semestre 2005 (%)</b>	<b>Operações diversas realizadas por Região Administrativa (%)</b>	<b>Ocorrências Atendidas pela PMDF no 2º semestre 2005</b>	<b>Operações diversas realizadas por Região Administrativa</b>
Brasília e Lago Norte	17,15	38,17	4.170	3.070
Gama	5,63	3,31	1.368	266
Taguatinga	12,25	1,69	2.979	136
Brazlândia	1,81	3,72	440	299
Sobradinho	5,60	4,90	1.363	394
Planaltina	5,25	4,40	1.276	354
Paranoá	3,23	7,37	785	593
Núcleo Bandeirante e Candangolândia	2,73	0,81	663	65
Ceilândia	11,60	1,18	2.820	95
Guará	6,02	1,55	1.465	125
Cruzeiro	2,78	10,72	677	862
Samambaia	9,22	5,62	2.242	452
Santa Maria	4,64	1,58	1.128	127
São Sebastião	2,20	3,02	536	243
Recanto das Emas	5,57	10,74	1.355	864
Lago Sul	1,60	0,83	389	67
Riacho Fundo	2,73	0,39	663	31
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>24.319</b>	<b>8.043</b>

Fonte: Distrito Federal, 2005

A primeira inferência acerca destes dados é a tentativa de manter um maior controle na região metropolitana. Nem todas as ações são iguais, há operações executadas pelas unidades especializadas e pelas unidades ordinárias. Entretanto, a lógica das ações é semelhante e o objetivo também: ora de manter o controle, ora como força higienizadora.

Quando verificamos o número elevado de ações em uma pequena região que está sob o Comando Regional Metropolitano, tendemos a inferir que os indivíduos desta localidade sofrem mais controle que indivíduos moradores de outras regiões, como, por exemplo, os moradores de Ceilândia-DF. Todavia, quando observamos as ações policiais em tais operações, são nítidas as ações apenas de controle de indivíduos (realizadas nas operações em outras localidades) e as operações higienizadoras (realizadas nas operações na região metropolitana).

Nesse sentido, há a percepção de códigos de permissão de trânsito de determinados indivíduos em determinadas localidades e horários sob determinadas vigilância. Ao passar por estas áreas, os indivíduos são lembrados desse código, das condições desses acessos.

### **6.3 - O Controle do Tempo (Horário)**

Como afirmou Foucault (1975), o controle do horário é uma velha herança. Assim, como as propriedades deste controle, há as divisões do tempo, a ocupação determinada do horário e os ciclos das repetições. A divisão do tempo propicia a utilização do mínimo tempo, o fracionamento do tempo se apresenta como se o tempo fosse inesgotável. Os policiais militares utilizam o controle e a divisão do tempo para interagir com os indivíduos suspeitos e não-suspeitos, estabelecendo categorias para os horários e para outras divisões de tempo como, por exemplo, em turno, em dias, em semana, em mês e em períodos de festas, de aulas escolares, de férias entre outros.

Torna-se nítida, neste momento, a **probabilidade** como uma propriedade da suspeição policial. Com a divisão do tempo, os policiais classificam a fração de tempo em que há a maior probabilidade de ocorrer atos que atentem contra a ordem pública, contra os indivíduos ou contra a propriedade.

Essa percepção da divisão do tempo influencia tanto as ações individuais dos policiais, como as ações policiais coletivas planejadas. Entretanto, a racionalidade da ação policial correlaciona a divisão do tempo ao espaço geográfico e ao indivíduo que interage neste espaço.

Iniciando nossa descrição pelas ações planejadas, a divisão do tempo em períodos e em meses orienta em que momento há a maior probabilidade da perturbação da ordem ou de cometimentos de crimes, em um ano corrente. Assim, por exemplo, em períodos de festas natalinas ou em período carnavalesco, há um incremento de reforço policial, onde as folgas dos policiais são reduzidas e aumenta o efetivo policial nas ruas. Os policiais que trabalham na atividade-meio (chamados policiais de expediente) são remanejados para o serviço de rua. Há a percepção, por empiria ou estatísticas de períodos anteriores, que durante o período de maior circulação de dinheiro (período natalino) ou de maior consumo de bebidas alcoólicas (período do ano novo ou carnavalesco), existe maior probabilidade de ocorrer um número maior de ocorrências policiais.



Os dias dos meses também são orientadores da percepção do policial e orientadores de suas condutas. Os primeiros dias úteis dos meses também são os dias em que o policial percebe o maior número de roubos a transeuntes.

Entretanto, é o fracionamento do dia em turnos que interfere com maior veemência na ação policial individual. É notória a preparação individual do policial para o turno diurno e o turno noturno. Há a percepção de que o período diurno – o período construído socialmente para a produção de conhecimento, de bens, do lazer e de serviço – é mais tranqüilo ou tem a menor probabilidade de ocorrências policiais.

A postura dos policiais militares nos períodos diurnos é de vigilância e com tensão moderada. Algumas guarnições motorizadas em automóveis transitam em setores suspeitos com razoável relaxamento. Conversas informais sobre diversos assuntos, armas nos coldres, olhares para os companheiros das viaturas são alguns sinais que apresentam, neste momento, a vigilância no setor. O patrulhamento nas vias de concentração dos comércios também segue a mesma lógica. Durante o dia, a “procura” é pelos indivíduos suspeitos. São observados e vigiados.

**A lógica, neste momento, é a interpretação da relação entre a destinação dos espaços, do horário e dos indivíduos que interagem nesse cenário.** Essa rápida interpretação desses elementos propicia ao policial militar avaliar se o indivíduo com uniforme da escola está em local apropriado pelo horário, por exemplo. Possibilita também ao policial militar inferir se o indivíduo adulto transitando a pé ou em veículo com uma criança é seu amigo ou parente. Do mesmo modo, infere que se alguém transita com algum objeto na mão é porque detém a sua propriedade. Assim, os sons de gritos podem ser crianças brincando e são misturados com as ações de todos os outros indivíduos que interagem nesse cenário composto por veículos, sons, pessoas, animais, residências, comércios, entre outros. Assim, é verificado se os indivíduos que transitam estão ocupando os referidos espaços da cidade (escola, comércio, vias de trânsito, espaço de diversão e espaço de indústrias) em determinados horários.

Todavia, o período noturno conduz para outras práticas policiais. A tensão é bem maior e a atenção é redobrada neste período. É raro o emprego de policiais a pé e, como foi verificado no segundo capítulo, não é recomendado pela corporação o emprego de policiais pilotando motocicletas no período noturno. Há a percepção da periculosidade nesse período.

Os policiais que transitariam em setores suspeitos ou cidades suspeitas com razoável relaxamento não têm a mesma postura no período noturno. As armas ficam constantemente nas mãos, o olhar é para fora da viatura e em tom intimidativo, o deslocamento da viatura é em baixa velocidade, mas o motorista fica atento para arrancar a qualquer momento. A atenção ao rádio transceptor é redobrada para poder apoiar as guarnições de outras viaturas que, porventura, necessitem.

A mesma situação de um indivíduo homem transitando com uma criança receberia maior atenção das policiais. Pessoas com objetos na madrugada são inquiridas da sua origem com maior frequência que se fosse no período diurno. Pessoas transitando pela madrugada são abordadas e inquiridas sobre as razões de circular naquele horário, ou se não são perguntados, são observados depois de serem abordados e revistados para ver se continuam na mesma trajetória que estavam antes.

A lógica é a mesma. Há o horário construído socialmente para a produção do conhecimento, do lazer, da produção de bens e serviço e o horário construído para o descanso ou para a reclusão. Há a representação de que a vida social é diurna, e não noturna. Há a sensação de que há a maior probabilidade de ocorrer o inusitado à noite, do que no período diurno. As frases de “não teriam coragem de fazer isto durante o dia” ou “à plena luz do dia” são sinais de espantos quando essa lógica falha.

Talvez acreditem que a presença dos demais indivíduos ou a efervescência social seja um inibidor das práticas delituosas, mas a percepção vigente é a de que há mais perigo na noite do que no dia. Os indivíduos que transitam no perigo da noite tornam-se suspeitos por expressarem atividades em horários de “não-atividade” ou por transitarem em horários próprios para o delito.

Todavia, quando observamos os dados registrados (considerando que nem todo fato é registrado, por diversos motivos), a incidência de crimes ou infrações varia de diversas formas. Vejamos, na tabela a seguir, alguns dados que revelam em seus registros o horário do cometimento de delitos no ano de 2007.

**Tabela 4 - Total de Registros de ocorrências em 2007 por dia da semana e faixa horária em Brazlândia**

Dia da Semana	Faixa horária				Variação	
	00 a 05:59	06 a 11:59	12 a 17:59	18 a 23:59	Total por dia	%
Segunda	74	115	144	138	471	14,8

Terça	48	82	121	142	393	12,4
Quarta	51	105	135	138	429	13,5
Quinta	61	103	124	146	434	13,7
Sexta	69	106	92	164	431	13,6
Sábado	82	80	109	190	461	14,5
Domingo	140	81	113	224	558	17,6
Total	525	672	838	1.142	3.177	100,0
Varição Percentual (%)	16,5	21,2	26,4	35,9		

Fonte: Sistema Millenium / PCDF Relatório de análise criminal n°. 27/2008 PCDF

Apesar dos policiais militares da atividade-fim terem a representação de que a sexta-feira, no período noturno, é o período que apresenta a maior incidência de crime ou tem a maior probabilidade de ocorrências, os dados demonstram que, em Brazlândia, houve maior incidência de ocorrências registradas nos domingos e no período de 18 às 23:59 horas. Entretanto, quando observamos com maior atenção, percebemos que, nas quartas-feiras, no período da tarde (12h às 17:59 horas), há o registro semelhante de ocorrências que no outro período. Do mesmo modo, a segunda-feira, no período da tarde, apresenta a maior incidência de registro de ocorrência. Se separarmos o período compreendido como diurno (6 às 17:59 horas), há semelhança quantitativa de registro de ocorrências relatando que houve crimes nesse horário quando comparada com o período noturno (18 às 23:59 horas).

Quando observamos os registros e verificamos os tipos de crimes que são registrados, percebemos que os homicídios têm menor incidência na terça e no sábado, sendo que foi registrado um caso em cada um desses dias. Há, entretanto, uma distribuição quase semelhante no restante dos dias da semana, sendo registrados dois casos na segunda, três casos na quarta e três na quinta, quatro homicídios na sexta e cinco no domingo (PCDF, Relatório 27/2008).

Quando analisamos os períodos do dia, as semelhanças também são notadas: três registros no período da madrugada (0 às 05:59 horas), cinco registros no período da manhã (6 às 11:59 horas), quatro no período da tarde (12 às 17:59 horas) e sete registros no período da noite (18 às 23:59 horas).

Essa percepção da noite como o horário do crime ou da insegurança social também é compartilhada por policiais em outras cidades do Distrito Federal. Todavia, os dados de ocorrências policiais que relatam crimes também não mantêm um padrão entre as cidades do DF. Como demonstra a tabela abaixo, a cidade Águas Claras apresenta maior incidência de ocorrência policial no período da noite, (PCDF, Relatório 42/ 2008),

entretanto, a diferença é pouquíssima quando comparado com os outros períodos. Se dividirmos novamente o período em dia (6 Às 17:59 horas) e noite (18 às 05:59 horas), há maior incidência no período diurno.

Os dias da semana que apresentam maior incidência de registro de ocorrência policial, quantitativamente, são a sexta-feira e o sábado.

**Tabela 5 - Total de registros em 2007 por dia da semana e faixa horárias em Águas Claras**

Dia da Semana	Faixa horária				Variação	
	00 a 05:59	06 a 11:59	12 a 17:59	18 a 23:59	Total por dia	%
Segunda	61	180	172	168	581	13,1
Terça	26	169	181	182	558	12,6
Quarta	43	189	175	189	596	13,4
Quinta	57	156	202	230	645	14,5
Sexta	111	187	209	229	736	16,6
Sábado	96	167	216	244	723	16,3
Domingo	103	147	154	191	595	13,4
Total	497	1.195	1.309	1.433	4.434	100
Variação Percentual (%)	11,2	27,0	29,5	32,3		

Fonte: Sistema Millenium / Relatório de análise criminal n°. 42/2008 PCDF

Já na cidade de Ceilândia-DF, com os dados apresentados na tabela abaixo, os registros realizados apresentam como “dias críticos” o sábado e o domingo. O fragmento do dia que apresenta maior número de registro é o da noite. Novamente, quando somados os registros realizados por turno (noite ou dia), verificamos que há maior registro no período diurno.

**Tabela 6 - Total de registros em 2007 por dia da semana e faixa horária em Ceilândia**

Dia da Semana	Faixa horária				Variação	
	00 a 05:59	06 a 11:59	12 a 17:59	18 a 23:59	Total por dia	%
Segunda	422	754	783	837	2.763	14,2
Terça	262	692	821	771	2.546	12,9
Quarta	276	716	863	893	2.748	13,9
Quinta	286	668	818	857	2.629	13,3
Sexta	303	649	835	1.011	2.798	14,2
Sábado	411	670	848	1.073	3.002	15,2
Domingo	569	703	729	1.188	3.189	16,2
Total	2.529	4.852	5.697	6.630	19.708	100,0
Variação Percentual (%)	12,8	24,6	28,9	33,6		

Fonte: Sistema Millenium / Relatório de análise criminal n°. 18/2008 PCDF

Já a cidade de Brasília é a que mais destoa das demais. Apresenta o período da tarde como o de maior incidência de relato de ocorrências e a sexta-feira como dia da semana com maior registro. Entretanto mantém o maior registro de fatos no período diurno.

**Tabela 7 - Total de registros em 2007 por dia da semana e faixa horária em Brasília**

Dia da Semana	Faixa horária				Variação	
	00 a 05:59 Madrugada	06 a 11:59 Manhã	12 a 17:59 Tarde	18 a 23:59 Noite	Total por dia	%
Segunda	1.076	2.974	3.350	2.448	9.848	14,2
Terça	850	2.841	3.644	2.870	10.205	14,8
Quarta	958	3.056	3.623	3.107	10.744	15,5
Quinta	1.086	2.818	3.551	3.178	10.633	15,4
Sexta	1.312	2.828	3.822	3.620	11.582	16,7
Sábado	1.845	1.837	2.533	2.767	8.968	13,0
Domingo	1.802	1.237	1.621	2.516	7.176	10,4
Total	8.929	17.577	22.144	20.506	69.156	100,0
Variação Percentual (%)	12,9	25,4	32,0	29,7		

**Fonte: Sistema Millenium / Relatório de análise criminal nº. 07/2008 PCDF**

Quando analisamos qualitativamente os relatórios de análise criminal da Polícia Civil, considerando o tipo de crime cometido e o horário, verificamos que não há um padrão em todas as cidade do DF. Podemos sim concluir que os diversos crimes registrados estão associados à atividade social (maior número de pessoas circulando), às características de cada região que convergem para as estratégias dos criminosos (crimes de roubo, estelionato, estupro. entre outros.) ou a cultura local de cada região (locais e horários de lazer, horários da atividade econômica, formas de lazer e uso de transporte, por exemplo) .

Mesmo registrando mais ocorrências no período diurno, os policiais militares estabelecem como horário crítico, de menor sensação de segurança e de maior probabilidade de ocorrer crime, o período noturno e as sextas-feiras como os dias mais preocupantes. O domingo é percebido como um dia de descanso e de menor índice de perigo.

Portanto, podemos fazer uma pequena relação entre o controle do tempo social e sua influência na ação policial: quanto maior a divisão do tempo, mais este influenciará a ação individual. As divisões do tempo em períodos ou em meses influencia mais as ações de planejamento e emprego das tropas. As divisões em horas ou turnos influenciam mais as ações individuais.

Assim, a divisão do tempo em dias da semana é o limiar dessa relação, influencia tanto as ações policiais planejadas pelos comandantes das unidades policiais (com o indeferimento de abono ou folgas e com o aumento de viaturas nas vias nos finais da semana), como as ações individuais dos policiais militares (postura para a atividade policial, preparação para o início do trabalho, entre outros).

#### **6.4 O Controle dos Indivíduos e dos Grupos**

Durante o trabalho, um policial confidenciou o relato a seguir. Era aparentemente um dia de trabalho normal, quando ele se assustou com o número de *pebas*, logo no início do serviço. Havia mais de 50 em uma rua, todos sentados no meio-fio. Disse que nunca havia visto tantos *pebas* juntos. Não entendia o que estariam planejando e quais seriam as ações de um grupo tão grande de *pebas*. Chamou reforço policial de imediato. Todas as viaturas atenderam à solicitação e chegaram o mais rápido possível.

Montaram o cerco policial de modo que nenhum indivíduo conseguiria sair ou entrar na rua sem que fosse notado e, conseqüentemente, revistado. Foi ordenado que todos virassem para os muros das residências e colocassem as mãos nas paredes. Segundo o policial entrevistado, todos os muros de um lado da rua ficaram sem espaço para mais abordagens.

O grande contingente de policiais e de viaturas “garantiu a segurança” para a realização da operação. Todos foram abordados, revistados e as buscas pessoais realizadas. Após todos os procedimentos de segurança a revistas, os indivíduos foram questionados do porquê da reunião tão cedo e em tão grande número. A resposta foi imediata e surpreendente para os policiais: estavam esperando o pagamento de um trabalho realizado como cordeiro no evento da semana anterior.

Ser cordeiro é ser o indivíduo limítrofe do evento Micarê Candanga. Nesse evento, havia a contratação de pessoas para segurarem cordas em voltas do trio-elétricos para garantir que ninguém ultrapasse o espaço reservado aos pagantes de *abadás*, camisetas que são ingressos para essas festividades. Como o número de pessoas que seguram a corda é grande, pode-se perceber uma verdadeira corda humana em volta do veículo sonoro. Há a

dicotomia na festa dos pagantes com o abadá e os *pipoqueiros*, indivíduos que seguem o veículo para divertir, mesmo sem a mesma estrutura logística que os pagantes têm.

A corda humana é o limiar entre os pagantes e os não pagantes. Os componentes dessa corda são moradores das cidades satélites que recebiam, em média, trinta reais por noite. Há uma dúbia percepção de exploração: não é um emprego formal e nem tem as garantias decorrentes dessa formalidade; entretanto, “a corda humana” desfruta de melhor local para se divertir que os pipoqueiros, o discurso é que vão para se divertir e ainda recebem por isto.

Os abordados eram os componentes dessa corda humana. Estavam aguardando o “empresário” que os havia “contratado”. O grande número de pessoas no local se explicava pela quantidade que são contratados em uma determinada região para compor a corda e facilitar o transporte de todos. Os policiais liberaram todos após terem as devidas explicações da aglutinação.

O controle sobre a quantidade de pessoas juntas nem sempre é apresentado em tais proporções, seja pelas pessoas abordadas, seja pelos indivíduos abordando. E nem sempre essa interação tem tamanha proximidade. Entretanto, a suspeição é mantida. Durante o serviço policial, são verificadas pequenas aglomerações em esquinas, próximas às escolas ou próximas às fogueiras, à noite.

A dispersão dos grupos por abordagens ou, até mesmo por rotineiras passagens dos policiais com as viaturas, são algumas das técnicas utilizadas para demonstrar que esses grupos estão sendo vigiados.

Ressaltamos que nem todos os pequenos grupos são dispersados. A suspeição quanto ao número de pessoa depende de várias configurações como, por exemplo, se os indivíduos que o compõem se aproximam ou não do tipo **suspeito**. Do mesmo modo, o controle dos grupos dá-se pela representação que estes grupos têm. Quanto mais os componentes se aproximarem da suspeição (indivíduo, situação, horário ou espaço geográfico), mais serão vigiados.

Notadamente, os grupos mais vigiados são as aglomerações de pessoas que trazem consigo alguma característica de grupos de Hip Hop e *rappers*, como foi salientado anteriormente, e trazem consigo o estigma de ter seus trajes percebidos como *kit peba*. O movimento Hip Hop surgiu nos Estados Unidos na década de 1960 como forma de reação aos conflitos sociais vigentes e às violências que determinados segmentos da sociedade

sofriam. É uma forma cultural tipicamente urbana que envolve quatro segmentos de manifestação: o grafite (pintura), a dança, os MC's (que compõem rimas improvisadas) e os DJ's (que instrumentalizam os sons).

Os componentes dessas manifestações culturais reivindicam espaço político e a “audição” das vozes da periferia. As letras das músicas geralmente são questionadoras da ordem vigente e agressivas, assim como as imagens dos grafites que trazem cores fortes e figuras que compõem a periferia e a percepção do grupo da realidade social.

Já no Brasil, o movimento foi adotado por jovens e negros das periferias das grandes cidades. No Distrito Federal, são mais comuns entre os grupos de jovens das cidades satélites, que protestam contra o preconceito racial e a exclusão dos jovens da periferia como protagonistas do cenário político e econômico.

A dança, a linguagem adotada, as roupas, o ritmo do andar, as expressões faciais quase sempre sérias quando há pessoas que não são do grupo presente e a música característica e única compõem a cultura Hip Hop. Nesse sentido, quando há a vigilância desses grupos, trata-se de um controle cultural. Assim, percebemos que os policiais distinguem os grupos da ou pela manutenção da ordem vigente (grupos religiosos cristãos ou grupos de músicas “caipiras” ou tradicionais, por exemplo) e grupos de conflitos ou da reconstrução da ordem.

Entretanto, os grupos suspeitos não se limitam apenas aos grupos de “sub-culturas” urbanas, mas também a grupos que questionam a ordem de alguma forma, como a ordem política ou ordem econômica. Grupos grevistas também são percebidos por meio desta lógica. A expectativa criada pelos policiais pelas ações desordeiras de determinados grupos pode ser medida pelos recursos humanos e materiais dispostos nas operações em determinados eventos. A disposição dos materiais (equipamentos como capacetes, tonfas, armas químicas, tipos de viaturas e alguns tipos de animais, como cavalos e cachorros) e as unidades especializadas envolvidas (BOPE, ROTAM, BPTRAN e/ou GOA) caracterizam o tipo de suspeição, a previsibilidade da ação policial, além de determinar a percepção policial de quanto determinado grupo está concernente com a ordem dada.

Em eventos religiosos, por exemplo, há apenas a preocupação do controle do trânsito e da prestação de serviço, como manter livre o local de socorro ou manter todos em calma para que não haja “atropelos” ao término do evento.



Já em passeata ou concentração de grupos grevistas, além da preocupação como controle do trânsito, há a preocupação de mantê-los sob o controle, não permitir que dispersem sem autorização, que transitem em determinados locais. Além dos policiais presentes no local, sempre há policiais de contenção (Policiais com viaturas, cavalos, entre outros) em locais próximos para que, “se necessário”, sejam utilizados para a contenção dos grupos e para a preservação da ordem pública.

Quando o grupo MST agenda uma concentração na Esplanada dos Ministérios, todos os postos rodoviários da Polícia Militar são orientados para pararem os ônibus que transportam os integrantes do movimento e para contarem todos os passageiros. Todavia, entendemos que essas ações são uma forma de demonstrar que todos estão sendo vigiados desde os limites da entrada de Brasília. O aparato policial montado para esses eventos também obedece à lógica dos grupos suspeitos de desordem social.

Contudo, cabe questionar até onde essas lógicas apresentadas de construção do suspeito aproximam-se das percepções criadas socialmente. Será que os suspeitos policiais assemelham-se às percepções sociais de criminoso? Como a população reage quando é abordada e revistada? Estas são algumas questões apresentadas no próximo capítulo.

## 7. A Suspeição Social e o Controle Social

*Tudo começou quando a gente conversava  
naquela esquina ali  
de frente àquela praça  
veio os homens  
e nos pararam  
documento por favor  
então a gente apresentou  
mas não paravam  
qual é negão? Qual é negão?  
o que que tá pegando?  
qual é negão? Qual é negão?*

*é mole de ver  
que em qualquer dura  
o tempo passa mais lento pro negão  
quem segurava com força a chibata  
agora usa farda  
engatilha a macaca  
escolhe sempre o primeiro  
negro pra passar na revista  
pra passar na revista*

*todo camburão tem um pouco de navio negreiro  
todo camburão tem um pouco de navio negreiro*

*é mole de ver  
que para o negro  
mesmo a AIDS possui hierarquia  
na África a doença corre solta  
e a imprensa mundial  
dispensa poucas linhas  
comparado, comparado  
ao que faz com qualquer  
figurinha do cinema  
comparado, comparado  
ao que faz com qualquer  
figurinha do cinema  
ou das colunas sociais*

*todo camburão tem um pouco de navio negreiro  
todo camburão tem um pouco de navio negreiro*

*(Música Todo camburão tem um pouco de navio  
negreiro interpretada pelo grupo O Rappa)*

Neste capítulo, apresentaremos o último fator, e cremos o mais importante, já que contribui para a lógica da construção do suspeito pelos policiais militares da PMDF: a percepção das estratificações sociais e os diversos controles da sociedade.

Assim, por meio do recorte histórico, apresentamos a historicidade como um elemento importante de análise e para o entendimento da categoria suspeito no trabalho policial e na sociedade brasileira, mais especificamente na capital federal.

Em seguida, discutimos como as interações entre o policial e o indivíduo não-suspeito contribuem e ratificam a construção do suspeito policial. Nesse sentido, apresentamos a construção da categoria suspeito como um processo social complexo, onde se misturam aspectos de natureza econômica, jurídica, social e cultural. Assim, as construções dos suspeitos perpassam por fatores conjunturais (controles geográficos e culturais, por exemplo) e estruturais (estrutura social, poderes simbólicos, entre outros). Realizamos uma breve discussão acerca de possíveis falhas do processo cognitivo policial durante as abordagens, as possíveis exceções da lógica da construção dos suspeitos e as possíveis estratégias utilizadas pelos policiais militares.

Por fim, apresentaremos as propriedades da suspeição policial como uma forma de definir a suspeição. Por meio das propriedades da suspeição, podemos perceber como a construção da suspeição revela para além da discriminação negativa e a discriminação positiva da PMDF: revela a dominação de um grupo através de vários instrumentos simbólicos e delimita as posições sociais.

## **7.1 Os Sistemas de Controle (do Suspeito) Policial**

Apresentaremos, neste tópico do capítulo, como a suspeição policial está inserida em um sistema de controle social, e como as técnicas policiais empregadas coadunam com práticas sociais de controle social vigente.

Nesse sentido, realizamos um breve recorte histórico para demonstrar como a prática da suspeição policial orienta a prática da ação policial em diferentes épocas, mas com diferentes suspeitos. Assim, apresentamos de forma breve a propriedade da construção da suspeição como um processo histórico e político.

Em um segundo momento, analisamos como as demandas sociais podem contribuir para a construção do suspeito policial. Nesse processo, o foco da análise são as solicitações realizadas pelos indivíduos para que os policiais produzam a sensação de segurança por meio da abordagem policial aos suspeitos.

### **7.1.1 - Um Controle de Processo Histórico**

Como apresentado no segundo capítulo, o personagem do suspeito contracenava com os policiais desde a constituição das instituições estatais de controle social. Entretanto, a partir da análise, vislumbramos que o suspeito apresenta características sociais diferentes em cada cenário social.

Em determinado período do Brasil Império, os suspeitos eram os *Capoeiras*. As ações policiais estavam voltadas para a vigilância e para repressão dos indivíduos que apresentavam características dos *capoeiras* (Holloway, 1997). A capoeira era a dança e a luta cultivada e praticada pelos negros, tanto os escravos, quanto os dito libertos. As ações policiais tinham o foco determinado:

O inimigo da polícia do Rio de Janeiro era a própria sociedade – não a sociedade como um todo, mas os que violam as regras de comportamento estabelecidas pela elite política que criou a polícia e dirigia a sua ação. [...] O contato com o inimigo advinha de ações de guerrilha dos bandos de capoeira, de atos subversivos como fugir ao controle de seu dono e recusar-se a trabalhar, e de uma infinidade de pequenas violações individuais, que iam do pequeno furto ao atrevimento de ficar nas ruas depois do toque de recolher. (HOLLOWAY, 1997)

A capoeira era um traço cultural de um determinado grupo em um determinado período histórico. Segundo Fontoura e Guimarães (2002), a prática cultural da capoeira apresentava alguns elementos típicos: a música iniciada pela figura do praticante mais antigo, cantada por todos, acompanhada por som de palmas, por instrumentos de percussão (pandeiro, reco-reco, agogô, atabaque e chocalho) e cordas (berimbau). Geralmente, o berimbau e atabaques, instrumentos de origem africana; a dança sinuosa e cheia de floreios que acompanhava a música com ritmo com características africanas (predominantemente percussiva), utilizando movimentos que necessitavam de destreza com as mãos e com os pés para a realização das performances, e de astúcia para a interação harmoniosa com o outro capoeirista; e as roupas, que eram calças confeccionadas com restos de tecidos, geralmente, de sacos de alimentos.

Antes de iniciarem a dança, o desafio ao outro praticante, os jogadores de capoeira ou capoeiristas pediam a permissão em frente ao instrumento que o mestre da roda estivesse cantando, geralmente o berimbau que orientava as mudanças das músicas que o restante dos músicos seguiam. Havia toda uma hierarquia na prática da capoeira. Essa era a característica de luta que preocupavam os fazendeiros e as autoridades locais.

Sem armas para lutarem, os negros aprenderam por meio das manifestações próprias da cultura africana, aliadas aos movimentos de alguns animais a se defenderem de agressões. A capoeira era a mistura de várias lutas de várias partes da África, mistura realizada em solo brasileiro. A forma da capoeira como dança era um artifício dos escravos para disfarçarem os treinos nos engenhos.

Essa prática era reprimida pelos policiais da época. As ações policiais, como foi demonstrado no segundo capítulo, eram legais. Havia um arcabouço jurídico que proibia a prática da capoeira, e qualquer aglomeração de negros havia a suspeição da tentativa da prática. Os *capoeiristas* eram tidos como os vadios. Em 1890, o artigo 402 do então Código Penal da República proibia expressamente qualquer fazer nas ruas a *capoeiragem*. A prática só foi permitida, desde que fosse autorizada pela instituição policial e em recinto fechado, sendo vigiada a prática, em 1930.

A categoria *vadio* ou *vagabundo* também era utilizada para todos aqueles que não estivessem empregados<sup>21</sup>. Nesse momento, podemos destacar a figura do Estado Brasileiro como ente fomentador do processo de início da industrialização brasileira. A legislação vigente, que proibia a vadiagem, legalizava a prática policial para reprimir todos aqueles que não apresentassem vínculo empregatício<sup>22</sup>.

Essas práticas estatais refletiam na manutenção da ordem pública e na política de repressão e vigilância das instituições do campo de controle de delito, especialmente das instituições policiais. Os dados das prisões realizadas no Rio de Janeiro em 1850 foram contabilizados por Holloway (1997) e disposto na tabela abaixo. O autor tem como referência percentual todos os dados, inclusive de outros estrangeiros, todavia, apresenta na

---

<sup>21</sup> Eduardo Silva discute o medo que a população tinha frente aos vagabundos. Para saber, indicamos SILVA, Eduardo. As queixas do povo do Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1988. O assunto é discutido no capítulo Viver nas ruas, páginas 105-112; e LAURA, Melo e Souza. Os desclassificados do ouro: a pobreza no século XVIII. RJ. 1986.

<sup>22</sup> Para conhecer mais sobre o papel da polícia no processo de industrialização e urbanização brasileira no século XIX, ler BRANDÃO, Berenice Cavalcante, I.R. MATOS, e M.A.R de Carvalho. *A polícia e a Força Policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. PUC. 1981.

tabela os brasileiros livres, os portugueses, os crioulos e os chamados boçais, negros nascidos na África, geralmente em Mina, Angola, Cabinda e Moçambique.

**Tabela 8 - Prisões na cadeia da polícia do Rio de Janeiro, 1850: ofensas contra a ordem pública, por categoria de detentos selecionados**

Ofensas	Total	Brasileiros livres		Portugueses		Crioulos		Boçais	
		N °.	%	N °.	%	N °.	%	N °.	%
Desordem	86	33	38,4	16	18,6	12	14,0	13	15,1
Embriaguez	73	33	45,2	11	15,1	07	09,6	09	12,3
Capoeira	69	03	04,3	00	0,0	19	27,5	40	58,0
Insultos	55	19	34,5	09	16,4	03	05,5	09	16,4
Vagar fora de horas	26	06	23,1	00	0,0	10	38,5	09	34,6
Uso de armas defesas	22	04	18,2	02	9,1	03	13,6	10	45,5
Vadiagem	20	13	65,0	06	30,0	00	00,0	00	00,0
Jogar	20	03	15,0	01	5,0	09	45,0	03	15,0
Altercar	18	07	38,9	04	22,2	03	16,7	02	11,1
Faltar ao serviço	13	12	92,3	00	0,0	00	00,0	00	00,0
Outras	97	53	54,6	24	24,7	05	05,2	06	06,2
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>186</b>	<b>37,3</b>	<b>73</b>	<b>14,6</b>	<b>71</b>	<b>14,2</b>	<b>101</b>	<b>20,2</b>

Fonte: HOLLOWAY, 1997:183

Percebemos que a maioria das prisões realizadas pela polícia está relacionada com a ordem pública e à política econômica vigente. Holloway (1997) afirma que a constituição da ordem pública era preocupação freqüente das instituições policiais e dos policiais. Como podemos verificar na tabela 8, a maioria das prisões registradas nos livros de ocorrência das delegacias refere-se ao controle da ordem pública. A prisão por vagar na hora não permitida, como por desordem e embriaguez, eram condutas controladas pela polícia, independente da raça/etnia do praticante da ação. A maioria das prisões de brancos ou homens livres eram realizadas por desordem, embriaguez, vadiagem<sup>23</sup> e falta ao serviço.

<sup>23</sup> Para discutir a relação ordem e trabalho, sugerimos a leitura de BRANDÃO, Berenice Cavalcante, I.R. MATOS, e M.A.R de Carvalho. *A polícia e a Força Policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. PUC. 1981. (233-268).

Alguns crimes eram praticados predominantemente por escravos, como, por exemplo, a capoeira.

Quando destacamos as prisões de escravos realizadas entre 1857 e 1858, percebemos que preocupação com a ordem e o controle dos escravos. Os senhores de escravos pagavam aos policiais para punirem escravos fujões.

**Tabela 9 - Escravos no calabouço do Rio de Janeiro, 1857/58: motivos das prisões**

Ofensa	Total	%	Origem		Sexo	
			Brasil	África	Homens	Mulheres
Capoeira	81	31,0	27	54	81	00
Ser castigado	69	26,4	18	51	62	07
Fugido	28	10,7	09	19	25	03
Fora de horas	25	9,6	07	18	24	01
Desordem	14	5,4	04	10	13	01
Furto	12	4,6	05	07	12	00
Uso de armas defesas	07	2,7	01	06	07	00
Insultos	07	2,7	04	03	05	02
Averiguações	06	2,3	03	03	06	00
Embriaguez	04	1,5	02	02	03	01
Entrar em casa alheia	03	1,1	01	02	03	00
Desobediência	02	0,8	01	01	02	00
Espancamento	01	0,4	00	01	01	00
Insubordinação	01	0,4	00	01	01	00
Jogos	01	0,4	01	00	01	00
Nada Consta	27	10,3	10	17	25	02
<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>100,0</b>	<b>93</b>	<b>195</b>	<b>271</b>	<b>17</b>

**Fonte: HOLLOWAY, 1997:192**

Várias prisões tinham como objetivo o controle da população escrava e dos negros libertos. Assim, aparecem nos dados apresentados pelo autor as prisões para castigo, por fuga e para averiguação.

Já no início da construção da nova capital do Brasil, em 1960, os suspeitos eram os migrantes responsáveis pela construção de Brasília, mas não todos os migrantes, mas sim os migrantes operários. Eram os operadores de máquinas, os pedreiros e ajudantes gerais que vieram para ser coadjuvantes na história de Brasília, não como protagonistas.

Quando chegavam aos limites do imenso canteiro de obras que se tornou o planalto central, os migrantes desciam dos caminhões e eram cadastrados pela incipiente instituição policial que surgiu dos barracos da NOVACAP, como demonstrado anteriormente.

Após a construção dos primeiros edifícios, os porteiros, os faxineiros, os vigias e os demais profissionais que trabalham nos prédios eram alvos das supervisões policiais, com o cadastramento e constante vigilância dos aparelhos de controles contemporâneos. Prática não realizada com os engenheiros, arquitetos e autoridades do poder executivo local.

Hoje, como apresentado, os suspeitos são os *pebas*. O interessante ao realizar essa pequena digressão é perceber como que há vários suspeitos em diferentes momentos históricos. Mesmo compartilhando algumas características semelhantes, como a posição social na sociedade, a ordem política, jurídica, econômica e até mesmo a social apresentam algumas modificações. Assim, podemos inferir que cada momento histórico produz um determinado suspeito de uma determinada forma. A mudança das características da suspeição não ocorre abruptamente, mas há “resquícios” da suspeição anterior no contexto social da suspeição posterior, todavia, com intensidade diferente, até que seja extinta a suspeição anterior.

Mas quais são as relações desta suspeição com a sociedade? Como os outros indivíduos portam-se quando instituições policiais classificam homens e mulheres em indivíduos suspeitos? Essas são algumas das questões debatidas no próximo item do capítulo.

### **7.1.2 - A Suspeição Policial e a Suspeição Social**

Neste momento, discutiremos mais um elemento constitutivo e constituinte da suspeição policial, a suspeição social. Isto é, como a percepção da comunidade local acerca da suspeição pode influenciar no processo cognitivo da construção do suspeito pelos policiais da PMDF.



Demonstraremos uma das possibilidades que os indivíduos das comunidades interagem com os policiais militares e contribuem na construção do suspeito por meio das solicitações de serviço por telefone.

Todas as ligações telefônicas realizada para o telefone de emergência 190 são registradas e categorizadas a partir de um quadro próprio da PMDF que especifica a natureza da ocorrência, isto é, se a solicitação informa que houve um roubo, que há a perturbação da paz em determinado lugar, se houve algum disparo de arma de fogo, se há uma pessoa suspeita em algum lugar, entre outras solicitações. Esses dados são registrados no Bando de Dados do SISCOP/PMDF.

O SISCOP/PMDF é um sistema de informação desenvolvido pelo Centro de Tecnologia da Informação (CTI)<sup>24</sup> da PMDF, que tem como objetivo automatizar o processo de atendimento de ocorrências realizado pelo o CIADE-SSP/DF (Centro de Atendimento e Despacho da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal).

As solicitações por meio do telefone 190 são recebidas por um telefonista. Após a triagem, com o auxílio do programa SISCOP, são classificadas por tipo de OCORRÊNCIA e NATUREZA e são enviadas em um tempo médio de dez segundos para a mesa do policial rádio-operador. Há uma mesa para cada cidade satélite. O policial militar, após verificar quais os recursos disponíveis em cada setor de uma cidade como, por exemplo, o número de policiais por viatura, encaminhará à guarnição que trabalha na área da ocorrência, com reforço policial ou não, de acordo com a natureza do fato ou o endereço. (PMDF, Relatório, 2008: 9).

Após o atendimento da ocorrência pelos policiais militares das viaturas, o CIADE recebe as informações sobre o atendimento policial. As informações transmitidas por meio da comunicação por rádio transceptor são: se há realmente ocorrência policial para ser registrada, às vezes, a vítima recusa-se a registrar a queixa ou há as ligações chamadas de trotes, isto é, falsa comunicação de crime; havendo a ocorrência policial, registra a natureza do fato; conhece-se os possíveis nomes dos envolvidos, assim como objetos apreendidos e possíveis testemunhas, entre outras informações.

Dessa forma, o SISCOP/PMDF registra dois tipos de dados: o primeiro registro que informa as solicitações dos indivíduos feitos à PMDF; e o segundo registro que informa

---

<sup>24</sup> O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) da PMDF é o órgão responsável pelo processamento e análise destes dados para a produção de relatórios que podem orientar o planejamento das ações policiais.

qual foi a resposta da guarnição ou do policial militar a central da PMDF após o atendimento realizado.

Apresentamos abaixo os dados processados de registro de solicitações efetuadas para a central telefônica pelos cidadãos do Distrito Federal. Das 440 categorias NATUREZA DO FATO contempladas na base de dados do SISCOP, apresentaremos as de maior frequência, isto é, não serão apresentadas as que tiverem valor menor que um ponto percentual do total de solicitações realizadas em um ano de coleta de registro. Ressaltamos que algumas ocorrências tiveram a natureza alterada no decorrer do tempo como, por exemplo, *elemento suspeito*, para *pessoa suspeita*, *consumo de drogas para uso e porte de substância entorpecente*, e a categoria *roubo* ficou mais detalhada com a mudança para *roubo a transeunte*, *roubo de veículo*, *roubo a posto de combustível*, entre outras mudanças.

**Tabela 10 Solicitações de atendimento policial no DF nos anos de 2005, 2006 e 2007**

Natureza inicial	Ano 2005	%	Ano 2006	%	Ano 2007	%
<b>Vias de fato</b>	78516	<b>33,74</b>	81909	<b>36,29</b>	92657	<b>35,31</b>
<b>Pessoa suspeita</b>	16023	<b>6,89</b>	20399	<b>9,04</b>	23300	<b>8,88</b>
Perturbação da tranqüilidade	6059	<b>2,60</b>	5859	<b>2,60</b>	24882	<b>9,48</b>
Acidente de trânsito com vítima	9469	<b>4,07</b>	8925	<b>3,95</b>	10792	<b>4,11</b>
Autuação de trânsito	8559	<b>3,68</b>	6636	<b>2,94</b>	5792	<b>2,21</b>
Disparo de arma de fogo	5794	<b>2,49</b>	5708	<b>2,53</b>	6458	<b>2,46</b>
Uso e porte de substância entorpecente	5519	<b>2,37</b>	7478	<b>3,31</b>	10242	<b>3,90</b>
Ameaça	6770	<b>2,91</b>	4865	<b>2,16</b>	4745	<b>1,81</b>
Apoio a PMDF	6033	<b>2,59</b>	5050	<b>2,24</b>	4471	<b>1,70</b>
Som alto	7279	<b>3,13</b>	2721	<b>1,21</b>	2532	<b>0,96</b>
Acidente de trânsito sem vítima	3836	<b>1,65</b>	4265	<b>1,89</b>	4098	<b>1,56</b>
Veículo abandonado	3910	<b>1,68</b>	2502	<b>1,11</b>	3241	<b>1,24</b>
Furto em residência	1735	<b>0,75</b>	3818	<b>1,69</b>	3417	<b>1,30</b>
Desacato	642	<b>0,28</b>	561	<b>0,25</b>	753	<b>0,29</b>
Embriaguez ao volante	614	<b>0,26</b>	486	<b>0,22</b>	744	<b>0,28</b>
Tráfico de substância entorpecente	2504	<b>1,08</b>	1194	<b>0,53</b>	1079	<b>0,41</b>
Ato Infracional praticado por criança e adolescente	1202	<b>0,15</b>	704	<b>0,31</b>	771	<b>0,29</b>
Ato obsceno	347	<b>0,15</b>	475	<b>0,21</b>	476	<b>0,18</b>
Lesão corporal	543	<b>0,23</b>	349	<b>0,15</b>	310	<b>0,12</b>

FONTE: PMDF, Relatório Estatístico 01/2008 (grifos nossos)

A tabela acima apresenta como principal solicitação o atendimento policial para ocorrências denominadas *Vias de Fatos*, isto é, luta corporais entre dois ou mais indivíduos

que não configure rixa. Esse tipo de solicitação apresenta maior incidência nos três anos analisados, mantendo uma média de 35% das solicitações realizadas.

A segunda maior incidência de solicitações é *Pessoa Suspeita* nos dois primeiros anos analisados. No ano de 2007, foi a terceira maior frequência, todavia, com o índice percentual muito próximo da segunda maior frequência da natureza de ocorrência, a *Perturbação da tranqüilidade*.

Para realizar essas solicitações configuradas como *Pessoas Suspeitas*, são apresentadas as informações de quem é o suspeito ou qual o veículo suspeito. Sendo a solicitação para abordar uma pessoa, os indivíduos informam qual a roupa que o suspeito está trajando e qual o local onde o suspeito se encontra para ser abordado pelos policiais militares. Geralmente estas características se aproximam do tipo *peba*. De posse dessas informações mínimas, os policiais deslocam-se para o local indicado e realizam as abordagens nas *Pessoas Suspeitas* informada por telefone pelos cidadãos.

Cabe ressaltar que a solicitação para abordar *Pessoa Suspeita* é maior que outros fatos, como *lesão corporal, desacato, ameaça, disparo de arma, uso de substância entorpecente, atuações de trânsito e acidentes de trânsito*.

Após o atendimento dos policiais militares à ocorrência informada, há uma mudança considerável nas tipificações das ocorrências. Os dados abaixo demonstram como os policiais militares classificaram o atendimento.

**Tabela 11 - Ocorrências atendidas pelos policiais militares no DF após solicitações por telefone**

Natureza_final	Ano 2005	%	Ano 2006	%	Ano 2007	%
Averiguado e nada constatado	96779	<b>41,59</b>	100945	<b>44,72</b>	118149	<b>45,02</b>
Resolvido no local	43699	<b>18,78</b>	44174	<b>19,57</b>	56813	<b>21,65</b>
Ocorrência repetida	12127	<b>5,21</b>	12702	<b>5,63</b>	16444	<b>6,27</b>
<b>Vias de fato</b>	7551	<b>3,25</b>	6934	<b>3,07</b>	6363	<b>2,42</b>
Acidente de trânsito com vítima	4631	<b>1,99</b>	4841	<b>2,14</b>	5715	<b>2,18</b>
Acidente de trânsito sem vítima	4289	<b>1,84</b>	4647	<b>2,06</b>	4868	<b>1,86</b>
Endereço inexistente	3056	<b>1,31</b>	3392	<b>1,50</b>	4926	<b>1,88</b>
Ameaça	2282	<b>0,98</b>	2071	<b>0,92</b>	2117	<b>0,81</b>
Lesão corporal	2305	<b>0,99</b>	1949	<b>0,86</b>	1885	<b>0,72</b>
Apoio a PMDF	2601	<b>1,12</b>	2050	<b>0,91</b>	1277	<b>0,49</b>
Autuação de trânsito	1778	<b>0,76</b>	1745	<b>0,77</b>	1702	<b>0,65</b>
Ato infracional praticado por criança e adolescente	2091	<b>0,90</b>	2152	<b>0,95</b>	2552	<b>0,97</b>
Atropelamento	1104	<b>0,47</b>	1051	<b>0,47</b>	1151	<b>0,44</b>
<b>Pessoa suspeita</b>	2460	<b>1,06</b>	2019	<b>0,89</b>	1619	<b>0,62</b>

Uso e porte de substância Entorpecente	740	<b>0,32</b>	1322	<b>0,59</b>	1741	<b>0,66</b>
Desacato	911	<b>0,39</b>	786	<b>0,35</b>	945	<b>0,36</b>
Disparo de arma de fogo	843	<b>0,36</b>	833	<b>0,37</b>	880	<b>0,34</b>
Porte ilegal de arma de Fogo de uso permitido	1525	<b>0,66</b>	1356	<b>0,60</b>	1389	<b>0,53</b>
Furto em residência	568	<b>0,24</b>	971	<b>0,43</b>	819	<b>0,31</b>
Veículo abandonado	723	<b>0,31</b>	586	<b>0,26</b>	693	<b>0,26</b>
Furto (tentativa)	1559	<b>0,67</b>	932	<b>0,41</b>	1142	<b>0,44</b>
Objeto encontrado	727	<b>0,31</b>	387	<b>0,17</b>	329	<b>0,13</b>
Resistência	499	<b>0,21</b>	402	<b>0,18</b>	492	<b>0,19</b>

FONTE: PMDF, Relatório Estatístico 01/2008 (grifos nossos)

Nesse momento, percebemos o “poder” de decisão e de interpretação dos fatos dos policiais militares no atendimento das ocorrências. Ocorrências de *acidentes de trânsito com vítima* são interpretadas pelos policiais militares e podem ser redefinidas como *acidentes de trânsito sem vítima* ou *Atropelamento*. Outras ocorrências, como ocorrências de *Perturbação da tranqüilidade*, são *Resolvidas no local*.

Resolver uma ocorrência no local é intermediar conflitos entre pessoas que estavam em *Vias de Fato*; fazer com que o vizinho diminua o som que perturba a tranqüilidade; ou que não cabia a *autuação de trânsito*, entre outros tipos de ocorrências que “permitam” o “poder” de interpretar porque a “liberdade” de interpretação ou de mediação de conflito tem limites. Quando há vítima no acidente de trânsito, quando há vítima lesionada nas ocorrências de *Vias de Fato* ou quando foi encontrada *Substância Entorpecente* com as pessoas, o fato é encaminhado ao Delegado Policial da delegacia mais próxima, a autoridade policial competente.

Observando a tabela 9, percebemos que a resposta policial com maior frequência é *Averiguado e Nada Constatado*, seguido de *Resolvido no Local*. Todas as categorias diminuíram com o atendimento policial e foram redefinidas ou categorizadas como *Averiguado e Nada Constatado* ou foram *Resolvidas no local*. A informação *Averiguado e Nada Constatado* é fornecida à Central quando o policial defronta-se com uma falsa comunicação de crime ou quando o policial entende que a solicitação por telefone não *procede*, isto é, não configura qualquer tipo de crime.

Destacamos como a solicitação de abordagem a *Pessoa Suspeita* tem menor representatividade no total de atendimento reclassificado pelos policiais. Podemos inferir que as abordagens aos suspeitos foram englobadas na categoria *Resolvido no local* e na

categoria *Averiguado e Nada Constatado*, isto é, os indivíduos suspeitos foram abordados e dispersados do local (*resolvido no local*) ou foram abordados e nada foi encontrado (*averiguado e nada constatado*).

Outro ponto a ser salientado é que a solicitação *Pessoa Suspeita* não necessita de uma acusação de, por exemplo, ser suspeita de tráfico, de roubo, de furto ou de porte ilegal de arma, em resumo, de um crime. Para o indivíduo solicitante, para o atendente do telefone 190 e para o policial que atenderá à solicitação basta a suspeição pura e simples. Essa suspeição aproxima-se da suspeição policial de indivíduo suspeito, ação suspeita ou situação suspeita; e afasta-se da suspeição jurídica, que necessita de uma fundada suspeita, de algum elemento que ligue o indivíduo a algum delito.

Durante o trabalho de campo, percebemos que este é um instrumento bastante utilizado pela população local. Além de ligarem para a central de atendimento, o CIADE, havia ligações para o próprio quartel da cidade para realizar as solicitações. São várias as chamadas da central para abordar indivíduos que transitam perto de comércio, que sentam na calçada perto de alguma residência, que pedem alguma informação e continuam observando certa pessoa ou que fica dentro de algum veículo perto de alguma casa ou comércio, por exemplo.

Após a abordagem, o comandante da equipe de trabalho que eu integrava transmitiu a informação de que não havia encontrado nada. Em outros momentos, comunicava que havia abordado e, por não encontrar nada, fez com que o indivíduo abordado circulasse.

Interessante que essas percentagens de solicitações mantêm-se quando verificamos os dados do SISCOP/PMDF em cada cidade satélite. Abaixo dispomos essas solicitações para algumas unidades de policiamento ostensivo, especificamente das cidades Ceilândia, Taguatinga, Samambaia e Brazlândia.

**Tabela 12 - Solicitações de atendimento policial realizadas por telefone**

UNIDADE	NATUREZA_INICIAL	ANO 2005	ANO 2006	ANO 2007
8º BPM Ceilandia	<b>VIAS DE FATO</b>	11624	12647	15268
	<b>PESSOA SUSPEITA</b>	*	1935	3065
	PERTUBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	604	710	3656
	DISPARO DE ARMA DE FOGO	1092	1183	1199
	ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	770	802	974
	USO E PORTE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE	*	961	1523

	AMEAÇA	965	710	731
	APOIO A PMDF	916	694	753
	ELEMENTO SUSPEITO	1615	333	
	AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO	377	393	295
<b>8º BPM Total</b>		<b>17963</b>	<b>20368</b>	<b>27464</b>
2º BPM Taguatinga	<b>VIAS DE FATO</b>	9915	9934	11817
	<b>PESSOA SUSPEITA</b>		2460	3235
	PERTUBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	802	904	3610
	ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	1248	893	718
	ELEMENTO SUSPEITO	2245	426	
	APOIO A PMDF	1053	815	742
	AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO	1163	771	383
	USO E PORTE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE		808	1254
	AMEAÇA	843	606	580
	DISPARO DE ARMA DE FOGO	550	655	651
<b>2º BPM Total</b>		<b>17819</b>	<b>18272</b>	<b>22990</b>
11º BPM Samambaia	<b>VIAS DE FATO</b>	7480	7760	8203
	<b>PESSOA SUSPEITA</b>		1310	1816
	PERTUBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	367	406	2136
	DISPARO DE ARMA DE FOGO	630	585	975
	AMEAÇA	700	461	435
	<b>ELEMENTO SUSPEITO</b>	1245	233	
	USO E PORTE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE		487	767
	ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	398	336	472
	APOIO A PMDF	406	285	290
	AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO	187	203	164
<b>11º BPM Total</b>		<b>11413</b>	<b>12066</b>	<b>15258</b>
9ª CPMIND Brazlândia	<b>VIAS DE FATO</b>	1465	1805	1882
	PERTUBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	58	69	358
	<b>PESSOA SUSPEITA</b>		167	278
	AMEAÇA	123	105	86
	DISPARO DE ARMA DE FOGO	62	75	90
	ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	67	67	69
	<b>ELEMENTO SUSPEITO</b>	163	40	
	USO E PORTE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE		62	103
	APOIO A PMDF	60	42	49
	AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO	33	37	35
<b>9ª CPMIND Total</b>		<b>2031</b>	<b>2469</b>	<b>2950</b>

**FONTE: PMDF, Relatório Estatístico 01/2008 (grifos nossos)**

A semelhança da liberdade do “poder de interpretação” do policial militar também se mantém após o atendimento policial militar da solicitação telefônica. As informações prestadas pelos policiais demonstram a mesma lógica quando comparada com os

atendimentos realizados em todo o DF. Todavia, a natureza final ou categoria *Pessoa Suspeita* não está entre os dez maiores índices de atendimentos realizados pelos policiais militares. O atendimento *Averiguado e nada constatado*, juntamente com o atendimento *Resolvido no Local*, mantém-se como os tipos de ações e interpretações realizadas pelos policiais militares, conforme demonstra a tabela 11 abaixo:

**Tabela 13 - Ocorrências atendidas pelos policiais militares após solicitações por telefone**

UNIDADE	NATUREZA_FINAL	2005	2006	2007
8º BPM Ceilândia	AVERIGUADO E NADA CONSTATADO	14552	15356	18842
	RESOLVIDO NO LOCAL		4633	7407
	SITUACAO RESOLVIDA NO LOCAL	5800	1325	
	OCORRENCIA REPETIDA		1802	2881
	<b>VIAS DE FATO</b>	459	894	1139
	ENDEREÇO INEXISTENTE	467	717	1149
	OCORRÊNCIA JÁ ATENDIDA (REPETIDA)	1987	314	
	ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	369	410	457
	ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA	271	210	257
	AMEAÇA	162	151	240
8º BPM Total		24067	25812	32372
2º BPM Taguatinga	AVERIGUADO E NADA CONSTATADO	12087	13465	15013
	RESOLVIDO NO LOCAL		5308	8493
	SITUACAO RESOLVIDA NO LOCAL	5802	1125	
	OCORRENCIA REPETIDA		1692	2276
	OCORRÊNCIA JÁ ATENDIDA (REPETIDA)	1892	347	
	<b>VIAS DE FATO</b>	978	478	459
	ENDEREÇO INEXISTENTE	466	574	771
	ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	592	392	411
	ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA	507	343	226
	AMEAÇA	174	174	207
2º BPM Total		22498	23898	27856
11º BPM Samambaia	AVERIGUADO E NADA CONSTATADO	8159	8476	10487
	RESOLVIDO NO LOCAL		2925	4594
	SITUACAO RESOLVIDA NO LOCAL	3235	688	
	OCORRENCIA REPETIDA		897	1575
	<b>VIAS DE FATO</b>	864	746	569
	OCORRÊNCIA JÁ ATENDIDA (REPETIDA)	1024	186	
	ENDEREÇO INEXISTENTE	280	251	342
	AMEAÇA	332	262	202
	ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	209	184	265
	ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA	182	147	195
11º BPM Total		14285	14762	18229
9ª CPMIND Brazlândia	AVERIGUADO E NADA CONSTATADO	1161	1338	1522
	RESOLVIDO NO LOCAL		672	893
	SITUACAO RESOLVIDA NO LOCAL	688	166	
	<b>VIAS DE FATO</b>	150	194	223

	OCORRENCIA REPETIDA		131	184
	AMEAÇA	96	74	90
	ENDEREÇO INEXISTENTE	53	60	104
	OCORRÊNCIA JÁ ATENDIDA (REPETIDA)	112	22	
	ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	40	43	42
	ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA	24	23	24
9º CPMIND Total		2324	2723	3082

**FONTE: PMDF, Relatório Estatístico 01/2008 (grifos nossos)**

Por último, mais uma peculiaridade da categoria *Natureza Final Averiguada e Nada Constatado* como falsa comunicação de crime. O relato que se segue foi realizado durante o serviço noturno.

O serviço estava tranqüilo, era quarta-feira. Duas guarnições de serviço conversavam em um posto policial. A guarnição responsável pelo policiamento de certa área da cidade foi chamada pela Central de Comunicações para averiguar uma possível invasão de uma loja que estava ocorrendo naquele momento. As duas guarnições atenderam de imediato e receberam o apoio do oficial-de-dia. As três viaturas seguiram para o endereço indicado. O local era visível do posto policial. O cerco ao local foi realizado, todos os policiais desceram da viatura, com exceção dos motoristas. Após a averiguação do local, não perceberam nenhum sinal de arrombamento na loja indicada e nem nas lojas adjacentes.

Os policiais voltaram para o posto. Novamente foram chamados pela central para a mesma ocorrência. Deslocaram novamente para o local, e nesse momento, realizaram a averiguação com mais cuidado. Não constataram nenhum sinal de arrombamento. Pelo rádio, solicitaram a retransmissão do endereço e o telefone da solicitante. Liguei para a solicitante do nosso telefone particular. Para nossa surpresa, a solicitante estava retornando do trabalho e estava com medo de chegar sozinha à noite, por isso havia informado o arrombamento perto de sua residência.

Esse artifício de instrumentalizar a solicitação por telefone com a notícia de algo mais grave para ser atendido prontamente ou com um maior efetivo policial é recorrente. São várias as solicitações que são categorizadas como *Averiguado e Nada Constatado* que os policiais entendem que o solicitante estava com medo de algum suspeito ou que era a forma encontrada de conseguir um maior patrulhamento no local. Assim, muitos indivíduos relatam *Disparo de Arma de Fogo, Vias de Fato, Uso ou Porte de Substância Entorpecente* por saberem que os policiais militares priorizam as chamadas com maior



risco à vida dos indivíduos e com a maior probabilidade da prisão em flagrante. Ressaltamos que há a interpretação dos indivíduos da comunidade que a produtividade da polícia e a manutenção da ordem estão associadas, de uma forma ou de outra, às abordagens em suspeitos e em prisões.

Essa interpretação dos indivíduos é percebida pelos policiais nas situações descritas acima. As solicitações que eram verificadas e categorizadas pelo policial como *Averiguada e Nada Constatado*, é comum ouvir na rede de rádio policial que a solicitação era um “pedido” para ter mais policiamento em determinado local por determinado indivíduo: “*o cidadão aqui talvez estava querendo que fizéssemos um patrulhamento no local, CIADE...*” é uma das frases mais ouvidas após a verificação que a possível ocorrência de grande periculosidade era uma falsa comunicação de crime.

Assim, apresentamos mais uma propriedade da suspeição policial: ela coaduna com a suspeição social, um instrumento de controle que dita os limites do aceito e do não aceito. **É um controle da sociabilidade dos indivíduos**, que age pelo instrumento da percepção do contágio ou da contaminação da suspeição.

As estratégias sociais utilizadas para realizar esse controle da sociabilidade são as mesmas apontadas por Bauman (1998): forçar a assimilação das disciplinas sociais vigentes ou a aniquilação dos indivíduos que praticam outras disciplinas. Nesse sentido, o indivíduo suspeito, o indivíduo que pratica uma ação suspeita ou está em uma situação suspeita terá duas alternativas quando for interpelado pela ação policial: tentar seguir a disciplina vigente da sociedade de controle dos corpos, da linguagem, dos lugares, dos horários, das atividades (trabalhar, ter as atividades de lazer regradas, entre outros), entre outras disciplinas; ou não seguir a disciplina vigente e ser aniquilado socialmente, isto é, ter sua sociabilidade diminuída, assim como ter restrição aos seus acessos a oportunidades de relacionamentos conjugais, profissionais, de uso de espaços público ou de lazer, por exemplo.

Ter relacionamento com a polícia como um suspeito é uma mácula reconhecida por todos; inclusive o contrário, não ter a mácula também é um instrumento de reconhecimento (Kant, 1995).

Apesar do policial militar conviver no trabalho diário com a construção do suspeito social, isto é, com a percepção do suspeito da comunidade local, a questão é precisar quais dos atores envolvidos têm maior influência na construção da suspeição, se a suspeição

policial ou a suspeição social. Simplificando a questão, o quanto que a atividade policial contribui para a construção da suspeição da comunidade ou o quanto a suspeição social alimenta a construção da suspeição policial.

Entretanto, apontamos algumas possibilidades. Segundo Balestreri (2002), o policial é um agente educacional, é uma fonte de consciência e de opiniões. A profissão policial é uma profissão educadora, que transmite conhecimentos por meio de comportamento e atitudes. O policial é um ator social envolvido diretamente nas cenas da construção da realidade. É um protagonista de direito e deveres (cidadania), o policial é um pedagogo, é um cidadão.

Por essa lógica, por meio das suas ações, o policial (além de vários outros atores sociais como os professores, os sacerdotes, os familiares) informa aos demais indivíduos quais as condutas permitidas em determinado local e em determinadas horas. Por meio das abordagens policiais, demonstra que o indivíduo transitar durante a noite constitui um fator de suspeição, e se repetir a ação, será abordado e talvez revistado. Como comentado anteriormente, todos os códigos de informações que compõem a classificação de suspeição (suspeição individual, ação suspeita e situação suspeita) são compartilhados na comunidade. A produção e a reprodução do poder geram a produção do saber (Foucault, 1985).

Pela “contaminação da suspeição” onde tudo que se relaciona com os suspeitos torna-se suspeito, o que atinge, inclusive, a sociabilidade do suspeito, outros indivíduos não-suspeitos evitam o contágio da suspeição, limitam a sociabilidade do suspeito a partir da suspeição social, pelo menos no espaço público, onde os outros indivíduos possam perceber a relação entre os suspeitos e os não-suspeitos.

Desse modo, a comunidade tem mais um referencial, entre tantos outros, que contribuem na formação e na construção dos valores da sociedade. As ações do policial têm grande impacto na comunidade onde atuam e essas ações apresentam-se como mais uma referência para os valores morais da comunidade.

Já Lima (1995) aponta para outra vertente: para a contribuição que a estrutura social influencia na ação policial. Para o autor, as ações policiais estão envolvidas em um sistema que é resultado de processos econômicos, políticos e jurídicos:

As práticas policiais não representam um fenômeno isolado, mas refletem a ideologia política, legal e judicial, bem como o exercício do poder e a administração da justiça na sociedade brasileira (LIMA, 1995:143).

O que chama atenção na afirmação é que, por não ser um sistema isolado e pertencer a outras esferas que não a esfera policial, a ação policial respalda-se, de alguma forma, em um grau de legitimidade, isto é, as ações policiais são explicáveis e justificáveis (BERGER: 2004). Lima vai além, demonstra como o poder discricionário policial é reflexo do sistema social brasileiro, como a permissibilidade social do policial categorizar e agir de diferentes formas é uma ação política com características jurídicas.

Ao aplicar códigos distintos a grupos diferentes da sociedade brasileira, a polícia pratica uma reinterpretação e categorização de condutas sociais e seus significados culturais. Neste processo a polícia classifica a população vigiada segundo um conceito hierárquico de cultura. A polícia prossegue nessa classificação consoante critérios que ela acredita serem próprios e que ela sente terem emergido de sua própria experiência policial. É interessante observar que a ideologia jurídica, oficial e extra-oficialmente, apóia a classificação da polícia. A identidade evidentemente distinta desta é, contudo, essencial para a diferenciação interna do sistema judicial hierárquico. Os elementos da hierarquia devem ser diferentes a fim de se completarem reciprocamente. Se eles se apresentarem como iguais, deverão competir entre si. (LIMA, 1995:134-135)

O sistema legal e jurídico brasileiro também apresenta formas de tratamentos diferenciados. Apesar da lei ser um ente universalizante, que transforma todos os brasileiros iguais perante a lei, em que todos são indivíduos, há recursos legais que permitem que alguns indivíduos tenham tratamentos diferentes dos demais, entendidos por vários policiais como privilégios. Segundo Lima (1995), a solução brasileira para as contradições entre as garantias constitucionais (igualdade de direito, já que há foros privilegiados e procedimentos processuais diferentes para autoridades e cidadãos), e, por que não, das garantias individuais durante o processo (as práticas jurídicas elitistas) foi conceder poderes discricionários à polícia. Apesar de discutirmos a discricionariedade policial no próximo item do capítulo, chamamos a atenção para que essa discricionariedade tenha limites sociais dados.

Portanto, a participação da sociedade na construção do suspeito e da suspeição é complexa. Há fatores legais jurídicos que “permitem” a construção por meio da discricionariedade da profissão. Há fatores políticos que influenciam na construção dos tipos de crimes que serão combatidos e quais os possíveis criminosos desses crimes como, por exemplo, os crimes da capoeira e da prostituição em determinado período, e da mendicância, da vadiagem, do roubo, entre outros, (COELHO, 2005).

Outra questão a ser formulada é se durante o processo de socialização secundária (cursos profissionalizante, de especialização e transmissão de saberes no trabalho policial), seria possível transmitir ao policial militar todo o conhecimento sobre a suspeição. Até

onde a socialização primária contribui para a construção da suspeição. Um capitão da PMDF, em entrevista, aponta que somente um curso de formação não seria possível para transformar a concepção que o indivíduo tem de raça ou etnia.

**Capitão da PM-** o policial olha pro cidadão, se a pessoa tiver alguma coisa errada ele vai demonstrar em algum momento insegurança, é o que vai motivar o policial a abordar. Então o policial tem que estar atento, quando for abordar o cidadão, tem que olhar olho no olho e realmente estudar, fazer um estudo psicológico daquela pessoa, porque o visual conta muito, porque às vezes a pessoa tá com alguma coisa errada e quando ver a polícia ela treme no sentido figurado e no sentido literal, às vezes também. Então o policial tem como perceber a situação.

[...]

A abordagem depende basicamente do local, do horário, das circunstâncias que levem a crer que aquela pessoa está com algo de errado, que tá praticando alguma coisa errada, então, essa questão de ser ou não ser afrodescendente às vezes pode contar, porque nós sabemos que existe preconceito racial. Esse é até um aspecto de berço mesmo, né? E eu considero crucial se esse policial já vem com a formação de casa de que o negro é inferior, que o afrodescendente é inferior a raça branca, então ele vai (pequena pausa) com certeza ele vai abordar mais afrodescendente, vai tratar mau, e vai ter a mesma instituição dando ensinamento que a situação não é desta forma, por isso que eu falo que isso é mais um contexto social, que a pessoa (pequena pausa) ela adquiriu na escola, em casa, é mais um costume eu diria assim, né? (Capitão Policial Militar, afro-descendente 14 anos de serviço policial)

Acreditamos que o processo de formação e os cursos de especialização isoladamente não podem construir ou auxiliar na construção do suspeito policial. Menos ainda, que ações policiais isoladas também teriam a mesma força de construção de tal categoria. O simples poder discricionário não é formulador de suspeição, é um instrumento legal que “autoriza” a categorização ou classificação policial, como tantas outras profissões têm e também podem contribuir para a construção do suspeito, como no atendimento médico, no processo educacional, no processo de criação de projetos de identificação de vulnerabilidade social, entre outros.

Assim, acreditamos que há a estratificação social e os instrumentos de distribuição de “privilégios”, permitindo acessos variados a indivíduos diferentes, demonstrando que a sociedade brasileira é um sistema híbrido de igualdade jurídica e de privilégios que não se contradizem, mas que a estrutura é harmoniosa com estas duas formas de distribuição de direitos e deveres (DAMATTA, 1997).

Todas essas “contribuições sociais” ao trabalho policial são percebidas e construídas pelos indivíduos da sociedade. Os acessos a determinados espaços geográficos, a determinadas horas do dia ou da noite, ou a determinados bens e serviços são códigos compartilhados pela comunidade e qualquer quebra dessa lógica é informado à polícia para que verifique algo que perturbe a “ordem social”, a ordem pública.

A partir do exposto, a destinação ou a focalização das ações policiais militares para o “combate” a determinados crimes ou delitos (na sua maioria, porte e tráfico de drogas, roubo e furto, porte de arma ilegal, entre outros.), permite uma construção cognitiva dos possíveis criminosos, dos possíveis delinquentes. Mas será que os policiais percebem que somente os homens, negros, jovens, pobres, moradores de cidades periféricas ao centro do DF praticam crimes? O que aconteceria se os policiais abordassem os indivíduos não-suspeitos, mesmo sendo inadvertidamente? Como seriam recebidas as grandes operações policiais de higienizações quando mudassem o foco das operações para operações de controle nos lugares não-suspeitos?

## **7.2. Quando os Fatores Conjunturais e Estruturais Falham**

Discutiremos, neste item do capítulo, as interações sociais, entendidas por DaMatta (1997) como dramatizações sociais, entre os policiais militares e os indivíduos quando os fatores estruturais percebidos pelo policial (relacionados à estratificação social de poder, que contribuem para a construção da suspeição policial com a bipolarização social entre homem/mulher, rico/pobre, branco/negro, velho/jovem, trabalhador/não-trabalhador, entre outros exemplos) juntamente com os fatores conjunturais percebidos pelo policial (ação individual, aspectos geográficos, controles sociais do corpo e de culturas alternativas, entre outros) falham.

Isto é, quando o policial, durante a interação com o indivíduo, utiliza todo o arcabouço teórico orientador da suspeição e é surpreendido no processo de classificação pelo indivíduo. O arcabouço orientador da suspeição, composto por fatores conjunturais e estruturais, falha e o policial tem que utilizar outros recursos para reorientar o seu processo classificatório ou para entender que aquela interação é uma exceção à regra.

Referimo-nos, nesse momento, ao poder discricionário policial e à interação policial com os “medalhões sociais” (DAMATTA, 1997). Quanto à discricionariedade, Lima (1995) diz que

[...] a polícia usa poderes discricionários, que lhe foram concedidos pela função de seu poder de vigilância. O exercício desses poderes discricionário implica uma flexibilidade da aplicação da lei. O poder de vigilância é exercido de conformidade com o julgamento policial da conduta ‘latente’ do indivíduo, determinada por condições sociais e culturais particulares. Nestes casos o que se torna importante não são os fatos presentes, mas o futuro criminal latente das pessoas envolvidas em situações ilegais. (LIMA, 1995:121)

Como apontado anteriormente, há uma “harmonia” entre as ações policiais e o sistema de controle nas esferas econômicas, políticas, sociais, culturais e jurídicas. Mais do que isso, as ações policiais refletem as ideologias vigentes na sociedade. Elas qualificam e classificam os indivíduos em “civilizados” e em cidadãos completos para gozarem os direitos constitucionais e os indivíduos “não-civilizados”, não disciplinados, para se adequarem ao sistema vigente (LIMA, 1995).

Nesse sentido, o policial militar, por meio do conhecimento obtido na doutrina policial e nos saberes construídos pela dinâmica do trabalho, realiza as interações policiais e “percebe” os indivíduos que serão vigiados (os suspeitos) e os indivíduos que serão auxiliados (os não-suspeitos) por meio do instrumento legal da discricionariedade. O policial aprende que para alguns há a possibilidade de usar os conhecimentos obtidos na “rua”. Em outros momentos, para legitimar as ações que possam ser entendidas como ilegais, utilizam os conhecimentos advindos dos manuais. Na maioria das vezes, utiliza uma abordagem com formato híbrido, quanto ao conhecimento: um pouco da doutrina e um pouco do conhecimento de rua, dependendo da situação e dos atores envolvidos. Isso tudo faz parte do entendimento de que os policiais militares têm das características do poder discricionário.

Todavia, o policial militar aprende no curso de formação e de especialização que, na óptica jurídica, todos e todas são iguais perante a lei. Não há distinção para um ou para outro. Na rua, aprende que o policial tem que conhecer “os atalhos” da profissão, isto é, tem que saber como agir com cada indivíduo em cada configuração social, como foi demonstrado anteriormente. Salientamos agora quanto todo esse conhecimento não consegue ordenar mais as ações policiais com a figura dos “medalhões”.

Não são raros os casos que, ao ser abordado, o indivíduo tenta diferenciar-se e deixar de interagir com o policial utilizando a expressão “*Você sabe com quem está falando?*” Essa frase, geralmente, é dita após a ordem policial para que o indivíduo ponha-se em posição de busca pessoal, que retire o veículo de local proibido, ou qualquer ordem que seria “comum” para todos os outros indivíduos.

DaMatta (1997) apresenta os medalhões como o interlocutor que, durante a interação social, profere a expressão “*Você sabe com quem está falando?*” Essa expressão, emblemática para o serviço policial, faz parte da sociedade que comporta em suas relações sociais, o paradoxo do universal e do cordial e particular e hierarquizado (1997).

Para a utilização dessa expressão, há a premissa que todos têm a consciência das posições sociais. Há o pressuposto que todos os presentes, tanto o policial, quanto o indivíduo abordado, sabem qual a posição social de cada um, em cada cenário. Todos percebem a *identidade social vertical* a que pertencem, sabem se são subordinados ou superiores. Assim, o indivíduo, ao proferir a expressão, tenta sair do anonimato, ser reconhecido. Roberto DaMatta torna nítida esta relação:

Outro ponto a ser abordado são os casos que apresentam uma forte oposição entre alguém que está anônimo, posto que atua num papel social universal, e um representante bem caracterizado do universo da ordem e da autoridade. O conflito inicial, então, é o papel social universal – motorista, cidadão, contribuinte, cliente, usuário, entre outros. – e da identidade social bem determinada em termos de subsistema ou domínio social – guarda de trânsito, inspetor da alfândega, pagador, cobrador, guardador de carros entre outros. Temos de um lado as identidades sociais com competência e delegação de autoridade, mas geralmente desempenhados por pessoas situadas nos escalões mais humildes e mais baixos desse sistema de manutenção da ordem. E, do outro, alguém que aparece na cena com uma identidade geral, não especificada, o que lhe confere o anonimato, pois o guarda todos sabem quem é, mas ninguém imagina quem seja a pessoa preste a ser atuada, presa ou colocada sob suspeita.

O que marca a situação e a torna dramática é justamente a peripécia do desvendamento de outras identidades sociais, que vem liquidar de pronto o anonimato de quem está reclamando contra o representante de um sistema bem definido de manutenção da ordem. Quem considera agredido (pela regra geral) torna-se agressor, com o aparentemente fraco e desconhecido transformando-se em forte e mais que conhecido. (DAMATTA, 1997: 211)

Nesse sentido, em toda interação social sempre há hierarquias. Mesmo naquelas interações que há alguma possível semelhança de posição social, há outros artifícios que podem desequilibrar a relação. Esses artifícios são, geralmente, a sociabilidade que o indivíduo mantém (relações de parentesco, profissionais e de amizade com autoridades, profissionais ou pessoas conhecidas), o poder econômico ou o poder político local. É uma recusa do não-saber policial de com quem está interagindo.

O indivíduo que fala a expressão “*Você sabe com quem está falando?*” clama por um *ritual de reforço* das relações e das identidades, clama por ser colocado em seu devido lugar, em oposição ao policial que deveria identificá-lo e realizar a devida deferência. É parte do ritual que o faz deixar de ser *indivíduo*, igual a todos os outros, para ser uma *pessoa*, com história e posição social (DaMatta, 1997).

Todavia, esta prática não é realizada apenas pelos ditos superiores (militares de outras instituições, parlamentares, autoridades do poder executivos, familiares de autoridades, entre outros.). Outros indivíduos, teoricamente de posição social inferior, tentam se desvencilhar da igualdade que a categoria *indivíduo* traz e utilizam várias

expressões próximas da “*Você sabe com quem está falando?*”, já que esta expressão é típica para quem tem um posição social superior.

Na Universidade de Brasília, houve um grande protesto após uma operação realizada pelo BOPE da PMDF no *campus* da universidade. Durante a operação, foram realizadas várias abordagens com buscas pessoais nos estudantes universitários com o objetivo de reprimir o uso e o porte de substâncias entorpecentes. Entre cartazes de protestos com figuras de policiais caricaturadas como cachorros, ouviam-se gritos: “*Por que não vai para a Ceilândia procurar bandidos?*”. Tão autoritária quanto a expressão “*Você sabe com quem está falando?*”, a expressão utilizada pelos estudantes universitários da UnB também é uma tentativa de se tornarem diferentes dos típicos indivíduos suspeitos, moradores de cidades suspeitas.

Essas mesmas expressões são utilizadas por condutores de veículos em barreiras policiais ou quando são abordados indivíduos não-suspeitos, isto é, quando são abordados idosos, brancos, ricos, moradores de cidades não-suspeitas e indivíduos que tentam se manter disciplinados.

Outras formas sutis são as expressões “*Eu sou um trabalhador*”, “*Eu nunca fui revistado em minha vida antes*”, “*Nunca pisei em uma delegacia*”, entre outras. Essas expressões são utilizadas por *pessoas* que percebem que pertençam a posições sociais inferiores aos dos policiais, mas tentam, de alguma forma, informar aos policiais que não pertencem à classificação realizada pelo policial.

Podemos realizar duas inferências a partir de tais dramatizações:

a) Como mencionado anteriormente, essas expressões permitem localizar uma *pessoa* onde antes só havia um *indivíduo*. Utilizada para separar, pode ser um instrumento para colocar o policial em sua posição inferior, quando utilizada a expressão “*Você sabe com quem está falando?*”, ou para separar dos seus “iguais”, quando utilizadas outras expressões mais sutis como “*Eu sou um trabalhador*”; e

b) Há o pressuposto de que as ações policiais são inoportunas, violentas ou ilegítimas para determinado grupo social, mas podem ser executadas contra outros grupos. A queixa não é contra a instituição policial, o método ou a técnica policial empregada, mas contra quem essa ação esta sendo executada.

As práticas dos policiais e dos indivíduos revelam as diversas estratificações sociais presentes na sociedade brasileira. A democracia jurídica não satisfaz e não “regula” todas



as relações sociais. Fernandes (1979) já demonstrava que a democracia brasileira tinha apenas o aspecto legal e formal, entretanto, não contemplava outras dimensões. Para o autor, a democracia brasileira não alcança a plenitude porque não há democracia econômica, política, jurídica, social e cultural<sup>25</sup>. Nesse mosaico de diferenças sociais, o policial militar tem algumas possibilidades para as expressões de diferenciação pessoal, dos *ritos de reforço*. Essas são as ações policiais que serão descritas no próximo item do capítulo.

### 7.2.1 - O Controle Seriado e o Sistema ou Campo de Controle

Neste breve espaço, discorreremos as possibilidades que o policial militar tem quando os fatores conjunturais e estruturais falham, quer seja com os “medalhões” quer seja com a *pessoa* do povo. Diante da tentativa do indivíduo em se tornar *pessoa*, durante as interações, o policial militar tem alguns **recursos legais e sociais** para confirmar/reforçar a suspeição ou para afastar a suspeição.

**Os recursos legais** referem-se a todo e qualquer recurso utilizado pelo policial para individualizar ou para reafirmar a suspeição, legitimando e “legalizando” sua ação. Nesse sentido, o policial acerca-se de outros controles sociais constituídos como, por exemplo, a apresentação da carteira de identidade, do Registro no Cadastro de Pessoa Física, da Carteira Nacional de Habilitação ou qualquer outro recurso que esteja no universo individualizante.

Esses controles são construídos por outras instituições do campo de controle social. É possível verificar a vida pregressa criminal do indivíduo, se o abordado cometeu alguma infração de trânsito, se tem algum mandado de prisão expedido em seu nome, se o veículo que conduz é licenciado para transitar, entre outros controles construídos. Destacamos que a mera verificação é uma forma de “punição” ao indivíduo por ter, como exemplo, um simples retardo do trânsito do indivíduo na via. Esse controle do tempo é uma forma de demonstrar que quem autoriza a saída do local é o policial, independente da posição social.

Esse recurso pode ser utilizado também para reafirmar a suspeição quando algum indício conjuntural ou estrutural não é suficiente para a percepção da suspeição policial,

---

<sup>25</sup> Para ler outras percepções acerca das violências políticas, sugerimos a leitura de VELHO, Gilberto. Violência e Cidadania, Dados, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 23, n. 3 1980: 361-364

como a notícia do indivíduo “*Eu sou um trabalhador*”, ou uma pessoa que é percebida como não proprietária de um luxuoso carro (pessoas com “aparência” pobre ou negra, por exemplo). Nessas situações, o policial pode tentar checar as veracidades da informação, a propriedade do carro, a vida pregressa do indivíduo, entre outras informações. É uma forma de reafirmar ou dissipar a suspeição.

Quando em uma dramatização social de tentativa de verticalização da relação, hierarquiza o indivíduo, apresenta-se uma Carteira de Identidade funcional, isto é, um instrumento para tentar reafirmar sua posição superior, o policial tem o recurso de tratá-lo como um igual perante a lei. As consultas da veracidade do documento, por meio da rede de rádio com a Central Policial, é um dos recursos para tornar público a todos os outros policiais a tentativa de *personificação* da ocorrência, expondo a “autoridade” abordada. Como a expressão “*Você sabe com quem está falando?*” apresenta um tom autoritário, ela não pertence ao espaço público, isto é, apresenta um aspecto escondido por quem usa, sendo reconhecido pela maioria como um recurso ilegítimo de personificação, mas utilizado por muitos (DaMatta, 1997).

Esses fatos são corriqueiros. Um dos últimos noticiados ocorreu quando um deputado distrital tentou personificar a relação com a expressão “*Você sabe com quem está falando?*” em uma barreira policial de uma rodovia do Distrito Federal (CORREIO BRASILIENSE, 2009). O deputado, ao ser abordado, foi informado que o veículo que estava conduzido estava com pendências administrativas junto ao órgão competente. De imediato, o deputado apresentou a carteira de identidade funcional que informava que era Deputado Distrital. O policial solicitou a Carteira Nacional de Trânsito, individualizando-o e demonstrando que seria necessário o documento para conduzir veículo, como qualquer outro indivíduo da sociedade.

Como forma de **produzir provas** de que não estava abusando de sua autoridade e para tornar público a ação, o policial informou à imprensa local sobre a ação policial que recolhia ao depósito o veículo de um Deputado Distrital. Nota-se que este cuidado de produzir provas da legalidade da ação não é percebido pelo agente como “necessário” quando a ação policial é “contra” pessoa de posição inferior.

Esse cuidado faz-se pelo mesmo mecanismo dos **recursos sociais** para aceitar a expressão “*Você sabe com quem está falando?*”: o medo de futuras repressões. Nas situações que o policial aceita a expressão, faz pelo medo de que os membros que

compõem a sociabilidade da autoridade possam, de uma forma ou de outra, realizar futuras “punições” como, por exemplo, transferência da cidade que trabalha, mudança do tipo de trabalho realizado na instituição ou fazer com que o policial tire mais serviços extras não remunerados.

É nesse espaço que se constrói o *jeitinho* nas abordagens policiais. O policial aceita a *carteirada*, a expressão “*Você sabe com quem está falando?*” e entende que aquele fato era uma exceção do conhecimento que tem acerca das interações com os indivíduos e, principalmente, com os suspeitos. O *jeitinho* constitui as *imunidades institucionalizadas* da classe média e das autoridades posição social e/ou profissional, pela sociabilidade que mantém ou pelo poder econômico.

A partir das exposições realizadas no decorrer do trabalho, cremos ser possível apresentar o conceito e as propriedades da suspeição, assim como as conseqüências da prática social da suspeição quando determinado grupo é percebido como suspeito e outro como não-suspeito.

### **7.3 As Propriedades da Suspeição como Forma de Conceituar**

O senso comum apresenta-nos a primeira característica da suspeição: a desconfiança e a dúvida. Essa propriedade opera em vários setores da sociedade. Na Medicina, é o instrumento fundamental para o diagnóstico de possível doença a partir de sinais, ou dos sintomas, apresentados pelo paciente, pelo indivíduo doente. O ritual da suspeição na Medicina é composto pelo médico, que detém o conhecimento especializado específico; pelo paciente que apresenta de diversas formas os sinais da doença; e pelos sintomas, ou sinais, que são interpretados pelo médico para compor a suspeição de várias possibilidades de doenças, que, por meio de outras investigações, reduzirá até uma determinada doença.

Todavia, nas relações sociais, o cenário social torna a suspeição tão complexa quanto na Medicina. O ritual também é semelhante, mas não necessita de investigação para confirmar ou dissipar a sentença, as pré-noções já tacham como certa a interpretação realizada.

A primeira propriedade que destacamos é que a suspeição social é uma **construção política e dentro de um processo histórico**, isto é, cada sociedade, em um determinado

período, “produz” um determinado suspeito e tem uma determinada suspeição, assim como cada sociedade tem sua forma de construir o suspeito a partir de suas tessituras sociais. Desta forma que vários tipos sociais (o capoeirista, o malandro, o comunista e o anarquista, o roqueiro, o homossexual, o sem-terra, o imigrante ou estrangeiro, o peba, entre outros) são estigmatizados como possíveis perturbadores da ordem e possíveis criminosos.

Outra propriedade que podemos afirmar é que a **suspeição é uma construção social**. Apesar de a expressão parecer redundante, o senso comum afirma que determinada instituição constrói a suspeição, como as instituições policiais, por exemplo. Todavia, como podemos perceber, seria improvável que uma instituição ou segmento da sociedade interagisse independentemente na sociedade sem que haja algum tipo de repressão social. Podemos colaborar dizendo que a construção social da suspeição revela violências simbólicas (Bourdieu, 2006). Segundo o autor:

É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os “sistemas simbólicos” cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuem assim, segundo a expressão de Weber, para a “domestificação dos dominados” (Bourdieu, 2006:11)

A suspeição atua como um ente estruturado pelos processos de estratificação e estrutura as relações sociais, como em um ciclo vicioso. É mais um instrumento que auxilia no processo de “domestificação dos dominados”. Desse modo, por meio de vários instrumentos de estratificação social que determinam e orientam cada indivíduo em uma posição social, a construção social da suspeição perpassa pela construção social dos privilégios sociais e da concentração de poderes simbólicos. Esses poderes realçam-se na análise da construção do suspeito quando

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela anunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorando como arbitrário (Bourdieu, 2006: 14)

O dado constituído pela nomeação, a suspeição, estruturada pelo processo de “dominação dos dominados” e pela estratificação social, ganha relevo quando a propriedade da **desconfiança** é apresentada como parte da suspeição.

A **desconfiança** revela que a suspeição é composta dialeticamente pelo indivíduo que desconfia e o indivíduo ou os fatores que alimentam a desconfiança, do indivíduo que

suspeita e do indivíduo que é suspeitado. Não dizemos, em momento algum, que os indivíduos suspeitos, que têm atitude suspeita, que estejam em ação suspeita ou que transitam ou residem em local suspeito concordam com a suspeição. Pelo contrário, apresentam ações que denotem o desconforto que sentem ao serem alvo de suspeição. Mas, como exposto, compartilham a suspeição como um produto do senso comum.

Sobre a luta simbólica pelo monopólio da nomeação, isto é, pela produção do senso comum, Bourdieu (2006) explica que

[...] a *nomeação oficial*, acto de imposição simbólica que tem a seu favor toda a força do colectivo, do consenso, do senso comum, porque ela é operada por um mandatário do Estado, detentor do *monopólio da violência simbólica legítima*. De um lado, está o universo das perspectivas particulares, dos agentes singulares que, a partir do seu ponto de vista particular, da sua posição particular, produzem nomeações – deles mesmos e dos outros – particulares e interessadas (sobrenomes, alcunhas, insultos ou, *no limite*, acusações, calúnias, entre outros.) – e tanto mais ineficazes em se fazerem reconhecer, portanto, em exercer um efeito propriamente simbólico, quanto menos *autorizadas* estão os seus autores, a título pessoal (*auctoritas*) ou institucional (delegação) e quanto mais interessados estão em fazer reconhecer o ponto de vista que se esforçam por impor. (BOURDIEU, 2006:146)

Assim, os mandatários do Estado, explicitados por Bourdieu, condescendem com a homogeneidade social e cultural dos legisladores, juízes, advogados, e empresários em geral. Aliás, segundo Coelho (2005), todos fazem parte do mesmo universo ético. O monopólio da nomeação, **o poder de dar nome** como propriedade da suspeição, propicia a separação do EU pertencentes a grupo de indivíduos com as mesmas características como, por exemplo, os *medalhões*, e os OUTROS.

O EU, que detém os poderes simbólicos geradores das violências simbólicas, inclusive o poder de dar nome, compartilham os mesmos valores morais, os mesmos códigos de disciplinas. Os indivíduos ou grupos que divergem contra a ordem econômica, política, jurídica, social ou cultural estabelecidas são vigiados e nomeados como os OUTROS.

Como consequência desse processo de distinção social, percebemos a criação dos *Roteiros Típicos* para os Outros, isto é, para os que compartilham de outros códigos de disciplinas ou valores morais. Destacamos, nesse momento, a propriedade da suspeição da **probabilidade, da expectativa que a suspeição cria**. É nesse espaço que há a criminalização da marginalidade, isto é, imputação de uma **expectativa probabilística** de cometimento de crimes ou a perturbação da ordem pública a determinados indivíduos ou por determinados grupos. Assim, os papéis dos suspeitos e das vítimas são criados.

O sistema de dominação de uma classe sobre as outras não pode dispensar o recurso dos *roteiros típicos* nem pode permitir que sejam desempenhados aleatoriamente por qualquer tipo social. Por isso é que as leis são formuladas por determinadas classes e não por outras, para determinadas classes e não para outras. (Coelho, 2005: 287)

A lei tem papel preponderante para assegurar o controle social e as formas de dominação, assim como a construção dos grupos vigiados, dos suspeitos. Percebida como mecanismos sociais pelos quais probabilidades teóricas da forma anteriormente mencionada tornam-se probabilidades empíricas (Coelho, 2005: 85).

As leis referendam quais os comportamentos que devem ser controlados. O processo político da construção das leis, aliado à construção social do suspeito, alimentam ciclicamente as estatísticas, legitimando cada vez mais as ações policiais.

[...] também os estereótipos que os policiais têm do criminoso ou do infrator contumaz das leis constituem referências importantes para sua atuação; e, como os indivíduos de *status socioeconômico* baixo são aqueles que mais se ajustam a tais estereótipos, são eles que constituem os alvos por excelência da repressão policial ... as estatísticas oficiais constituem a definição cultural de crime; essa definição é utilizada para diferenciar o *criminoso oficial* de tantos outros que violam a lei sem se tornarem *legalmente* criminosos, embora o comportamento de uns e outros seja o mesmo. (COELHO, 2005: 276-277)

Não estamos afirmando que algum indivíduo categorizado como suspeito não viole a lei. Todavia, a partir das orientações sociais que o policial militar tem juntamente com as percepções policiais que são construídas, suas ações são direcionadas apenas para determinado grupo, não sendo possível que sejam registrados nas estatísticas oficiais quando os não-suspeitos comentem crimes.

Nas estatísticas oficiais, como foi percebido dentro de um curto período de tempo, no Brasil Império e no período 2005-2007 apresentados neste trabalho, há a presença das abordagens e prisões focalizadas em determinados indivíduos. Não podemos afirmar, pelas estatísticas oficiais, que outros grupos não comentam crime ou que a expectativa probabilística é menor simplesmente pelo fato que não são vigiados ou observados com a mesma intensidade que os indivíduos suspeitos.

Nessa linha, podemos apontar a discussão, juntamente com Coelho (2005), para futuros debates de alguns conceitos e teorias como, por exemplo, grupos vulneráveis à criminalidade (agentes ativos da criminalidade e passivos), tão utilizados por gestores públicos (Abramovay, 2002). A vulnerabilidade à criminalidade está mais associada ao campo de percepção construída e ao processo político da construção das leis. Da mesma

forma, futuros debates das teorias de subculturas da violência, teorias da anomia, entre outros.(Coelho, 2005).

Podemos destacar, nesse momento, a propriedade da suspeição como **instrumento de controle social**. A suspeição é utilizada como uma técnica de trabalho ao ser instrumentalizada pela polícia como força orientadora das interações indivíduo suspeito e policial.

Pela sociedade, é utilizada como uma forma de delimitar a sociabilidade dos indivíduos. Pela propriedade da **contaminação**, a suspeição contamina os indivíduos que interagem com os suspeitos, que interagem como um suspeito ou em situação suspeita. Assim, limites estéticos, comportamentais e de comunicação são estabelecidos. Quem foge desses padrões disciplinadores é categorizado.

Todavia, a propriedade da **gradação** permite que haja “**avisos sociais**”, para indicar que determinados indivíduos estão aproximando-se de serem suspeitos. O tipo ideal de indivíduo suspeito/indivíduo não-suspeito e da ação suspeita/ação não-suspeita são o instrumento de comunicação social que avisa qual a disciplina do corpo, da linguagem, da ocupação territorial, entre outros. Assim, quando há a mudança de disciplina, ou melhor dizendo, quando o indivíduo começa a adotar outro tipo de disciplina como a linguagem, por exemplo, há a mudança nas interações e os acessos de determinados grupos a alguns espaços são alterados gradativamente.

Assim, podemos pontuar que a suspeição, em alguns momentos e para determinados grupos, pode ser utilizada como instrumento de controle social e cultural. Grupos que produzem ou reproduzem culturas diferentes da cultura dominante podem ser categorizadas como grupos suspeitos. Essa leitura é possível quando analisamos a suspeição aos praticantes da cultura da capoeira em determinado no período do Brasil Colônia, do Rock no início da década de oitenta, e agora do Hip Hop. A suspeição, como um instrumento de controle, é um fragmento do monopólio do controle do delito estatal. Melhor dizendo, faz parte do campo de controle social, mas distribuída de forma capilar na sociedade.

## 8. Considerações Finais: A suspeição e a democracia plena

Apesar de termos a percepção das conseqüências de operacionalizar um conceito e que o conceito de violência<sup>26</sup> pode, de alguma forma, deixar de perceber algum tipo de violência, o nosso trabalho partiu desse ponto conceitual para entender como a construção cognitiva do suspeito realizada pelo policial, para uma posterior abordagem policial, pode ou não escamotear violências oficiais naturalizadas contra indivíduos e grupos ao tentar prevenir e combater atos ilícitos (MACHADO & NORONHA, 2002).

Tais interações sociais entre o policial e o cidadão abordado são recorrentes nas ações policiais e importantíssimas para estudos sociológicos por se tratarem da concretização da suspeição policial. A abordagem policial<sup>27</sup> para a busca e apreensão é uma das primeiras interações entre o Estado (monopolizador da força) e os indivíduos suspeitos, sendo que estes são “escolhidos” dentro de uma sociedade para serem investigados e reprimidos como política de prevenção de tais atos.

Todavia, como foi demonstrado, este trabalho não é uma discussão da legalidade da abordagem ou do discurso policial acerca da suspeição policial. Apesar de demonstrarmos o discurso jurídico que traz, em suas entrelinhas, o que categorizamos como **suspeito judicial** (o indivíduo que apresenta algum indício ou vínculo com algum delito cometido em alguns momentos) e demonstrarmos que as ações do Poder Judiciário, juntamente com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, conduzem para a classificação dos indivíduos como **suspeitos criminais** (indivíduos que têm ou tiveram algum vínculo com o crime comprovadamente e são vigiados de forma oficial pelo Estado durante o processo de

---

<sup>26</sup> Considerando que o processo de produção de conhecimento, do saber, tem uma produção de poder, em uma relação dialética (Foucault, 1985), a produção do conceito da Violência tange este pressuposto. Dessa forma, o debate sobre o fenômeno da violência é também um debate que envolve o poder pelo simples fato de que nessa relação há o indivíduo violento e o(s) indivíduo(s) violentado(s), sendo que este(s) não tem(êm) poder de nomeá-la, denunciá-la ou, até mesmo, compreendê-la (Bandeira e Batista, 2002). Assim, é uma relação desigual de poder e exige um grau maior de “estranhamento” das relações sociais para que estas sejam denominadas violentas, principalmente quando estão naturalizadas ou reificadas na sociedade pela formação de hábitos (Berger, 1985). Nesta perspectiva, em termos gerais que abrangem as ações violentas e os estados violentos, Yves Michaud considera que “há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais” (Michaud, 2001: 10).

<sup>27</sup> Em material tipo folder cedido pela PMDF aos policiais militares, a abordagem policial é o “ato de aproximar-se de uma pessoa, a pé ou motorizada e que emana indícios de suspeição, que tenha praticado ou que esteja na iminência de praticar ilícitos penais”.



ressocialização sem, contudo, que tenham cometido algum delito após sua condenação), percebemos que o Poder Judiciário absorve, de certa forma, o discurso policial.

O policial que conhece as formas de instrumentalizar as categorias de suspeito criminal, o indivíduo suspeito, assim como a ação suspeita e outros fatores de suspeição aceitas tende a conduzir o discurso policial próximo ao discurso jurídico, formatando e oficializando sua suspeição como suspeição jurídica. Como se pode perceber, não há uma contradição nos discursos, mas formas de classificação diferentes. Principalmente porque

o exercício do poder de polícia – poder discricionário, mas não arbitrário – torna- crítico ao pôr em prática os valores reais do sistema judicial brasileiro. A polícia atua como um elo intermediário entre o sistema judicial elitista e hierarquizado e o sistema político igualitário. A maneira peculiar de a polícia exercer suas funções revela seu papel no sistema judiciário. (LIMA; 1995: 7).

Segundo o autor, a polícia permite que o sistema jurídico permaneça puro ao aplicar a lei porque ela já faz os filtros ditos discriminatórios com suas ações de controle com “pequenas” repressões e seus sistemas próprios de punições.

O recorte que realizamos tem como objetivo mostrar que o uso da suspeição é uma técnica de controle. Quando descrevemos os suspeitos que figuravam no final do século XIX e início do século XX, não havia a intenção em falar que o trabalho policial é o mesmo do século XIX, até porque há novos paradigmas de trabalho policial. E isso porque a constituição e a estruturação das polícias dependem de fatores econômicos, políticos e culturais (Costa, 2004).

Na mesma lógica, os estudos demonstram que cada sociedade “produz” os seus suspeitos pelas mesmas determinantes constitutivas e estruturantes das polícias, isto é, o contexto econômico, político e cultural. Acrescentaríamos os elementos constitutivos jurídicos (leis, doutrinas e interpretações) e sociais (sociabilidade, *status* social, entre outros).

A produção da suspeição policial segue a lógica de roteiro de controles. Analisemos do micro para o macro, do corpo para a cidade:

a) **O indivíduo suspeito:** corresponde à lógica do controle do corpo, próxima aos padrões estéticos vigentes. Todavia, além de demonstrar o que é belo ou tolerável para ter uma boa aparência, revela o grau de disciplina do corpo que os indivíduos têm, isto é, o quanto os indivíduos concordam com as disciplinas vigentes. A forma como penteia o cabelo, os adornos que são utilizados no corpo, os modelos e os tamanhos das roupas, a

forma de andar, as palavras utilizadas para se comunicar, entre outros elementos de comunicação corporal, são alguns elementos identificadores.

A instrumentalização da categoria indivíduo suspeito permite ainda o “contágio” da suspeição. Para o policial, os indivíduos que interagem com indivíduos suspeitos tornam-se suspeitos. Da mesma forma ocorre com os objetos, veículos e residências.

Figura também nessa lógica a percepção das diversas fachadas pessoais que os indivíduos apresentam. Os estigmas alimentam a suspeição. Características de ser homem e jovem fazem parte da percepção de características de produção social, isto é, são características apreendidas sobre quem são os produtores ativos da ordem social vigente. O que não é percebido da mesma forma das categorias mulher e idoso, que são percebidas como produtores passivos da ordem social. Já ser negro ou ser pobre está relacionado com os grupos que teriam interesse, de alguma forma, na mudança da ordem social vigente.

Hoje, no Distrito Federal, a intersecção das características de ser homem, negro, pobre e jovem apresenta a união que traduz o **tipo ideal de indivíduo suspeito**. Todavia, a intersecção das características de ser mulher, idosa, rica e branca conduz a construção **ideal de indivíduo não-suspeito ou de possível vítima**.

b) **Ação suspeita:** Destaca-se nessa categoria o controle das ações dos indivíduos. Os indivíduos têm que apresentar, além do corpo disciplinado, o controle das ações individuais. Mesmo se não for um indivíduo suspeito, há a possibilidade de agir suspeitamente.

A lógica dessa categoria é que o indivíduo deve representar o seu papel social de acordo com os roteiros pré-estabelecidos. Papéis de estudantes, de diversos profissionais, sacerdotes, mães ou pais, entre outros, trazem consigo ações típicas. O olhar do policial busca os gestos involuntários ou os embaraços sociais dos indivíduos que não condizem com o papel social que representa. É o controle de fixação do indivíduo ao papel que representa em um determinado contexto social.

c) **Situação suspeita:** está relacionada com o controle dos indivíduos, das ações individuais ou dos grupos tendo como referencial o cenário que representam. Mesmo não sendo um indivíduo suspeito ou agir de forma não-suspeita, o indivíduo pode estar em situação suspeita. A lógica está vinculada às percepções sociais construídas de poder econômico ou poder político. A ação policial reifica ou ratifica os limites sociais e culturais construídos. Todavia, a suspeição não é “construída” apenas pela interpretação

dos controles dos corpos, das ações, ou do indivíduo que interage em um determinado local, é construída também pela percepção de outros controles sociais.

1. **Horário:** há uma nítida mudança de ação policial em decorrência do horário. Percepções acerca do horário que os suspeitos circulam para praticar crimes são construídas e influenciam tanto as práticas individuais, quanto o planejamento que orienta as ações policiais coletivas

2. **Geográfico:** No Distrito Federal, há a setorização do espaço, isto é, há a divisão física do espaço geográfico em setores com destinação específica. Além dos setores específicos para ensino, comércio, prática religiosa e de indústria, há a separação em setores de moradia que, devido a diversos fatores, são divididos em setores de alto, médio e baixo poder aquisitivo. As interações sociais nesses espaços setorizados influenciam no processo cognitivo policial da construção da suspeição e classificamos essas percepções em lugar suspeito (orientadora das ações individuais), setor suspeito (orientadoras de políticas de segurança local) e cidade ou região suspeita (orientadora de políticas de segurança regional ou do Distrito Federal).

A instrumentalização pelos policiais militares das categorias indivíduo suspeito, ação suspeita e/ou situação suspeita com horário suspeito, lugar suspeito, setor suspeito e/ou cidade suspeita conduzem a duas lógicas que orientam às ações policiais:

2.1. Ações de controle ou contenção: realizadas em locais, setores ou cidades suspeitas com o objetivo de controlar os indivíduos suspeitos naquela região; e

2.2. Ações de higienização: as operações policiais realizadas em lugares, setores e cidades não-suspeitas com o objetivo de identificar e controlar objetivos suspeitos.

Lima (1995) aponta que esse processo utilizado pela polícia não é de conhecimento, mas de “reconhecimento”, separando em dois grupos, que chamamos de disciplinados ou não-suspeitos e indisciplinados (ou que têm outra disciplina) ou suspeitos. Esse processo alimenta o processo circular de auto-reprodução da estatística policial.

Esse processo de “reconhecimento” também está presente na atividade policial de outras instituições policiais. Nos Estados Unidos da América, há trabalhos acadêmicos (Dunham et alii, 2005) que indicam que os policiais estadunidense consideram fatores étnicos/raciais e econômicos no processo de formação do suspeito para uma posterior

abordagem<sup>28</sup>. Quando verificamos esse impacto na política de segurança, em momentos de insegurança social, os indivíduos que têm a características de suspeição estadunidense são os que compõem os grupos detidos pela polícia. A política de segurança pública intitulada de *Tolerância Zero* é um nítido exemplo.

De Nova York, a doutrina de tolerância zero”, instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda – a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência –, propagou -se por meio do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da “guerra” ao crime e da “reconquista” do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a *invasores estrangeiros* – o que facilita a amálgama com a imigração sempre rendoso eleitoralmente [...] Segundo a National Urban League, em dois anos essa brigada, que roda em carros comuns e opera à paisana, deteve e revistou na rua 45.000 pessoas sob mera suspeita baseada no vestuário, aparência, comportamento e – acima de qualquer outro indício – a cor da pele. Mais de 37.000 dessas detenções se revelaram gratuitas e as acusações sobre metade das 8.000 restantes foram consideradas nulas e inválidas pelos tribunais, deixando um resíduo de apenas 4.000 detenções justificadas: uma em onze. Uma investigação levada a cabo pelo jornal *New York Daily* sugere que perto de 80% dos jovens homens negros e latinos da cidade foram detidos e revistados pelo menos uma vez pelas forças da ordem. (WACQUANT, 2001:30-35)

No Brasil, em 1995, o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo solicitou uma consulta ao Comandante da Polícia Militar de São Paulo para entender quais fatores justificavam uma abordagem, o que se entendia por suspeição. Como resposta, o Secretário obteve inúmeras situações conjecturais. Segundo Grecco (1996), responsável pelos estudos de tais respostas, diz que a abordagem policial é o portal por onde passa a expressiva maioria das ocorrências policiais. Conseqüentemente, tais ocorrências têm como origem as abordagens policiais.

Em 2006, na mesma unidade federativa, após uma série de ataques a postos policiais e aos representantes da segurança pública com a morte de aproximadamente 50 policiais, mais de 100 suspeitos foram mortos em ocorrências policiais em três dias posteriores (Folha Online, 2006).

Já no Rio de Janeiro, segundo a pesquisa de Ramos e Musumeci (2005), a prática das abordagens policiais costuma ser executada até mesmo mais de dez vezes em um curto espaço de tempo; esses indivíduos são apelidados de “freios de camburão” por outros jovens do Rio de Janeiro. Destaca-se nessa fala como a construção da identidade dos

---

<sup>28</sup> Apesar dos estudos recentes sobre os suspeitos estadunidenses, cremos que, infelizmente, não contemplam com plenitude a realidade, pois houve outros fatores políticos, como, por exemplo, o ato terrorista “11 de setembro” que influenciou a sensação de segurança estadunidense e na formação de mais um suspeito criminal, ou melhor dizendo, suspeito terrorista, possibilitando uma diversidade de suspeições.

indivíduos freios de camburão podem ser influenciadas por estas ações policiais “preventivas”.

Na Bahia, Reis (2002) descreve que as ações policiais militares são orientadas pelas características biológicas e pelas aparências econômicas, sendo que prevalece nas abordagens a suspeição por indivíduos negros e pobres. Destaca que, mesmo os policiais negros reproduzem esta lógica e, quando estão de folga ou sem farda, sofrem as mesmas abordagens orientadas pela mesma lógica.

A partir do processo cognitivo da construção da suspeição policial e de algumas semelhanças dos processos de ações policiais em outras instituições que nos possibilitaram interpretar as percepções policiais e classificar os indivíduos, as ações e as situações como suspeitas, temos como inferir que a produção da suspeição é construída não só pelo poder discricionário que a polícia detém, mas também pelo monopólio dos poderes simbólicos, produtores de violências simbólicas, que determinados grupos detêm e concentram.

É por meio do monopólio dos poderes simbólicos que são construídas, legitimadas e compartilhadas as classificações e as nomeações dos papéis sociais, e, especificamente no nosso trabalho, da suspeição. Nomear, nesse sentido, estabelece estigmas “velados” nos casos relacionados à etnia ou à classes econômicas, por exemplo, e estigmas nítidos nos casos de ex-detentos.

Francisco Filho (1998) demonstra o quanto os estigmas de indivíduos que tiveram em sua vida pregressa alguma participação com o delito podem configurar ou, até mesmo, re-configurar a identidade individual, por meio do processo de etiquetagem negativa. Assim, os indivíduos suspeitos criminais e a sociedade agiriam segundo as “etiquetas” ou papéis pré-definidos.

Caminho semelhante apresenta Coelho (2005), ao demonstrar primeiramente o quanto a lei constrói o criminoso e, portanto, o suspeito. O autor aponta o poder que há em determinados grupos da sociedade para um comportamento criminoso específico e o comportamento normal. Outra questão pertinente ao debate é o quanto os “roteiros típicos” criados pela sociedade criam um ciclo vicioso na formação do possível criminoso.

Para o autor, a repressão policial (e por que não do campo de controle de delito?) está direcionada aos indivíduos de menor poder econômico que, na maioria das vezes, “adequam-se” aos estereótipos sociais e são os que menos possuem “imunidades institucionais”, as quais protegem os grupos de classe média e alta e, por isso, segundo o

autor, são os que têm maior possibilidade de serem abordados pelos policiais, detidos, processados e condenados (Coelho, 2005). Assim são criados os criminosos e suspeitos oficiais por meio de probabilidades empíricas.

Todavia, é o poder de dar nome que possibilita segregar e disciplinar de certa forma e legítima coerções em momentos de insegurança contra os suspeitos. Em vários momentos que a sensação de segurança no Distrito Federal era “fragilizada” pela percepção da população de que a quantidade de ações criminosas (roubo, seqüestro relâmpago, entre outros) tinha aumentando, por diversos fatores (com a midiaticização desses atos), aumentava o número de *blitzes* policiais para higienizar os lugares não-suspeitos e controlar os lugares suspeitos. Ônibus eram parados e todos os passageiros desciam para serem revistados.

A suspeição está relacionada com a ordem social ou a ordem pública vigente. Aliás, a perturbação da ordem pública e a sensação de insegurança social são sensações reveladoras de como essa ordem é construída. Quais os valores morais da sociedade? Algumas ações configuradas como crimes não perturbam diretamente a ordem pública tanto quanto outras perturbam. O aumento do índice de roubos a transeuntes, por exemplo, interfere muito mais na sensação de segurança e na ordem pública do que a denúncia de corrupção cometida por um alto funcionário do poder executivo local na gestão do sistema de saúde, que devido ao desvio poderia causar a morte de várias pessoas por falta de recursos para a compra de remédio específico, da disponibilização de leitos hospitalares ou a construção de Unidades Intensivas de Tratamentos (UTIs). Apesar do debate da “ordem pública” não ser o foco direto do nosso trabalho, cremos ser interessante problematizar como a percepção da ordem pública pode contribuir para a construção do suspeito e para o direcionamento das ações policiais militares.

As ações policiais militares estão direcionadas para os suspeitos de um determinado tipo de crime, para os suspeitos de ações delituosas que são realizadas no espaço das ruas, dos conflitos visíveis, para os crimes que teoricamente poderiam ser “evitados” pela ação ostensiva. Enquanto os crimes cometidos nos espaços “invisíveis” para os policiais militares, como a corrupção, as violências domésticas, entre outros, não contribuem para a construção do suspeito policial e, portanto, para a suspeição social. Este é um dos motivos que esses crimes “invisíveis” não configuram no arcabouço da suspeição social. Mais uma vez, pontuamos os crimes da violência doméstica que são cometidos tanto por brancos,

ricos e doutores quanto por negros, pobres ou analfabetos; mesmo que o senso comum pense que apenas esses últimos pratiquem violência doméstica (Bandeira & Batista, 2002).

Todavia, alguns “crimes invisíveis”, como a corrupção ativa, são cometidos, geralmente, por pessoas que detém algum poder político ou poder econômico, e da mesma forma, não contribuem diretamente para a construção do suspeito ou da suspeição social.

Mas a mudança deste quadro de discriminações positivas e negativas necessita de ações que estão além dos controles internos das instituições policiais. Mesmo se o poder de polícia fosse totalmente regulamentado, não permitindo lacunas legais ou a discricionariedade, os poderes simbólicos, especificamente o poder de dar nome, propiciaria violências simbólicas. Isso porque, como foi demonstrado anteriormente, quem produz as “regras do jogo”, as leis e as diretrizes ou doutrinas policiais, pertencem ao mesmo grupo. Valores morais são partes integrantes das leis e das doutrinas policiais que somente são alteradas com a democratização plena (Fernandes, 1979), isto é, com a democracia social, jurídica, política, cultural e econômica.

Percebemos essa peculiaridade do processo de democratização ou de “fragmentação” do monopólio do poder simbólico quando verificamos um caso específico: a suspeição por etnia. Durante o processo político-histórico brasileiro, percebemos que a suspeição por etnia e as ações policiais contra os grupos negros eram percebidas como legais na sociedade e legítimas para determinado grupo em determinado período; em outros momentos, as ações policiais e, portanto, a suspeição, são questionadas para que fosse desconstruída a legalidade destas ações. A questão agora é a desconstrução da legitimidade da suspeição por etnia que são construídas pelo poder de dar nome.

Vários grupos minoritários como, por exemplo, o ENEGRESER no Distrito Federal, demandam sua participação ativa nos espaços político, jurídico e acadêmico como instrumento de construção da igualdade econômica, social e cultural, mesmo em uma projeção futura deste resultado.

O processo é o mesmo quando verificamos a percepção acerca da sexualidade. A imagem “negativa” da homossexualidade, por meio de lutas sócio-políticas de diferentes grupos LGBTs<sup>29</sup> da sociedade, tem sido desconstruída para que a legitimidade das ações policiais fundamentada na suspeição pela opção sexual seja considerada ilegal e ilegítima.

---

<sup>29</sup> Esta sigla é utilizada para identificar todas as orientações sexuais minoritárias e manifestações de identidade de gênero divergente do sexo designado no nascimento. A sigla LGBTs significa Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros e a letra (s) significa simpatizantes, isto é, os indivíduos heterossexuais que concordam com a luta pelo respeito à diversidade sexual.

Todavia, como verificamos anteriormente, ainda é possível verificar nos manuais policiais expressões de “anormais” ao se referirem aos homossexuais, e a orientação para que sejam revistados quando se aproximarem de estabelecimentos destinados ao público infantil.

Portanto, a discricionariedade policial está alicerçada e fundamentada na concentração dos poderes simbólicos vigentes que constroem a ordem social. Somente com a capilarização desses poderes, ou melhor dizendo, com a desconcentração dos poderes simbólicos, há a possibilidade de “fundamentar” a suspeição de forma mais democrática. Como foi percebido, quanto maior a participação política com a “autoridade” para desempenhar o papel de detentor do poder de nomeação, maior a possibilidade de mudança da suspeição social e, conseqüentemente, maior a possibilidade do alcance da democracia plena (igualdade jurídica, política, econômica, social e cultural).

A mudança deste modelo de ação policial que circunda os manuais de formação é possível através do maior controle externo. Todavia, cremos que este tipo de controle deve ultrapassar os controles externos já constituídos (Ministério Público, Ouvidoria de Polícia entre outros). Primeiramente, através do debate das ações policiais, das técnicas e das tecnologias policiais vigentes em um espaço que estejam envolvidos os acadêmicos, os legisladores, os juristas, os profissionais de segurança pública, os representantes ou líderes comunitários, entre outros.

Assim, o Estado deve ser o agente fomentador da discussão de novos modelos e, juntamente com a sociedade civil, auxiliar as unidades policiais especializadas com a formação e a especialização dos profissionais de segurança pública a criarem novos marcos teóricos orientadores construídos a partir dos espaços de discussão representativo da sociedade. Desta forma, a construção da democracia pela ação policial não será através da vontade da maioria, mas pelo respeito às minorias.



## Referências Bibliográficas

### Livros e artigos

ABRAMOVAY, Miriam. Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília. UNESCO, 2002.

BANDEIRA, Lourdes e BATISTA, Anália Soria. “Preconceito e discriminação como expressões de violência.” Estudos Feministas, ano 10, 2002, pp 119-142

BAUMAN. Z. O Mal-Estar da Pós-Modernidade. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1998

BAYLEY, David H. Padrões de Policiamento: uma análise comparativa internacional. São Paulo. Editora Universidade de São Paulo. 2006

BALESTRERI, Ricardo Brisola. Direitos humanos, coisa de polícia. 2. ed. Passo Fundo: Capec, 2002.

BECKER, Howard S. Segredos e truques de pesquisa. Rio de Janeiro. Editora Jorge Zahar. 2007.

BERGER, Peter L. A construção Social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis. Editora Vozes. 2004

BITTNER, Egon. Aspectos do trabalho Policial. São Paulo. Editora Universidade de São Paulo. 2003

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2006.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. Introdução à análise do Discurso. Campinas, SP. Editora Unicamp. 2002

BRETAS, Marcos Luiz. A Guerra das Ruas: Povo e Polícia na Cidade no Rio de Janeiro. Arquivo Nacional. Rio de Janeiro. 1997a.

\_\_\_\_\_. Ordem da Cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-19030. Rio de Janeiro: Rocco. 1997b.

CASTEL, Robert. A discriminação negativa: cidadãos ou autóctones? Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2008.

COELHO, Edmundo Campos. A oficina do diabo. Rio de Janeiro. Editora Record. 2005

CORDEIRO, Bernadete Moreira Pessanha; SILVA, Suamy Santana da. Direitos humanos: uma perspectiva interdisciplinar e transversal. 2ª ed. Brasília, CICV, 2005.

CORRÊA, Ivon. Manual de Policiamento Ostensivo Geral e Técnica Policial. Brasília. 1998.

COSTA, Arthur T. M. Reformas Institucionais e as Relações entre a polícia e a sociedade em Nova Iorque. In: Sociedade e Estado. Brasília, v19, n. 1. EdUnb. 2004.

DAMATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro. Rocco. 1997

DENÍSOV, Vladimir. Violência Social, Moscou: Progresso, 1986

DURKHEIM, Émile. A divisão social do trabalho: São Paulo: Martins Fontes, 2000

ELIAS, Norbert. O Processo Civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994

FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo. Difusão Européia do Livro. 1979.

\_\_\_\_\_. Elementos de sociologia teórica. São Paulo. Editora Nacional e Editora da USP. 1970.

FERRI, Enrico. *Princípios do Direito Criminal: o criminoso e o crime*. Campinas: Bookseller, 1998.

FONTOURA, Adriana Raquel Ritter e GUIMARÃES, Adriana Coutinho de Azevedo. História da Capoeira. Revista da Educação Física. Maringá. UEM. 2002

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis: Vozes, 1987

\_\_\_\_\_. Microfísica do Poder: Graal, 1985

\_\_\_\_\_. A Ordem do Discurso. São Paulo: Loyola, 1995.

GARLAND, David. Crimen y ordem social em la sociedad contemporânea. *La cultura del control*. Editorial Gedisa. 2001.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. Editora Perspectiva S.A. São Paulo- SP. 2003

\_\_\_\_\_, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 1988

\_\_\_\_\_, Erving. A representação do eu na vida cotidiana; tradução de Maria Célia Santos Raposo. Petrópolis, Vozes, 1985.

GRECCO, Benedito. Suspeitas, Abordagem pelo Policial. São Paulo: IMESP, 1996.

HOLLOWAY, Thomas. Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro. Editora FGV, 1997.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. Metodologias qualitativas na sociologia. Petrópolis, RJ. Editora Vozes. 1989

LIMA, Roberto Kant de. A polícia das cidades do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxo/Roberto Kant de Lima; tradução de Otto Miller. – 2 ed. rev. – Rio de Janeiro: Forense. 1995.

LOMBROSO, César. *O homem delinqüente*. Porto Alegre: Rivardo Lens, 2001.

MACHADO, Paes Eduardo e NORONHA, Ceci Vilar. “A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas.” *Sociologias*, Porto, ano 4, nº 7, 2002, pp 188-221

MAFFESOLI, Michel. *Lógica da Dominação*, Rio de Janeiro: Zahar, 1978

MARTINS, Carlos Benedito de Campos. Nota Sobre O Sentimento De Embaraço Em Erving Goffman. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 23, número 68. Páginas 137-144. 2008

MONKKONEN, Eric H. Police in Urban America 1860-1920. Cambridge, Cambridge University Press. 1981.

MICHAUD, Yves. A Violência., São Paulo: Editora Ática, 2001.

MUNIZ, Jacqueline. Ser policial é sobretudo uma razão de ser: cultura e cotidiano na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IUPERJ, Tese de Doutorado, 1999.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2004.

PCDF. História da Polícia Civil de Brasília: aspectos estruturais (1957 a 1995). Brasília: Polícia Civil do DF, 1988.

PINTO, Ricardo José Vieira de Magalhães. Identidade e trabalho: o eu faço construindo o eu sou. Departamento de Psicologia. Universidade de Brasília. 2002

RAMOS, Silva e MUSUMECI, Leonarda. Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

REIS, Dyane Brito. A Marca de Caim: As características que identificam o “suspeito”, segundo relatos de policiais militares Caderno CRH, Salvador, n. 36, p. 181-196, jan./jun. 2002

SANTANA, Marcel Claudio. A Cor Do Espaço: Limites E Possibilidades Na Análise Da Segregação Sócio-Espacial, O Exemplo De Brasília. Dissertação de Mestrado. Departamento de Arquitetura. Universidade de Brasília. Brasília. 2006

SANTOS, José Vicente Tavares dos. “A violência como dispositivo de excesso de poder”. Sociedade e Estado. Revista Semestral de Sociologia. Volume X, nº 2, pp281-298.

STARK, R. Deviant place: a theory of the ecology of crime. Criminology. Vol. 25, n.4, p 893-909, 1987.

SIMMEL, Georg. Sociologia. Colecoes Grandes Cientistas Sociais no. 34. São Paulo. Editora Atica, 1983.

TEIXEIRA, Maria Cecília Sanches e PORTO, Maria do Rosário Silveira. “Violência, insegurança e imaginário do medo.” Cadernos Cedes, ano XIX, nº 47, 1998

WACQUANT, Loïc. As prisões da Miséria. Rio de Janeiro. Jorge Zahar. 2001

WEBER, Max. Economia e Sociedade. Brasília, DF. EdUnb, 1991

\_\_\_\_.A Ética Protestante e o Espírito Capitalista. São Paulo, SP. Editora Martin Claret. 2006.

WOLLHEIM, Richard. As idéias de Freud. São Paulo: Cultrix, 1971

### **Leis, Decretos, Portarias e Documentos**

#### **Leis, Decretos e Portarias**

BRASIL. Lei 3.689/ 1941

BRASIL. Aprova o regulamento Disciplinar do Exército e dá outras providências. Decreto no. 90.609 de 04 de dezembro de 1984.

DISTRITO FEDERAL. Regulamenta o uso de uniformes da PMDF. Decreto no. 8.580 de 3 de abril de 1985.

PMDF. Portaria nº. 142. Código de Conduta e ética profissional para o Policial Militar. 15/07/1997.

PMDF. Aprova as diretrizes Gerais de Ensino e Instrução. Portaria n 416 de 28 de abril de 2004.

PMDF. Conceitua e enquadra cursos e estágios realizados no âmbito da Corporação, bem como cursos similares realizados em outra instituição militar ou civil, nacional ou estrangeira. Portaria 616 de 12 de agosto de 2008.

## **Documentos**

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal. Número 203. Páginas 202-204. 10 de outubro de 2008.

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal. Número 170. Páginas 31-32. 06 de setembro de 2005.

PCDF. Relatório de análise criminal. Região Administrativa Brasília. No . 07/2008

PCDF. Relatório de análise criminal. Região Administrativa Ceilândia. No .18/008

PCDF. Relatório de análise criminal. Região Administrativa Águas Claras. No . 20/2008

PCDF. Relatório de análise criminal. Região Administrativa Brazlândia. No .27/2008

PMDF. Edital 30/2001, Edital Normativo CFSD/2001. 06 de novembro de 2001.

PMDF. Relatório estatístico dos Atendimentos de emergências da PMDF. 2008.

## **Jornal**

CORREIO BRASILIENSE. Lei seca flagra distrital Pedro do Ovo em Blitz. Caderno Cidades. 09 de março de 2009

## **Letras de músicas**

GOG. Brasil com P. CPI da Favela. Música na Faixa. 2000.

MV BILL. Três da madrugada. Declaração de Guerra. BMG.2002

RACIONAIS MC's. Em qual mentira eu vou acreditar. Sobrevivendo no Inferno. Cosa Nostra. 1998

Yuka, Marcelo. Todo camburão tem um pouco de Navio Negreiro. Instinto Coletivo. Warner Music. 2001

## Sites acessados para a pesquisa

FOLHA ONLINE. São Paulo enfrenta novos ataques; suspeitos mortos passam de cem. Agência Folha e Folha Online. 18 de Maio de 2006: [www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121690.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121690.shtml).

BBC BRASIL.COM. Polícia se declara 'inocente' da morte de Jean Charles. BBC. 19 de setembro de 2006. [www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbcstory/2006/09/060919\\_jeancharlespoliciarc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbcstory/2006/09/060919_jeancharlespoliciarc.shtml)

DFTV. Dia de Operação Integrada em Planaltina . [www.gi.com/dftv](http://www.gi.com/dftv). Acessado em 18/10/2008

PMDF. Acima de qualquer suspeita. [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). Acessado em 24/12/2007

PMDF. Intensificação de Policiamento em São Sebastião. [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). Acessado às 17:12h em 01/07/2008a

PMDF. Operação integrada. [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). Acessado em 25/10/2008b

PMDF. A instituição. [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). Acessado em 20.05.2009

TJDFT. VEC informa sobre Saídas Especiais de detentos no Dia das Mães. [http://www.tjdft.jus.br/trib/imp/imp\\_not.asp?codigo=7260](http://www.tjdft.jus.br/trib/imp/imp_not.asp?codigo=7260). Acessado em 11/05/2007.  
Tenho duas observações:

## **ANEXOS**



## Anexo A

A grade curricular do curso de formação de soldado demonstra a formação profissional inicial do indivíduo. Podemos perceber a influencia de algumas instituições do campo de controle do delito, isto é, as influências do campo policial e do campo jurídico.

É a formação inicial policial, a base orientadora da formação policial formal, do ensinamento da doutrina policial e do arcabouço jurídico vigente.

Os demais conhecimentos são apreendidos durante o trabalho cotidiano, é um conhecimento empírico.

### GRADE CURRICULAR CFSF 2003

ÁREA DO ENSINO	Nº DE ORDEM	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
FUNDAMENTAL	1	Redação Técnica	20
	2	Sociologia do Crime	15
	3	Relações Públicas e Humanas	20
	4	Corografia do Distrito Federal	20
	5	Informática	10
	6	Noções de Psicologia aplicada na PMDF	20
	7	Socorros de Urgência e Paramédicos	25
	8	Prevenção e Combate à incêndio	15
	<b>SOMA DO ENSINO FUDAMENTAL</b>		
PROFISSIONAL	9	História Valores e Tradição da PMDF	10
	10	Legislação e Regulamentos Policial Militar	50
	11	Inteligência Policial Militar	15
	12	Deontologia Policial Militar	15
	13	Exploração das Comunicações	20
	14	Repressão às Drogas e Entorpecentes	25
	15	Criminalística	20
	16	Criminologia	15
	17	Ordem Unida	40
	18	Armamento Munição e Tiro	25
	19	Tiro Defensivo	55
	20	Defesa Pessoal	60
	21	Treinamento Físico Militar	70
	22	Processos Administrativos	28
	23	Direito Penal	80
	24	Direito Processual Penal e Processual Penal Militar	20
	25	Direito Penal Militar	20
	26	Direito Constitucional	20
	27	Direito em Assuntos de Atendimento Especiais	15
	28	Direitos Humanos	15
	29	Policiamento Ostensivo Geral (Técnicas de abordagem)	40
	30	Policiamento Ostensivo de Trânsito	40
	31	Policiamento Ostensivo de RP (Ger. de crise/Téc. de negociação)	40
	32	Policiamento Comunitário	30
	33	Policiamento Florestal e de Mananciais	15
	34	Policiamento Ostensivo de Choque	15
	35	Policiamento Ostensivo Montado	15
	36	Policiamento Ostensivo de Guarda	15

	37	Adm. Policial Militar (Introdução Adm. Logística)	20
	<b>SOMA DA ÁREA DE ENSINO PROFISSIONAL</b>		<b>848</b>
COMPLEMENTAR	38	Estágio Supervisionado de Habilitação	60
	39	Visitas/Palestras	10
	40	A Disposição da Divisão de Ensino	10
	41	A Disposição da SOERP/Acomp. Psicológico	30
	42	Formatura	10
	<b>SOMA DA ÁREA COMPLEMENTAR</b>		<b>120</b>
<b>CARGA HORÁRIA LETIVA TOTAL</b>			<b>1113</b>

**Anexo B**

Elementos da Cultura Hip Hop: o



Fonte: <http://thinervoso22.blogspot.com/2008/09/racionais-mcs.html>



Fonte: <http://artistasdofreestyle.blogspot.com/2008/11/homenagem-rap-dana-de-rua-break-dance.html>